STORIA

GERAL

DE

TUGAL,

CONQUISTAS;

ECIDA

SSA SENHORA

RIAL.

HISTORIA
DE
PORTUGAL.

TOMO QUARTO.

HISTORIA GERAL DE PORTUGAL,

E SUAS CONQUISTAS;

OFFERECIDA

Á RAINHA NOSSA SENHORA

D. MARIA I.

POR

DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS
FARIA E CASTRO.

TOMO IV.

LISBOA,
NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA.
1786.
Com Licença da Real Meza Censoria.

HISTORIA GERAL
DE
PORTUGAL.

LIVRO XV.

Da Historia Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Vida, e acções do Grande D. Diniz, VI. Rei de Portugal.

Era vulg. 1279

DOM Diniz, filho de D. Affonso III. sexto Rei de Portugal, a bem justo titulo, chamado o Liberal, e Pai da Patria, foi acclamado Rei a dezaseis do mez de Fevereiro com as solemnidades costumadas em actos semelhantes, Teve huma educaçaõ digna do

seu

Era vulg.

ſeu naſcimento, dada pelo ſeu Ayo Lourenço Gonçalves Magro, terceiro neto do grande Egas Moniz, que teve o meſmo emprego na criaçaõ do Rei D. Affonſo Henriques, e com ella D. Diniz encheo o Throno. Entrava nos deſoitos annos de idade, e com a viveza do eſpirito conheceo tanto a grandeza da ſua capacidade, que ſe reſolveo a naõ admittir, nem a ſua Mãi, ſocios no governo, fiando o ajuſtado delle das idéas da ſua dexteridade. Para formar o compoſto perfeito de hum Rei grande, D. Diniz eſcolheo por attributos magnificos a verdade, a juſtiça, a liberalidade. Ornou os accidentes apparatoſos de outras qualidades menores na Sciencia das Bellas-Letras, que enfeitava com a Poeſia: no polimento da lingua propria, que fazia brilhar pela erudiçaõ; na intelligencia das eſtranhas, que o perſuadiaõ ſeu natural; no amor dos Sabios, que preferia ás outras qualidades de gentes, e em todas as mais circunſtancias, que coſtumaõ fazer nos Principes roſſagantes as Purpuras.

En-

Entrou D. Diniz a dominar o Rei- Era vulg.
no socegado com a paz estranha; mas inquieto com as dissenções domesticas, que dissemos no fim da vida de seu pai: Inquietaçaõ que para haver de ter fim era necessario vencer a difficuldade de ceder jurisdicções, que entre Soberanias independentes saõ triunfos trabalhosos de conseguir. Florescia entaõ Portugal em Prelados zelosos, em Fidalgos illustres, em Cavalleiros briosos, e estes ornatos luminosos faziaõ a Monarquia respeitavel, e deviaõ pôr o Rei attento para naõ excitar taõ cedo as desavenças com seu irmaõ, o Infante D. Affonso, que sendo questaõ segunda sobre a primeira naõ decidida, podia encher de nuvens espessas a esféra Lusitana nos principios de hum governo a todos os juizos espectavel.

Assegura Duarte Nunes, que a Rainha D. Brites, querendo governar com seu filho em razaõ da sua pouca idade, D. Diniz o naõ consentíra, e que estimulada se retirára para Castella. Parte desta opiniaõ naõ

he

Era vulg. he certa; que a Rainha algum tempo esteve na companhia de seu filho. A outra parte poderá ser verdadeira; porque dizem, que D. Affonso o Sabio, para impedir a retirada da Rainha de Portugal, aonde lhe era conveniente, pedíra a seu neto viesse a Elvas, sendo o fim occulto da visita, concordar a D. Diniz com sua Mãi: Que elle o percebêra, e por naõ condescender com os intentos do Avô, se escusára de entrar em Badajoz.

1280 Quiz o Rei estimar por bom principio do seu governo visitar em pessoa as Provincias do seu Reino, e já tinha andado por algumas dellas, quando lhe foi preciso interromper a jornada por causa do importante negocio do seu casamento: Negocio, entre tantos venturosos da sua vida, o mais feliz de todos, que trouxe a Portugal huma Heroina, e nella a maior felicidade, que toda a Europa invéja a este Reino, depositario do Corpo incorrupto da Santa Rainha D. Isabel; que 54 annos foi honrado com a sua presença; que o gover-

nou

nou com acertos inimitaveis; que o consolou com piedade rara, e o instruio com os argumentos das virtudes mais sólidas. Neste anno se despedíraõ para Aragaõ os Embaixadores Joaõ Velho, Joaõ Martins, e Vasco Pires, Fidalgos do Conselho do Rei, que achåraõ no Rei D. Pedro hum acolhimento, que naõ lhes causou mais estranheza, que ser feito em Aragaõ. A proposta foi taõ bem ouvida, que naõ houve a menor difficuldade na condescendencia, que o Aragonez mandou ratificar pelos seus Embaixadores em Portugal.

Era vulg.

Encontráraõ a D. Diniz occupado em impedir com armas a seu irmaõ D. Affonso a obra do Castello de Vide; mas as suas instancias facilitáraõ a composiçaõ, que requeria a conjunctura. Tinha origem esta discordia sobre a successaõ, e dominio dos Lugares, que o Rei precedente deixára a seu filho, o Infante D. Affonso: Principe pouco considerado, que sobre atacar o nascimento de seu irmaõ D. Diniz, lhe queria disputar a

1281

Co-

Era vulg. Coroa, que dizia eſtar por elle uſurpada. Fundava D. Affonſo as ſuas pertenções ſobre haver elle naſcido depois da morte da Condeça Matilde, e como tal de matrimonio legitimo; ao contrario de Diniz, que naſcendo na vida da Condeça, devia ſer reputado hum filho de adulterio, naõ advertindo, que elle fora ligitimado. D. Diniz, que já havia girado as Provincias do Téjo ao Minho, em razaõ deſta diſputa com o Infante ſobre Caſtello de Vide, Portalegre, Arronches, e Marvaõ, de que o Pai lhe dera o dominio; examinou a da Alem-Téjo, aonde tomou hum pleno conhecimento das Praças fortes, e de tudo quanto podia contribuir para entreter a boa ordem nas economias eſpiritual, e temporal dos ſeus Eſtados.

1282 Partidos os Embaixadores, que leváraõ a Aragaõ as convenções do ajuſte do caſamento, e os plenos Poderes do Rei, foi celebrado o matrimonio com grande prazer de D. Pedro, que da Cidade de Barcelona,

Pa-

Patria da Santa Rainha, a veio acompanhando até á fronteira de seus Estados, aonde fez a entrega aos Embaixadores, Em Castella a esperava o Infante D. Sancho seu Tio, que quizera conduzilla a Portugal senaõ lho embaraçasse o haver-se levantado contra o Rei D. Affonso seu Pai. Chegou a Rainha a Trancoso, aonde D. Diniz a esperava com a sua Corte, e ao alvoroço do recebimento se seguio o brilhante das festas, as mais magnificas, que em occasiões destas se haviaõ visto em Portugal.

Era vulg.

Desta uniaõ feliz, nascêraõ a 3 de Janeiro de 1290 a Infante Dona Constança, que casou com D. Fernando IV., Rei de Castella, em 1302, e morreo a 18 de Novembro de 1313: e a 8 de Fevereiro de 1291, o Infante D. Affonso, que succedeo a seu Pai. Fóra do matrimonio teve D. Diniz filhos, a D. Affonso Sanches, que foi seu Mordomo Mór, e casou com D. Theresa Martins, filha de D. Joaõ Affonso de Albuquerque, e de Dona *Theresa Sanches*, bastarda de D. Sancho

Era vulg. cho III. de Caſtella, e tiveraõ filho a D. Joaõ Affonſo, Senhor de muitas terras, que lhe levou em dote ſua mulher D. Iſabel de Menezes, filha de D. Telo, que era neto do Infante D. Affonſo de Molina: A D. Pedro, Conde de Barcellos, que naõ teve filhos de ſuas duas mulheres, D. Branca de Portel, e D. Maria Ximenes Coronel de Aragaõ: A D. Joaõ Affonſo, cujo deſtino ſe ignora: D. Fernando Sanches, que jaz em S. Domingos de Santarem: A D. Maria, que caſou com D. Joaõ de la Cerda: E outra D. Maria, que foi Freira em Odivellas.

El Rei que acabava de dar huma tal Rainha ao ſeu Reino, applicouſe ao negocio, que entaõ lhe pareceo o mais importante, e era remediar os abuſos, que taõ facilmente tinhaõ ſido tolerados no Reinado precedente, pacificando os Eccleſiaſticos. Na Cidade da Guarda foi concluida a concordia entre os Prelados, e os Ricos-Homens del Rei, que entaõ ſe achava no Algarve, continuando a vi-

vísita do Reino. Mas ſabendo , que Era vulg.
os Biſpos o vinhaõ buſcar para lhe
dar parte dos Artigos do ajuſte, adian-
tou-ſe a eſperallos em Evora : Lance
de que os Eccleſiaſticos fizeraõ alta
eſtimaçaõ. D. Diniz , e os Prelados
communicáraõ a concordata ao Papa
Martinho IV., e das dilações , que
teve a ſua ultima concluſaõ, naõ foi
culpado o Rei , que naõ pertendia
uſurpar as rendas da Igreja, como al-
guns entendéraõ , nem coarctar aos
ſeus Miniſtros as juriſdicções, que os
Canones lhes concedem. De tudo fo-
raõ próvas bem evidentes os Officios,
que debaixo da firma do Rei foraõ
apreſentados ao dito Papa, que em
fim pozeraõ termo a hum negocio taõ
debatido.

Imitador de ſeu Pai na promul-
gaçaõ de Leis convenientes, elle as
fez publicar contra o luxo, contra os
ocioſos , acabou de alimpar o Rei-
no de ladrões, e gente vádia ; regu-
lou as formalidades, e procedimentos
da Juſtiça ; fez huma averiguaçaõ ex-
acta ſobre muitas peſſoas de Entre-
Dou-

Era vulg.

Douro e Minho, que para ſe alargarem nas licenças, inculcavaõ a nobreza, que naõ tinhaõ, e mandou por Joaõ Ceſar examinar-lhes os titulos. Porque os Grandes, os Donatarios, os Fidalgos abuſavaõ da tolerancia do povo, dos dependentes, e vaſſallos, refreou-lhes as exorbitancias, e coarctou com os privilegios as demaſias: Acções todas em hum Rei, que naõ lhe adquirem reputaçaõ menos brilhante, que a de grandes victorias, ou dilatadas conquiſtas: Acções, que refreiaõ vicios, inimigos maiores dos Eſtados, que muitos exercitos em armas. Ao meſmo tempo concedeo graças aos Lavradores para promoverem a Agricultura, que ſuſtenta a vida, e faz felices as Monarquias, chamando-lhes os *Nervos da Republica*, lembrado de que os Antigos lhes davaõ o nome de *Companheiros da Natureza*; e elle naõ deſeſtimando, que o intitulaſſem Diniz o *Lavrador*.

Com a revogaçaõ das Doações, que fizera na ſua menoridade, e as mais que nos Reinados precedentes

naõ

naõ tinhaõ sido premio de serviços; mas graças que se adquiríraõ por favor, por industrias, por intrigas: D. Diniz metteo no seu Erario grossas sommas, de que senaõ servio para fomento da avareza, que nunca fez assento no seu animo real; mas para com ellas remunerar nos homens os serviços, que eraõ notoriamente conhecidos. Huma ordem taõ regular, quando fazia florescer o Reino, persuadia feliz o novo Rei; e os juizos do commum, que sempre saõ interpretes das causas dos acontecimentos, já decidiaõ, que as vantagens de D. Diniz lhe provinhaõ de naõ imitar a seu Pai nas controversias com a Igreja, antes ao contrario por haver derrogado as suas Ordenações, e favorecer abertamente as pessoas de ambos os sexos consagradas a Deos. A dexteridade do Rei, que nada attendia menos que as vozes populares, regularmente erradas, e falsas, mandou lavrar hum Decreto, em que prohibia ás Comunidades Regulares comprar, *ou adquirir bens* de raiz: Idéa bem pru-

Era vulg.

Era vulg. prudente, e politica no ſeu devido modo, com que ſuſpendeo no povo as interpretações, e os rumores.

Em Reino poderoſo com idade avançada governava ainda D. Affonſo o Sabio a Caſtella, que por eſtes tempos teve o deſgoſto da morte do ſeu primogenito D. Fernando. Naõ lhe deſpertaria a meſma ſenſibilidade a do Infante D. Fradique, tambem ſeu filho, que elle matou, e ao Senhor dos Cameiros. D. Sancho, que com a morte de Fernando ficára immediato, e ſe enfadava da vida larga do Pai, pretextou a tyrannia uſada com ſeu irmaõ Fradique para ſe levantar com o Reino. Conſideravel número de Cidades, e Villas, muitos Grandes, e Ricos-Homens tomaõ o partido de Sancho, que naõ ſe embaraçou com a juſtiça dos ſobrinhos, filhos de ſeu irmaõ mais velho D. Fernando. D. Diniz, com politica que ficou reſervada para elle, na ſituaçaõ triſte, em que ſeu Avô ſe achava, naõ ſó lhe negou os ſoccorros, naõ ſó ſe eſcuſou de tomar o partido de ſeus primos, filhos de

Fer-

Fernando, que tinhaõ huma juſtiça evidente, e hum direito indiſputavel á ſucceſſaõ da Coroa; mas contra os primos, e o Avô fez alliança com D. Sancho nas Cortes de Valhadolid: Reſoluçaõ forte, que D. Diniz depois veio a ſaber com experiencia propria o muito, que temeridade ſemelhante cuſta a ſoffrer a hum Rei, quando ſeu filho D. Affonſo lhe fez o meſmo, que D. Sancho a ſeu Pai.

Era vulg.

Uſando da meſma politica, D. Diniz naõ embaraçou á Rainha D. Brites ſua Mãi a jornada de Caſtella, que ella emprehendeo com corage viril, acompanhada de ſua filha a Infante D. Branca; conſentindo levaſſe as groſſas quantias, que pode haver, e que a ſeguiſſem as peſſoas, que a quizeſſem acompanhar, que foraõ muitos Fidalgos, e homens de armas das terras dos ſeus Eſtados, para ſoccorrer ao Rei ſeu pai. Neſta conjuntura he que a Rainha D. Brites foi a Caſtella, e naõ quando o imaginou Duarte Nunes: Fineza taõ grata ao velho, e perſeguido Rei, que entre outras

1283

Era vulg. demonſtrações de reconhecimento, que deo a ſua filha, entaõ lhe fez a doação de muitas terras na Eſtremadura, e Andaluzia, em que entravaõ Serpa, Moura, e Noudar além do Guadiana. Quando negocio taõ critico moſtrava o ſemblante carregado, mudou de face com a morte de D. Affonſo, que ſe em outra occaſiaõ poderia ſer hum evento fatal, neſta alguns o teriaõ por ſucceſſo feliz pela guerra civil, que evitava, pela effuſaõ de muito ſangue, que ſe poupou, e pelos effeitos do odio fulminante, que já ameaçava, e ſe abateo.

1284 O Rei D. Diniz, que todo o anno precedente levou em jornadas de Coimbra para o Alem-Téjo, deſta Provincia para Lisboa, donde outra vez voltou a Coimbra, já a noticia da morte de ſeu Avô a recebeo em Lisboa. Aqui ordenou por ſua alma muitos ſuffragios, e feitas as exequias com magnificencia ſolemne, deſpedio duas Embaixadas: huma a Sevilha para dar os pezames a ſua Mãi D. Brites, e a ſeus tios os Infantes D. Jai-

me,

me, e D. Joaõ: Outra a Toledo ao novo Rei D. Sancho, acompanhadas as expressões sensiveis da jucundidade dos parabens pela exaltaçaõ ao Throno, que sem injustiça inteira, acabava de lhe dar mais de meia injustiça a prejuizo dos Infantes de La-Cerda seus sobrinhos, nomeados herdeiros no testamento do Rei defunto. Para que as resultas, que para o futuro podiaõ nascer destas representações, que tinhaõ armado o theatro em Castella, naõ perturbassem o socego de Portugal, D. Diniz prudente foi logo tomando medidas taõ ajustadas, que acontecimento algum naõ o achasse desprevenido.

Era vulg.

Como até estes tempos tinha sido lastimosa a ignorancia em Portugal, aonde naõ se estudavaõ mais disciplinas, que o manejo das armas; quando D. Diniz principiava a abrir em Lisboa os fundamentos para huma Universidade, o Bispo de Evora D. Domingos Jardo, bem visto do Rei, e que fora chamado para assistir ás Honras de D. Affonso o Sabio;

Era vulg. tomou á ſua conta edificar, e dotar na Fregueſia de S. Bartholomeu da meſma Cidade de Lisboa o primeiro Collegio de eſtudos, que houve entre nós. A mocidade Portugueza principiou entaõ a ſaber com fundamento, que couſa era Grammatica, Logica, Medicina, Theologia, e Direito. Entaõ foi reſuſcitando o goſto da boa Literatura, que mal nos deixára ſentir a barbaridade das Nações do Norte, que nos ſujeitáraõ, e que ultimamente confundíra a ferocidade dos Sarracenos, que nos cativáraõ. O meſmo Biſpo D. Domingos formou os Eſtatutos, que depois confirmou o ſeu Succeſſor D. Joaõ Martins de Soalhães, e a adminiſtraçaõ do Collegio a davaõ os Reis ao ſeu arbitrio.

1285 D. Sancho, de cuja condiçaõ nada pode conſeguir ſua irmã a Rainha D. Brites ſobre a obſervancia de algumas das clauſulas do teſtamento de ſeu Pai, quando depois de Rei veio aviſtar-ſe com ella a Sevilha: Tambem a ſua intolerancia naõ quiz diſ-

ſi-

Era vulg.

simular por muito tempo a desplicencia, que causava no seu animo a convençaõ, que a respeito do Reino do Algarve fizera D. Affonso o Sabio com seu genro D. Affonso III., e com seu neto D. Diniz. Em agradecimento deste seguir o seu partido na rebelliaõ escandalosa contra seu Pai; D. Sancho, sem attençaõ a D. Diniz, tomou o titulo de Rei do Algarve, como quem dava a entender naõ se esqueceria de reentrar na posse dos direiros, que elle se imaginava. Esta he a origem dos soccorros, que se presume mandára D. Diniz contra elle a favor de D. Joaõ Affonso o de Albuquerque, filho do Povoador desta Villa, D. Affonso Telles de Menezes, e de sua mulher D. Theresa Sanches, filha do Rei D. Sancho I., quando elle quiz metter Badajoz no dominio do Infante D. Joaõ, que seu Pai deixára nomeado Rei de Sevilha.

O titulo que D. Sancho usurpava de Rei do Algarve, que indicava huma rotura; o espirito inquieto do Infante D. Affonso de Portugal, eraõ

dous

Era vulg. dous aſſumptos, que ſe repreſentavaõ na idéa de D. Diniz motivos de conſequencias funeſtas, ſe elle com tempo naõ as preveniſſe. Como a arte de reinar enſina aos Principes, que meio algum he mais efficaz para evitar calamidades nas Monarquias, que ter os vaſſallos contentes, attendidos, e beneficiados. D. Diniz naõ eſperou a chegada da conjuntura, que o forçaſſe a metter em uſo eſtes expedientes; ſenaõ que para os moſtrar antes della voluntarios, por iſſo mais inſinuantes: Elle entrou a tratar os homens com agrados diſtinctos; a alargar mais as enſanchas á ſua liberalidade natural; a fazer geral a acceitaçaõ, para que elle foſſe do goſto de todos, e todos o ſerviſſem com goſto. Elle paſſa á Provincia do Além-Tejo, aonde o Infante era poderoſo, e fecha todas as pórtas, por onde a ſediçaõ poderia ter entrada, novamente ſentido da mórte de ſeu Sogro o Rei D. Pedro de Aragaõ, ſuccedida o anno antecedente no meio dos triunfos,

fos, e que poderia ſer fatal aos ſeus interesſes.

Era vulg. 1286

Sempre ſe fizeraõ deſculpaveis pelos muitos exemplos os ciumes dos Reis em materias de Eſtado. Os de D. Diniz com ſeu irmaõ D. Affonſo provinhaõ de naõ querer conſentir, que o Infante, Senhor de Villas conſideraveis, as nomeaſſe nos poderoſos genros, que tinha em Caſtella, capazes de levantarem em Portugal os meſmos nublados, que vieraõ a ſoprar naquelle Reino. Em vida de ſeu Pai caſára D. Affonſo com D. Violante, filha do Infante D. Manoel, que era filho de D. Fernando o Santo. Deſte matrimonio naſceo unico varaõ D. Affonſo, que morreo ſem filhos. As Princezas, que teve o Infante, e caſáraõ em Caſtella, foraõ: D. Iſabel, mulher do Infante D. Joaõ o Forte, Senhor de Biſcaia: D. Conſtança, que caſou com D. Nuno Gonçalves de Lara o Bom: D. Maria, mulher de D. Telo, neto do Infante D. Affonſo de Molina, que foraõ Pais de D. Iſabel, mulher de D. Joaõ Affon-

ſo

Era vulg. ſo de Albuquerque. Homens taõ grandes naõ convinha a D. Diniz habilitallos para ſuccederem em Portugal nos Caſtellos, e Villas de ſeu Sogro, nem a piedoſa Rainha Iſabel o queria conſentir: que ſe elles traziaõ em ſobreſaltos continuos a Caſtella, com quanto maior razaõ os devia temer Portugal, aonde era facil unir duas facções, huma natural, outra eſtrangeira, ſe ellas naõ ſe acautelaſſem com tempo.

CAPITULO II.

Continua-ſe com os negocios entre as duas Cortes de Portugal, e Caſtella, e outros ſucceſſos dos annos ſeguintes.

1286 NAÕ tardáraõ em moſtrar os acontecimentos o meſmo, que eu acabo de referir no Capitulo paſſado. D. Alvaro Nunes de Lara, da grande caſa do ſeu appellido, malcontente com o Rei D. Sancho IV. que eſcandalizára a ſeu Pai D. Joaõ Nunes de Lara, el-

elle se passou a Portugal. Era D. Alvaro illustre, rico, cheio de merecimentos, pratico em negocios, com destreza para os conduzir, e com todas estas partes foi-lhe facil em ambos os Reinos attrahir creaturas, que podessem apoiar os seus interesses, e entrar no seu partido. Soube elle insinuar-se tanto na amizade do nosso Infante, que com calor indisivel fez sua a queixa de D. Alvaro. Começou a guerra nas fronteiras de Castella pela parte de Riba-Coa com damnos iguaes do terreno, que a fazia, e do Paiz que a sopportava. Como guerra semelhante, naõ só inquietava ambas as fronteiras; mas o favor que o Infante dava para ella, podia ser causa de revolver o interior de ambos os Reinos: D. Diniz marchou para a Provincia do Além-Tejo a reprimir as tentativas do Infante, e a atemorisar a gente dos seus Estados para naõ seguir a desobediencia dos moradores das terras do Infante, que a favor de D. Alvaro, inquietava dous Reinos.

Era vulg.

1287

Dis-

Era vulg.

Diſpoſtas aſſim as couſas, D. Diniz foi paſſar a Quareſma a Lisboa, donde partio para Coimbra, e logo para a Cidade da Guarda, que era Governo do Infante, para ſocegar os póvos, que por aquella parte queria tomaſſem as armas em ſoccorro de D. Alvaro. A ſua primeira acçaõ foi de politica, perſuadindo ſeu irmaõ lhe era mais vantajoſo, em lugar do governo da Guarda, o de Viſeo, Lamego, e da Provincia de Traz-os-Montes. Nada aproveitáraõ eſtas diligencias do Rei contra as demaſias do Infante, e do ſeu alliado D. Alvaro, que foraõ continuando com o meſmo empenho a guerra contra Leaõ, e Galliza. D. Diniz, que via já ſe naõ curava o mal da teima com remedios brandos, reſolveo-ſe a levallo com os de ferro, e fogo; e junto hum conſideravel exercito, em que ſe achou toda a nobreza do Reino, e os Cavalleiros das Ordens Militares, marchou da Guarda ſobre a Villa de Arronches, aonde o Infante ſe fazia forte. D. Sancho de Caſtella com a gente,

te, que tinha em Galliza, tambem veio assistir ao sitio, que se fez temeroso aos dous alliados pela presença de dous Monarcas poderosos, e estimulados.

Era vulg

A Rainha viuva D. Brites, e sua filha a Infante D. Branca, que estavaõ em Burgos, com a noticia do sitio de Arronches, e do perigo do Infante, partíraõ para Badajoz a ser medianeiras na guerra de seus filhos, e irmãos. O Infante, avisado da sua chegada, pode huma noite enganar as guardas de campo, e entrou em Badajoz a negociar com a mãi, e irmã os ajustes da paz com os dous Monarcas. Ellas a conseguíraõ felizmente com as condições do Infante entregar a el Rei os Castellos de Portalegre, Marvaõ, e Arronches: de el Rei lhe dar em tróca a Villa de Hermamar na terra de Lamego; e de D. Sancho de Castella perdoar a D. Alvaro a rebelliaõ, a fugida, e admittillo á graça, que antes lhe fazia. Assim o cumprio D. Sancho com tanto sentimento do seu Valido D. Lo-

po

Era vulg. po Dias de Haro, irmaõ de D. Diogo Lopes, Senhor de Biſcaia, que apartando-ſe delle inimigo declarado, lhe fez logo cruel guerra: cambio de valimento bem célebre, em que D. Sancho ſe congraçou com hum traidor, e adquirio outro.

1288 Como o Rei conſeguio a paz, e nada deſejava tanto como conſervalla com os ſeus parentes, e alliados: o ſeu eſpirito activo, e inclinado a fazer reſpeitavel o Reino em regalias, e formoſo em fundações, conſeguio do Papa Nicoláo IV. huma Bul-

1289 la para ſeparar a Ordem de Sant-Iago da obediencia dos Meſtres de Caſtella, e foi eleito primeiro de Portugal D. Joaõ Fernandes, Fidalgo de tantas qualidades, que mereceo eſta alta Dignidade por votos unanimes. Depois ſe applicou á fundaçaõ de varios lugares, eſpecialmente os de Villa Real, e Monte Alegre, que ſaõ dous monumentos immortaes da magnificencia de D. Diniz. No meſmo anno por determinaçaõ daquelle Pontifice foi levantado o Interdicto a que de-

deraõ causa as revoluções passadas; porque o Rei, naõ só quiz regular as Jurisdicções entre os Seculares; mas ainda a dos Prelados. Para este fim os fez convocar, e juntos elles, depois de muitas deliberações, fizeraõ ao Rei representações respeitosas concernentes á observancia do poder Ecclesiastico, e á conservaçaõ dos seus privilegios. Com moderaçaõ amigavel se compoz hum negocio taõ critico, e lavrada a concordata, o Papa Nicoláo IV. a confirmou por huma Bulla expressa com tudo o mais que se havia acordado na Junta, e assim foi inteiramente restabelecida a tranquillidade no Reino.

Era vulg.

Por estes annos foraõ fundados o Convento de S. Domingos das Donas de Santarem, ao qual em vida do Santo Fr. Gil havia lançado fundamentos humildes a devota Elvira Durães; e o de Almoster da Ordem de S. Bernando, que D. Berengueira Senhora illustre, mulher de D. Ruy Garcia de Paiva, estando viuva persuadio a sua filha D. Maria applicasse os seus

bens,

Era vulg. bens, de que era unica herdeira, para esta fundaçaõ no seu lugar de Almoster. Condescendeo a religiosa Virgem com os rógos de sua Mãi, e conseguida licença do Papa Nicoláo, Mãi, e filha levantáraõ este padraõ glorioso da sua piedade. Tambem entre nós houve hum Mosteiro de Freiras da Ordem Militar do Santo Sepulchro, situado em Aguas Santas na terra de Maia, que veio a arruinar-se com a decadencia daquella Ordem.

Eu deixei dito, que D. Sancho de Castella a instancias de seu sobrinho D. Diniz admittio á sua graça a D. Alvaro Nunes de Lara, e arrojou della a D. Lopo Dias de Haro. Este homem em todas as qualidades grande, que naõ sentia em si alguma para desmerecer os agrados de Sancho: elle se foi queixar á Corte de Aragaõ da injustiça, que acabava de receber na de Castella. Alli soube elle adquirir hum bom número de amigos, e merecer a protecçaõ do Rei D. Pedro, cunhado de D. Diniz, que lhe offereceo as suas armas para vingar a sua

in-

injúria. Tanto além das medidas da razaõ passou esta vingança, que em obsequio a D. Lopo, o Rei de Aragaõ declarou a guerra ao de Castella. D. Sancho, que por attender a D. Diniz, perdêra a D. Lopo, e agora adquiria hum inimigo no Rei de Aragaõ, lhe representa a conjuntura, em que se acha; mas D. Diniz cumpre taõ exactamente os seus deveres, que sem attender ao cunhado, ajusta alliança estreita com D. Sancho. Marchou de Portugal hum exercito luzido, que junto ao de Castella formou hum campo de cem mil homens. Com igual número appareceo o de Aragaõ; e forças taõ monstruosas, que podiaõ alimpar de Mouros a Hespanha, gastáraõ o tempo em escaramuças, sem mais acçaõ, que a tomada do Castello de Moron pelo Rei de Aragaõ.

Era vulg.

Ainda que D. Diniz dava a entender o seu grande empenho nesta guerra, parece que a illuminaçaõ do seu espirito prevendo, que naõ teria muitas consequencias; ella naõ o emba-

Era vulg. baraçou para fazer a trasladaçaõ dos ossos de seu Pai do Convento de S. Domingos de Lisboa para o Mosteiro de Alcobaça com grande magnificencia. Naõ lhe fez ella impressaõ alguma para interromper o curso dos negocios intestinos do Reino, que lhe levavaõ applicaçaõ muito mais séria. Naõ lhe impedio a célebre Ordenaçaõ, que elle fez para a conservaçaõ dos privilegios, e isençóes de algumas Cidades, que foi approvada por quantas gentes haviaõ no Reino interessadas no bem, e gloria do Estado. Sabendo, que nesta Lei unicamente se lhe notava estabelecer dentro nelle Cidades de refugio, que seriaõ occasiaõ de mortes, e homicidios voluntarios, e continuos: Sendo já constantes os abusos, que ella causava cada dia, e que todas as sórtes de criminosos se refugiavaõ nas Cidades, aonde achavaõ asylo seguro contra a Justiça: D. Diniz revogou nesta parte a Lei, declarando as suas intençóes, que eraõ por este meio facilitar a povoaçaõ das

1290

Pra-

Praças fronteiras, aonde havia falta de gente. Era vulg.

Eſte grande Rei, que na flôr da ſua idade foi recebendo da razaõ huma illuminaçaõ ſublime, ella o inclinou ao conhecimento da verdade com que diſſe Quintiliano, que naõ podia haver Monarquia feliz ſem ſer ornada de muitos Sabios, e começou logo a moſtrar hum affecto grande ás Letras. Ou naſceſſe deſta inclinaçaõ do Rei, ou de ver os progreſſos, que ſe faziaõ no Collegio eſtabelecido pelo Biſpo de Evora D. Domingos Jardo: Elle funda a Univerſidade de Liſboa, primeiro Licêo, que illuſtrou a noſſa Monarquia, e foi approvado pela Bulla, que neſte anno paſſou o Papa Nicoláo IV. a 13 de Agoſto. O ſitio, que o Rei eſcolheo para a fundaçaõ, foi o bairro de Alfama á Porta da Cruz, aonde até hoje ſe conſervaõ caſas, que foraõ da Univerſidade na rua chamada as Eſcólas geraes junto a Santa Marinha. Antes deſta fundaçaõ o Magiſtral das Cathedraes tinha a ſeu cargo a educaçaõ da moci-

Era vulg. dade, á qual dava as primeiras tinturas da Lingua Latina, depois da Filosofia; e assim a punhaõ habil para estudar pelas livrarias, que entaõ eraõ públicas, ou avançarem os conhecimentos pelos generos de applicaçaõ, que lhe parecesse mais conforme.

Na Corte de Lisboa se conservou a Universidade até o anno de 1308, em que o mesmo Rei D. Diniz a mudou para a Cidade de Coimbra, aonde existe, reformada os mezes passados deste anno de 1773 por determinaçaõ do Rei, que com o seu illuminado discernimento arrancou della os abusos inveterados, com que dizem a havia corrompido o espirito Jesuitico. Os motivos que teve D. Diniz para a mudança foraõ os divertimentos da Corte, que faziaõ romper o fio da applicaçaõ com damno grave dos Estudantes, e de seus Pais, que dispendiaõ para sustentar ociosos. O Papa Clemente V. concedeo ao Rei o poder de annexar á Universidade seis Igrejas do Padroado Real, e arbitrar ordenados aos Lentes, que até

en-

Era vulg.

entaõ coſtumavaõ pagar as rendas dos Biſpados, por ſerem os Biſpos os primeiros, que com eſta condiçaõ fizeraõ a ſúpplica ao Papa Nicoláo IV. Tambem ordenou D. Diniz, que nos Conventos de S. Domingos, e S. Franciſco ſe leſſe Theologia, e accreſcentou os Meſtres de Canones, Leis, Logica, e Grammatica, que avançáraõ em Portugal os conhecimentos das Sciencias, em que floreſcêraõ homens eminentes, que deraõ aſſumpto aos groſſos volumes da Biblioteca Luſitana, que compoz o erudito Abbade de Sever Diogo Barboſa Machado.

1291.

Ainda que eſtava em ſeu vigor, e inteira obſervancia a Lei de 1282, que D. Diniz publicou para impedir aos Corpos de Maõ-morta a acquiſiçaõ de bens de raiz nos ſeus Eſtados: Agora, em conſequencia do Concelho de Eſtado, a confirmou por hum novo Decreto, com Juriſprudencia tanto mais equitavel, quanto ella tem de mais bem fundada ſobre a Lei inſerta no Codigo de Theodoſio por ordem do Papa S. Damaſo: Meio ne-

Era vulg. e peſſoas, que he muito juſto ſe conſervem com a decencia correſpondente ao Senhor, de que elles ſaõ Caſas, e Miniſtros.

Quizeraõ alguns dos noſſos Hiſtoriadores, que neſte anno ſe aviſtaſſem os Reis de Portugal, e Caſtella, e ajuſtaſſem caſar a noſſa Infante D. Conſtança com D. Fernando, filho de Sancho, e D. Affonſo, filho de D. Diniz, com D. Brites, irmã de D. Fernando. O caſamanto da Infante he certo, que ſe tratou neſte anno de 1291; mas o de ſeu irmaõ D. Affonſo com D. Brites ao meſmo tempo he hum erro; porque D. Brites naſceo em 1293, e naõ ſe podia ajuſtar hum caſamento imaginario. O Rei, ſempre deſvelado pela felecidade pública, fez avançar muito a agricultura com a grande obra no paul de Ulmar, e enobreceo a Cidade de Tavira com o Caſtello, que fundou no alto, aonde eſtá a Igreja de Santa Maria, que ainda hoje arruinado moſtra a ſua grandeza.

O

Era vulg.

O Infante D. Joaõ, que fizera grandes ſerviços a ſeu irmaõ o Rei D. Sancho no ſitio de Tarifa, malquiſtado pelos ſeus emulos, e remunerado com huma perſeguiçaõ por premio, ſe paſſou a Portugal, aonde recebeo os maiores obſequios de ſeu amigo D. Joaõ Affonſo, Senhor de Albuquerque. Neſta retirada prendeo o Infante a D. Joaõ Nunes de Lara, que o ſeguia mandado por D. Sancho. O Rei D. Diniz, que ſobre os Laras lhe ſerem gratos, naõ queria dar motivo de queixa a D. Sancho ſeu tio, álem de fazer ſoltar a D. Joaõ Nunes, e de ſe ſentir da guerra, que na fronteira dos ſeus Eſtados o Infante fazia a Caſtella, naõ o quiz conſentir nelles, e mandou que ſahiſſe do Reino. Elle ſe embarcou para paſſar a França; mas arrojado por huma tormenta em Tangere, acceitou o convite de Aben-Jacob, Miramolim de Marrocos, que o mandou com huma armada poderoſa ſitiar Tarifa, que pouco tempo antes fora troféo do ſeu valor, agora eſcandalo da ſua perfidia. Aqui

1293

ſuc-

Era vulg. ſuccedeo o caſo gentil de D. Affonſo Peres de Guſmaõ, que arrojou do muro o punhal para lhe matarem o filho, quando o Infante o ameaçou lhe daria a morte, que recebeo deſhumana, ſe elle ſeu Pai naõ lhe entregava a Praça.

1294 Se aos Reis podeſſem fazer emulaçaõ as obras dos ſeus vaſſallos, nós diremos, que a grandeza com que o Biſpo de Lisboa D. Joaõ Martins de Soalhães principiou a fundar o Convento de Santa Clara, que foi deſpojo miſeravel da furia do terremoto do primeiro de Novembro de 1755, eſtimulou ao Rei D. Diniz para mandar fundar o Moſteiro de Odivellas para as Religioſas Bernardas, que he ſem diſputa hum dos mais magnificos das Heſpanhas, debaixo dos auſpicios do Santo do ſeu nome. Alguns preſumem, que a origem deſta fundaçaõ fora, porque andando o Rei á caça no termo de Béja para as partes de S. Pedro de Pomares o atacára hum urſo, que o deſmontou do cavallo, e quando hia a fazello paſto da ſua vo-

voracidade, lhe apparecêra, dizem que S. Diniz, ou S. Luiz de Tolosa, advertindo-o tirasse do punhal, que tinha ao cinto, e matasse a féra, como na realidade executára. De hum caso taõ grande se conserva a memoria no padraõ immortal de Odivellas.

Era vulg.

CAPITULO III.

Da guerra que o Rei D. Diniz teve com Castella.

1295

QUANDO D. Diniz se occupava em obras taõ grandes; quando reprimia a ambiçaõ de huns, e a avareza dos outros; quando dava huma nova fórma ao seu Estado para o fazer feliz; a morte do Rei D. Sancho de Castella de tal sórte mudou a face dos negocios, que elles se faziaõ dignos das suas attenções. Deixava D. Sancho tres filhos, e duas filhas da Rainha D. Maria; mas porque esta, como filha do Infante Senhor de Molina, era muito parenta do Rei D. Sancho,

e

Era vulg.

e o Papa naõ quiz diſpenſar no impedimento; os partidarios do Infante D. Joaõ, irmaõ do Rei defunto, entráraõ a perſuadir, que ſeus ſobrinhos, como baſtardos, eraõ inhabeis para a ſucceſſaõ. Deixado o direito, que entaõ allegáraõ outros muitos pertendentes á Coroa de Caſtella: D. Diniz, que previo a fatalidade das conſequencias, que haviaõ reſultar daquella morte, marchou para a Cidade da Guarda, poz-ſe preſtes para qualquer contingencia. Logo D. Diniz moſtrou a ſua inclinaçaõ favoravel ao Infante D. Joaõ, naõ obſtante o ajuſte do caſamento de ſua filha D. Conſtança com D. Fernando, nem o direito, que elle algum dia reconheceo nos Infantes D. Affonſo, e D. Fernando de La-Cerda, filhos do Infante D. Fernando, irmaõ mais velho de D. Sancho, que havia dez annos eſtavaõ prezos no Caſtello de Xativa para lhes impedirem com iniquidade ſegunda a primeira injuſtiça da privaçaõ do ſeu direito.

Fei-

Feita a liga de Portugal com o Infante D. Joaõ, e declarada da nossa parte a guerra contra Castella; D. Fernando impossibilitado para se defender, envia á Cidade da Guarda o Infante D. Henrique seu tio, e seu tutor, para separar a D. Diniz da aliança de D. Joaõ. Esta negociaçaõ era taõ delicada que naõ necessitava de pessoa menos habil, que D. Henrique para produzir effeito, ou ao menos para conseguir do Rei o manter-se neutral. D. Henrique, que entranhavelmente desejava coroar o seu pupillo, usou de tantas dexteridades, que soube adquirir entre nós hum partido vantajoso, e insinuar no espirito dos Conselheiros de Estado, que o direito de D. Fernando á face se mostrava superior ao de todos os outros pertendentes. A estas disposições taõ favoraveis se seguio negociar com o Rei, e pôr no rosto dos Officios a promessa em nome de Fernando de lhe restituir as Praças de Serpa, Moura, seus Castellos, e termos, que os Reis predecessores de seu Pai haviaõ usur-

Era vulg.

Era vulg.

uſurpado a Portugal. A meſma promeſſa fez ſobre as demarcações dos Reinos, e entrega de Aroche, e Aracena, que nós haviamos conquiſtado, e por eſte modo conſeguio o fim das ſuas pertenções, que ficáraõ firmadas pelo meſmo Infante.

Em cumprimento da ſua palavra, D. Fernando mandou entregar as Praças a Nuno Fernandes Cogominho, que era Almirante Mór do Reino, muito valído de D. Diniz. Foi pouco duravel a concordia, porque D. Fernando, depois que ſubio ao Throno; além da entrega das ditas Praças, eſqueceo quanto D. Diniz obrára para chegar a elle, e lhe faltou á palavra na execuçaõ dos mais Artigos do Tratado, eſpecialmente o caſamento com ſua filha D. Conſtança. D. Diniz picado deſte procedimento, ſe ligou com D. Affonſo IV., Rei de Aragaõ, que protegia os direitos do Infante D. Affonſo de La-Cerda, e ambos declaráraõ a guerra contra D. Fernando. Ainda D. Diniz naõ tinha ſahido de Portugal, quando o Rei de

de Aragaõ, e o Infante de La-Cerda, Era vulg.
entrando no Reino de Leaõ, fizeraõ
reconhecer ao Infante D. Joaõ por ſeu
Rei, juntamente com Galliza, e Se-
vilha. Immediatamente entrando em
Sahagum, foi tambem jurado D. Af-
fonſo de La-Cerda Rei de Caſtella,
Toledo, Cordova, e Jaen, na fórma
antes ajuſtada a reſpeito deſta diviſaõ
dos Reinos. Continuava o obſtinado
cerco de Mayorga, quatro leguas de
Leaõ, por parte dos Aragones, quan-
do D. Diniz entrou com as ſuas trópas
por Caſtella.

Na raya ſe ajuntáraõ com elle o
Infante novo Rei de Leaõ, e D. Joaõ
Nunes de Lara. Aqui lhe veio fallar
ſua tia a Infante D. Margarida com
ſeu filho D. Joaõ de Ledeſma, que
ſe fez vaſſallo de D. Diniz, queixoſos
Mãi, e filho de D. Fernando de Caſtel-
la. Foi o exercito talando com furor
deſmedido quarenta leguas de Paiz,
e chegou a Simancas, viſinha de Va-
lhadolid, aonde determinava ſitiar a
D. Fernando, que eſtava com ſua
Mãi naquella Cidade. Eſte ſería hum
ſuc-

ta vulg. successo bem vantajoso se o naõ impedissem os principaes do partido do Infante de La-Cerda, que mudáraõ com a vontade a resoluçaõ primeira.

1296 Esta novidade derrotou as medidas de D. Diniz, que determinado a voltar para Portugal, veio ganhando á força de armas a Comarca de Riba-Coa, que até hoje se conserva no nosso dominio. As Villas, que ella comprehende, pertenciaõ a D. Sancho de Ledesma, que recebeo outras do Rei de Castella para haver de ceder as de Riba-Coa a Portugal. D. Fernando que resistia a toda a equidade, antes que o obrigasse á força se resolveo á formaçaõ do Tratado, que depois de ter por base o seu casamento com a Infante D. Constança, e a perda do dote estipulado no ajuste; em virtude delle largou para sempre as Praças de Olivença, Campo Maior, e Ouguella no Alem-Téjo: na Beira muitas Villas, Lugares, e a Comarca conquistada de Riba-Coa em cambio de Ayamonte, Valença, Esparragal, e Ferreira, que lhe cedeo D. Diniz.

Em

Em huma só campanha, que durou tres mezes, fez elle conquistas consideraveis, talou Castella até Simancas, enriqueceo todo o exercito com despojos, e fez huma paz com tantas vantagens, que ainda hoje Portugal recolhe o fructo das suas consequencias. Logo que tomou posse das terras instruio os novos vassallos no direito por que os dominava, guarneceo os Castellos, e fortificou as Villas: Rei naõ menos providente na paz, que corajoso na guerra. Mas ao tempo que os ajustes se tratavaõ, os Fronteiros do Alem-Téjo, que haviaõ rendido a Campo Maior, e Alvalade, faziaõ grandes damnos em Castella. Cobráraõ alentos os Castelhanos com as suas mesmas ruinas; e se naõ podéraõ reparar as perdas, ao menos restituíraõ as duas Praças, que depois foraõ entregues pelo segundo Tratado feito em Alcanhises.

Erà vulg.

À tranquillidade estranha se seguio huma consideravel dissençaõ domestica. O Infante D. Affonso havia casado com D. Violante, filha do Infan-

1297

Era vulg. fante D. Manoel, ſua parenta em gráo prohibido. Como o Papa naõ diſpenſou neſte impedimento, e a ſucceſſaõ dos filhos do Infante ſe entendia no eſtado de diſputavel pela falta de ligitimidade; o Rei D. Diniz ſe reſolveo a ſanar eſte defeito de ſeus ſobrinhos por cartas de legitimaçaõ. A prudente, e Santa Rainha Iſabel, que previa as reſultas, que poderia ter o beneficio; com todas as forças ſe oppoz ás pertenções de D. Affonſo, para que via taõ inclinado a ſeu marido. Nada produzíraõ as demonſtrações reſpeitaveis da Rainha para obrigarem o Rei a mudar de reſoluçaõ; mas o ſeu eſpirito illuminado, que a movia a zelar o intereſſe de ſeus filhos, a encheo de alentos para reclamar por hum proteſto ſolemne a determinaçaõ de ſeu eſpoſo. Para que elle ſenaõ fizeſſe reprehenſivel a alguns juizos delicados em interpretar, deduſio no meſmo Acto todas as razões, as cauſas juſtas, os motivos mais principaes, que a obrigavaõ a fazer huma oppoſiçaõ taõ formal.

mal. Entre ellas naõ se esqueceo de allegar a mais tocante, e era, que a fazer-se a graça da legitimaçaõ, os filhos do Infante no tempo futuro possuiriaõ muitas terras, das quaes a propriedade devia pertencer aos seus filhos, que tambem o eraõ de D. Diniz, e elles nas suas rendas teriaõ huma grande diminuiçaõ.

Era vulg.

Mais poderosa que os rogos, e protestos da Rainha foi a politica do Rei em occasiaõ, que elle presumio ser necessario preferilla ao mesmo amor paternal. Elle entendeo, que devia evitar esta conjuntura de escandalo ao Infante seu irmaõ, primeiro que a de condescender com a vontade da Rainha, e talvez com a sua mesma vontade. Como os Reis nem sempre pódem obrar o que querem, bem póde ser, que D. Diniz temesse por consequencia do desprazer de seu irmaõ, que elle se passasse a Castella, aonde tinha hum partido forte de parentes muito poderosos, e causasse aos seus filhos prejuisos maiores para o futuro, do que eraõ os interesses á

Era vulg.

que da legitimaçaõ podiaõ tirar os filhos do Infante. D. Diniz, que nada desejava tanto como a concordia, veio a conseguilla nas mesmas partes, que davaõ materia para os sustos.

Passára para o seu serviço, e se fez seu vassallo D. Joaõ Affonso de Albuquerque, que depois foi creado por D. Diniz seu Mordomo Mór, e Conde de Barcellos. Este Fidalgo, parente taõ proximo da Rainha D. Maria de Castella, foi na sua Corte dispondo os negocios com tanta dexteridade, que se estreitasse a alliança, naõ só pelo casamento de D. Fernando com a nossa Infante D. Constança; mas pelo de seu irmaõ D. Affonso com a Infante D. Brites, irmã de D. Fernando. Passados os avisos particulares a ambas as Cortes, dados os consentimentos, depois as Embaixadas públicas, e costumadas em actos semelhantes, ficáraõ ajustadas as vistas dos Reis sobre a fronteira. O de Portugal com a sua Corte brilhante marchou para Miranda, e a de Castella

pa-

para Alcanhiſes naõ menos luminoſa. Era vulg.
Neſta Praça ſe celebrou novo Tratado de paz, que compoz todas as duvidas precedentes, e ſucceſſivamente ſe celebraõ os caſamentos. D. Fernando, que tinha onze annos, ſe deſpoſou com D. Conſtança, que fazia oito: D. Affonſo, que contava ſete, e a Infante D. Brites quatro, ſe deſpoſáraõ por Procuradores: Alliança dobrada, agora mais reſpeitoſa por ſer ſellada com a preſença auguſta das Mageſtades, e Altezas de Portugal, e Caſtella, que ratificáraõ por ſi meſmas as condições, que enchêraõ, e antes convencionáraõ os ſeus Miniſtros.

O Infante D. Joaõ para quem os caſamentos, e pazes das duas Coroas eraõ hum tropeço invencivel para jámais cingir a de Caſtella como pretendia; elle projectou deſaffogar a melancolia com a declaraçaõ de guerra contra D. Fernando. Seu Sogro, que recebe eſte aviſo, o manda ſoccorrer com hum reforço de trópas commandado pelo *ſeu* Mordomo Mór D.

Era vulg. Joaõ Affonſo de Albuquerque, que ſe ajuntou com o bravo D. Affonſo Peres de Guſmaõ. A reputaçaõ de dous homens tamanhos, junta aos eſtragos, que fizeraõ nas terras do Infante, baſtou para lhe abater as idéas, e enſinar o reſpeito, que devia ao Rei de Caſtella ſeu ſobrinho. D. Diniz, que antes de deſpoſar ſua filha com D. Fernando, ſoccorria a D. Joaõ; agora que elle he ſeu genro, abandona a D. Joaõ, e ſoccorre a D. Fernando: Mudanças do tempo, e dos intereſſes, que fazem as razões de Eſtado ſer taõ jornaleiras como a fortuna das armas.

Como a opiniaõ de D. Diniz entre os Principes do ſeu tempo ſe ouvia com hum tom alto de ſuperioridade; ſeu cunhado D. Pedro de Aragaõ, baſtardo do Rei D. Pedro, que ſe vio na ſituaçaõ de naõ poder aſſiſtir na Corte de ſeu irmaõ, veio amparar-ſe debaixo da protecçaõ de D. Diniz. Eſte o recebeo com demonſtrações de grande amizade, e o caſou com D. Conſtança Mendes Pe-

tite,

tite, Senhora illuſtriſſima, da qual Era vulg.
naſceo D. Affonſo de Aragaõ, que
caſou com D. Maria Nunes Cogominho, filha de Nuno Fernandes Cogominho, progenitores da Familia dos
Aragões de Portugal, que indicaõ no
apellido o tronco Real donde procede.

O eſpirito ardente do Infante D. 1298
Joaõ, que naõ lhe ſoffria perder as
eſperanças de ſer Rei de Caſtella, ou
Leaõ, e os Infantes de La-Cerda,
que tinhaõ pertenções ao primeiro
daquelles Reinos: A ſua actividade
naõ perdoava a meio algum, que
podeſſe fazer valer o ſeu direito. Cada qual da ſua parte levantou trópas
de novo; attrahíraõ amigos, e trouxeraõ á ſua devoçaõ o Rei de Aragaõ.
D. Fernando, vendo-ſe rodeado de
tantos inimigos, cónvocou Cortes em
Valhadolid, aonde ſe reſolveo, que
em ſeu nome, da Rainha D. Maria,
e dos Póvos de Caſtella foſſem mandados a Portugal em qualidade de Embaixadores Affonſo Miguel, e Joaõ
Fernandes de Lima para pedirem a

D.

ra vulg. D. Diniz ajudaſſe aos intereſſes da filha, e do genro. Em Santarem recebeo elle as cartas dos Reis, e dos Eſtados, que em voz commua clamavaõ acudiſſe ao Throno de ſua filha, que tantas mãos poderoſas intentavaõ deitar por terra. Menos expreſſões baſtavaõ para a magnanimidade de Diniz fazer os esforços, que lhe mereciaõ a gloria, ao meſmo tempo que de Pai juſto, de libertador esforçado. Elle promette quanto ſe lhe roga; que para dar mais pezo á guerra a quer ir fazer em peſſoa; que fica apreſtando todas as ſuas forças para moſtrar á Heſpanha, que naõ tem que temer Caſtella com hum alliado como elle, que ſobre ſer tal Rei, he tal Pai; mas as execuções naõ correſpondêraõ ás palavras.

Rompeo D. Diniz a marcha impetuoſa pelo Riba-Coa, e foi parar a Salamanca, aonde os Reis o eſperavaõ. A eſta Praça havia chegar o Infante D. Henrique com as trópas de Caſtella para ſe abrir a campanha. O Infante D. Joaõ, que conhecia nada

do-

dominava a D. Diniz como a ſua politica; temeroſo de que deſembainhaſſe a eſpada, aproveita aquelle intervallo, e manda da ſua parte fallar-lhe pelo eloquente D. Rodrigo Alvares Oſorio. Eſte Fidalgo metteo tanta Nobreza nos penſamentos, tanta força nas palavras, tal ſublimidade nas idéas, que perſuadio a D. Diniz: Como as pertenções do Infante, cuja juſtiça elle naõ ignorava, e algum tempo protegêra, naõ eraõ ſobre o Throno de Caſtella; mas a reſpeito do de Galliza, e de algumas terras no de Leaõ, que lhe eſtavaõ inclinadas: Que elle devia fazer neſta propoſiçaõ huma ſéria reflexaõ, que para o futuro lhe viria a ſer taõ vantajoſa como ao meſmo D. Joaõ: Que penſaſſe bem os cuſtos, de que naõ ſe poderiaõ eſcuſar os Principes viſinhos com a uniaõ dos Reinos de Heſpanha em hum ſó Chéfe, e que enfraquecidos elles pela diviſaõ, a nenhum lhe ficava que temer.

Era vulg.

Tanto ſe deixou tocar D. Diniz deſta perſuaſaõ de Oſorio, que já os in-

Era vulg. interesses de D. Joaõ lhe parecêraõ os seus proprios, e assentou mudar o furor das armas em negociações de tranquillidade, que ao mesmo tempo deixasse Reis a Joaõ, e a Fernando. Taõ poderosa he huma imaginaçaõ simples sobre as idéas de reinar, que obriga a romper pelas relações mais estreitas da natureza! D. Diniz move no Conselho de Estado a proposta da divisaõ acompanhada da sua authoridade rodeada de forças: a Rainha Mãi de Fernando se altera, e naõ condescende: D. Diniz, que naõ he attendido em huma demanda taõ estranha ao fim que o trouxe a Castella, elle se dispoem para voltar a Portugal. Tudo se assombra, tudo muda de face, só D. Diniz presiste constante na resoluçaõ segunda, tenaz em naõ executar a primeira. Naõ tinhaõ de que se queixar os seus parentes desta volta pacifica do Rei para Portugal picado de senaõ seguir o seu dictame; que seria muito mais funesto aos interesses de Castella, se elle em razaõ do es-

estimulo se unisse aos seus inimigos, Era vulg.
e lhe fizesse a guerra.

Quando menos o pensava Portu- 1299
gal vio dentro em si ao seu Rei com
o mesmo número de gente, que levára.
Hum dos mais admirados foi
seu irmaõ o Infante D. Affonso, que
nesta occasiaõ descubrio o rancor reconcentrado,
que rompeo em culpar
a D. Diniz de impermanente nas resoluções,
já inclinado a D. Joaõ, já
a D. Fernando: que nada era mais
odioso em hum Principe, que naõ ter
firmeza nas suas resoluções depois dellas
ponderadas: que no Rei tudo eraõ
transportes de politica, a que rendia
toda a liberdade, quando os dominantes
dos Soberanos deviaõ ser sempre
a razaõ, a justiça, a equidade, e a
constancia. Sentimentos semelhantes
no Infante, que era amigo intimo de
D. Joaõ, e já tratavaõ entre si o ajuste
do casamento de seus filhos, elles
foraõ dispondo o theatro para scenas
tristes, que naõ distinguiriaõ o de
Portugal do de Castella. Em huma,
e outra Monarquia foi o Infante en-

grof-

:a vulg. grossando o seu partido com hum grande número de descontentes, que o podessem servir no meio das desavenças entre ellas como veremos no Capitulo seguinte.

CAPITULO IV.

Continua-se com os successos de D. Diniz, e trata-se da guerra com seu irmaõ o Infante D. Affonso.

1299 MOSTRAVA el Rei D. Diniz a sua grande piedade na fundaçaõ das célebres Capellas em várias partes do Reino, que até hoje se conservaõ debaixo do seu nome, quando seu irmaõ o Infante D. Affonso tratava de casar huma de suas filhas com hum filho do Infante D. Joaõ, pertendido Rei de Galliza. Este projecto já avançado era hum estimulo, que picava o Infante para soffrer mal a neutralidade de seu irmaõ a respeito das desavenças entre D. Joaõ, e D. Fernando. Queria o Infante a sua filha conde-

co-

corada com a Dignidade de Rainha de Galliza, e desejava que D. Diniz esquecesse a razaõ de Sogro para sustentar as pertenções de D. Joaõ, como antes o fizera. Com mais razaõ se queixava D. Fernando, de que seu Sogro o abandonára pela inclinaçaõ, que sempre tivera a D. Joaõ; e advertindo o Infante, que este ciume de D. Fernando lhe ataria as mãos para soccorrer a D Diniz: denodado, e affouto principiou a fazer hostilidades nas terras do Senhorio Real.

Era vulg.

O Rei que previa as consequencias desta revolta, determina sitiar o Infante em Portalegre: Cerco penoso, que com damno da propria Patria, furor, e mortes desapiedadas, levou do dia 15 de Maio até 16 de Outubro em hum exercicio continuo das atrocidades, que trazem comsigo as guerras civis. D. Diniz, que tinha a obstinaçaõ dos sitiados por huma injúria enorme da sua Magestade, foi em pessoa ao sitio, impaciente da resistencia contra hum exercito, que tinha dado todas as próvas de valor extre-

Era vulg. tremo. Em ſim, cedeo a opiniaõ ao esforço, e com terror dos póvos viſinhos, o Rei rendeo Portalegre. Ao Infante valêraõ as inſtancias da Rainha Santa, de ſua Mãi D. Brites, e de ſua irmã a Infante D. Branca, que eſtava entaõ em Portugal, e conſeguíraõ officioſas congraçallo com o Rei. Os moradores valentes merecêraõ por iſſo os agrados do Conquiſtador, que determinou naõ foſſe dalli em diante Portalegre Praça de Infante, ou Rico homem, ſenaõ da Coroa: determinaçaõ que depois confirmáraõ os Reis D. Joaõ I., e D. Affonſo V.

Saõ os caſos os meſtres dos acertos. A deſordem trabalhoſa, que acabo de referir, deſconſtipou a D. Diniz para reparar, quanto lhe convinha, huma amizade verdadeira com ſeu genro D. Fernando, e fez ceſſar algumas das noſſas armas que ſe occupavaõ em combater os ſeus intereſſes. Conſeguio D. Fernando prender a D. Joaõ Nunes de Lara, que trouxe ao ſeu partido; facilitou a reducçaõ do In-

Infante D. Joaõ; e o de La-Cerda convéio nos arbitrios de composiçaõ, que depois lhe foraõ propostos. Todos estes successos foraõ estimulos para D. Diniz conhecer a facilidade, com que se rendeo ás persuasões de D. Rodrigo Alvares Osorio; e como D. Joaõ já naõ podia conseguir a dessmembraçaõ do Reino de Galliza, elle cuidou seriamente na paz com Castella. Para este fim foi a Palencia, aonde se avistou com os Reis, e aonde se renovou o casamento de D. Fernando com sua filha D. Constança, que o desprazer da Corte de Castella tinha quasi desfeito. Aqui se ajustáraõ as mais condições da paz, e completamente gostoso D. Diniz, veio examinando o estado das Praças do Riba-Coa, donde se recolheo para Coimbra. A Rainha sua esposa gratificou tantos bons officios com a mercê da Villa de Leiria, e depois com a da Arruda, que possuio em sua vida.

Era vulg.

Concluíraõ-se os successos deste anno, e deste seculo com as boas disposições *para as* pazes, que no princi-

ci-

Era vulg. ros. D. Fernando ameaçado de tempestade taõ grande, de que já lhe parecia experimentava os effeitos, cuidou em trazer D. Diniz a seu favor, antes que o Aragonez o attrahisse, ou lograsse deixallo neutral.

Entráraõ os espiritos a traçar as máquinas. O Infante de La-Cerda foi a França sollicitar os soccorros, e brindou ao Rei de Aragaõ com a promessa do Reino de Murcia. O Infante D. Joaõ, e D. Joaõ Nunes de Lara, já dispensado D. Fernando da sua illegitimidade, e para celebrar as vodas ultimamente ajustadas, apressáraõ a consummaçaõ do matrimonio para obrigarem mais a D. Diniz. Jaime de Aragaõ seu cunhado lhe mandou Embaixadores: os Infantes de La-Cerda enviáraõ com o mesmo caracter naõ menos que hum Infante. D. Diniz, que era o menos interessado, a nada se declarava em quanto pessoalmente naõ tratasse negocios taõ delicados com seu genro, e para isso ajustáraõ avistar-se em Badajoz.

Era vulg.

D. Fernando reprefentou a feu fogro o eftado trifte a que fe via reduzido, cercado de inimigos domefticos, e além deftes, já fobre elle as efpadas de Aragaõ, Navarra, e França. D. Diniz fe deixou vêr taõ fenfivel ás expreffões vivas de D. Fernando, que naõ fó lhe affegurou mandar em feu foccorro todas as fuas trópas; mas lhe forneceo groffas quantias de dinheiro para huma guerra, que fobre longa, naõ podia deixar de fer fatal. Depois foube D. Diniz por avifos do Infante D. Joaõ, que provavelmente viria elle a fer o arbitro, em quem fe comprometteriaõ as partes intereffadas em negocios de tanta delicadeza; e com efta noticia foi difpondo as coufas de maneira, que quando chegaffe a occafiaõ, para os movimentos eftranhos, eftiveffe inftruido, para os do Reino, tudo focegado. Foi entaõ fenfivel a falta do feu Mordomo Mór D. Joaõ Affonfo de Albuquerque, que elle criára Conde de Barcellos. Seguio-os tambem a morte da Rainha D. Brites, Mãi de D.

Era vulg.

Diniz, que foi occaſiaõ mais forte de ſentimento para hum filho taõ reſpeitoſo, que a Mageſtade naõ o privou do exercicio da obediencia.

Com effeito os intereſſados já deſejoſos da concordia, reſolvêraõ que naõ foſſem as armas quem decidiſſe as ſuas queſtões; mas que comprometendo-ſe em juizos arbitros de probidade notória, eſtiveſſem pelo que elles determinaſſem. As controverſias entre Caſtella, e Aragaõ eraõ a reſpeito da repartiçaõ do Reino de Murcia, e os ſeus Reis elegêraõ para Juizes a D. Diniz, ao Infante D. Joaõ, e ao Biſpo de Çaragoça D. Ximenes de Luna. A dos Infantes de La Cerda tinha por objecto os Reinos de Leaõ, e Caſtella, e elles eſcolhêraõ arbitros aos Reis D. Diniz, e D. Jaime. Elle ſahio de Portugal com hum ſequito brilhante, e numeroſo de muitos Grandes, e Fidalgos Eccleſiaſticos, e Seculares, e chegou a Tarragona. Aqui foi decidida pelo ſeu talento illuminado huma das mais trabalhoſas diſputas, que teve Heſpanha, ſem ef-

1304

fu-

fusaõ de sangue, e poupando as vidas Era vulg. de muitos milhares de homens. D. Diniz regulou o número de lugares, que haviaõ ficar pertencendo ao Rei de Aragaõ, e restabeleceo a paz entre elle, e o de Castella; logo o Tratado de liga offensiva, e defensiva, em que elle tambem foi parte contratante, e que depois a ratificou o Papa. Da mesma sórte foraõ reguladas as pertenções dos Infantes de La-Cerda, que se a esperança até entaõ os tinha lisongeado sem já mais lograrem lance de fortuna vantajoso, ainda que sempre descontentes, tiveraõ de accommodar-se com os Estados, que hoje formaõ a grande casa de Medina-Celi.

Nesta jornada deo D. Diniz com maõ taõ liberal, que a todos deixou gostosos, e da sua profusaõ nasceo dizer-se no seu tempo: D. Diniz fez quanto quiz. Elle voltou com a Santa Rainha para o seu Reino, e seu irmaõ o Infante D. Affonso com D. Violante sua mulher ainda se demoráraõ por Castella em razaõ das Vil-

 las

lio de Vienna do Era vu
er a inteireza da
ide dos costumes.
principaes, que le-
desta Assembléa ve-
dem dos Cavalleiros
da nelle pela justiça,
de Filippe o Formo-
nça. Eu tratei da ori-
os, e destruiçaõ desta
Tomo da minha Aula
aonde se pódem instruir
Devia Portugal a estes Ca-
na boa parte da sua res-
como taõ interessados a
na guerra dos Mouros,
hamos por homens muito
os, e os tratavamos com es-
distincta. Quando foi anni-
a Ordem no dito Concilio,
iõ. Mestre entre nós D. Vasco
des, que tinha acabado de fa-
m D. Diniz huma composiçaõ
vel, toda a favor dos Cavallei-
Neste anno que vou tratando,
principio a contenda contra a
, que veio a concluir-se com
a

Era vulg. las de Elda, e Novelda, de que ella era Senhora; e como agora ficáraõ na repartiçaõ do Reino de Murcia ao Rei de Aragaõ, pedia hum equivalente, que ſe lhe deo na de Medellim, e ſeus termos no anno ſeguinte. D. Diniz na ſua chegada a Portugal remunerou os ſerviços de D. Martim Gil, Aio do Principe D. Affonſo, com o Condado de Barcellos, que vagára por mórte de D. Joaõ Affonſo de Albuquerqne; e pela educaçaõ do meſmo Principe, fez outra ſemelhante mercê de terras, e lugares ao Arcebiſpo de Braga D. Martinho, que de tudo inſtituio o Morgado de Oliveira.

Pelo meſmo tempo veio a Portugal D. Pedro Fernandes de Caſtro pelo ſeu muito esforço chamado o da Guerra, que foi Pai da Rainha D. Ignez de Caſtro; e deſgoſtado com a Corte de Caſtella pela injuſtiça, que recebêra do Infante D. Filippe na uſurpaçaõ de hum Caſtello, demandou a protecçaõ de D. Diniz. Deſte grande Fidalgo deſcendem todas as Familias

do

do appelido de Caſtro em Portugal, Era vulg.
e Caſtella; e ſeu Pai D. Fernando de Caſtro, que foi morto pelo dito Infante, quando vinha ſoccorrer o Caſtello, que elle tinha cercado, caſou com D. Violante, filha do Rei D. Sancho, de quem naſceo D. Pedro. Ao noſſo Principe D. Affonſo deveo elle em Portugal eſtimações diſtinctas, que lhe ſoube remunerar na batalha do Salado, quando deixou o corpo de que era Chéfe em Caſtella, para obrar inſeparavel da ſua peſſoa as gentilezas em armas, que lhe deraõ a deviſa honrada, com que ſe diſtinguia de todos os Pedros mais valeroſos nellas.

1305

A grandeza do animo de D. Diniz convidava os maiores homens de Caſtella para virem dar ſocego aos eſpiritos em Portugal. O Infante D. Fernando de La-Cerda a havia experimentado em Aragaõ: agora deſgoſtado dos novos rompimentos entre o Rei D. Fernando, e a caſa de Lara, e opprimido toda a ſua vida de tantos máos ſemblantes da fortuna, naõ quiz

Era vulg. quiz nelles tomar parte, e ſe paſſou para Portugal, aonde reſidio alguns annos tratado com a correſpodencia devida á ſua alta qualidade. Quando ſemelhantes eſtaturas ſe vinhaõ communicar com as noſſas em trato, e relações, D. Diniz ſe applicava em abater as que entre nós ſe levantavaõ, naõ a beneficio do naſcimento, mas por milagre do favor, ou do dinheiro. Para a qualidade verdadeira naõ andar confundida com a affectada, nem a arte ſe involver de miſtura com a natureza, álem das Leis ſaudaveis, que elle já publicára, para que os homens ſe conſervaſſem nas ſuas claſſes: Agora para o meſmo fim, mandou Commiſſarios por todas as Provincias, que applicando-ſe com huma fidelidade digna da recommendaçaõ do ſeu Rei, forçáraõ cada hum a viver dentro da ordem, ou da Nobreza, ou do Mecaniſmo, que lhe tocava.

1306 Hum ardor bem ſemelhante ao de D. Diniz para conſervar a Nobreza do Reino, moſtrava o Papa Clemen-

mente V. no Concilio de Vienna do Delfinado para manter a inteireza da Religiaõ, e probidade dos coſtumes. Hum dos objectos principaes, que levou as attenções deſta Aſſembléa veneravel foi a Ordem dos Cavalleiros Templarios atacada nelle pela juſtiça, ou pela avareza de Filippe o Formoſo, Rei de França. Eu tratei da origem, progreſſos, e deſtruiçaõ deſta Ordem no II. Tomo da minha Aula da Nobreza, aonde ſe pódem inſtruir os curioſos. Devia Portugal a eſtes Cavalleiros huma boa parte da ſua reſtauraçaõ, e como taõ intereſſados a noſſo favor na guerra dos Mouros, nós os tinhamos por homens muito benemeritos, e os tratavamos com eſtimaçaõ diſtincta. Quando foi anniquilada a Ordem no dito Concilio, era Graõ-Meſtre entre nós D. Vaſco Fernandes, que tinha acabado de fazer com D. Diniz huma compoſiçaõ amigavel, toda a favor dos Cavalleiros. Neſte anno que vou tratando, teve principio a contenda contra a ordem, que veio a concluir-ſe com

Era vulg.

a

Era vulg. a ſua extincçaõ em 1312. No ſobredito anno ſe congregou em Salamanca hum Concilio particular de doze Biſpos ſobre eſta materia, e nelle ſenaõ deſcubrio crime, que maculaſſe a boa reputaçaõ dos noſſos Cavalleiros; mas os que a verdade, ou a calúmnia imputou aos Francezes, fez geral a ruina ſem excepçaõ.

Separando-nos dos procedimentos, que com a determinaçaõ Pontificia fez Caſtella, e contrahindo-nos a Portugal: O eſpirito illuminado de D. Diniz, que contemplava em Clemente V., hum Papa Francez; a Sede Apoſtolica no centro de França; o ſeu Rei Filippe, pouco eſcrupuloſo, e muito avarento, na téſta dos perſeguidores da Ordem: Quando neſte Reino ſe recebêraõ os mandados Apoſtolicos, fortes, e terminantes, que atemoriſáraõ ao Meſtre D. Vaſco Fernandes, e elle com os ſeus Cavalleiros deſertáraõ do Reino para irem juſtificar na Curia a ſua innocencia: D. Diniz naõ ſeguio os movimentos rápidos de Caſtella, e ſem faltar com a

obe-

obediencia aos Decretos Pontificios, Era vulg. foi caminhando a paſſo lento contra os accuſados, aſſim no ſequeſtro, como em todas as outras diligencias. Como elle previra antes, que o Papa poderia ter os intentos de adjudicar á ſua Camara como Eccleſiaſticos os bens da Ordem, de acordo com ſeu genro D. Fernando de Caſtella; ajuſtáraõ entre ſi por convençaõ ſolemne naõ conſentirem na alheaçaõ das terras, e bens dos Templarios: Prevençaõ prudente, que depois moſtrou o ſucceſſo verdadeiro, o ſeu temor, quando o Papa quiz dar a Villa de Tomar ao Cardeal Bertrando, e o Rei naõ o conſentio.

Finalmente como toda a Chriſtandade fez executar a Bulla de extinçaõ, o meſmo fez Portugal; mas advertido da probidade, com que ſempre vivêra o Meſtre D. Vaſco, e os ſeus Cavalleiros, que voltáraõ como innocentes a buſcar a Patria: Elle os teve por naõ comprehendidos nos crimes verdadeiros, ou ſuppoſtos, que por toda a parte imputava aos ſeus

ir-

Era vulg. irmãos o zelo, ou a lisonja. Na fórma da Bulla hiaõ elles passando como particulares, e nós nunca deixámos de os respeitar pelo que eraõ, e tinhaõ sido, antes exemplares, depois edificantes. Assim foraõ passando á vista do mundo infelices estes simulacros da grandeza passada, esperando que a morte os enterrasse cadaveres no monumento da sua Ordem, que enchêra o mundo de tantos luminosos espiritos. Mas as suas sombras, que tudo escondem, ellas naõ pódem riscar as memorias de hum caso taõ funesto, nem escurecer a fama de huns homens, que a bem da Religiaõ matizáraõ com o seu sangue as Campanhas do Universo; que esculpíraõ com as suas proezas inscripções immortaes em laminas eternas.

Assim resumido este successo, e continuando com os mais na ordem da nossa Chronologia: D Diniz, que vivia com huma boa intelligencia a respeito dos Reis de Castella, e Aragaõ, e amigavelmente os conduzia em todas as occasiões; foi recolhendo no in-

1307

interior do ſeu Reino os fructos de Era vulg.
taõ eſpecioſa paz. Elle deo á Rainha a Villa da Atouguia, que o Rei D. Affonſo Henriques havia doado a D. Guilherme La-Corni, que o ajudára no ſitio de Lisboa, e atégora ſe conſervava o ſenhorio em ſeus deſcendentes na peſſoa de D. Joanna Dias, mulher de Fernaõ Fernandes Cogominho. Com Leis prudentes regulou o direito dos Padroados dos Moſteiros, ſobre que ſe hiaõ introduzindo muitos abuſos. A ſua filha D. Conſtança, Rainha de Caſtella, e a ſua neta D. Leonor, que por parte de D. Fernando ſeu Pai, e marido vieraõ a Portugal pedir-lhe dinheiro para ſuſtentar a guerra contra D. Joaõ Nunes de Lara, que tinha ſitiado na Villa de Tordehumos, deo com maõ taõ liberal como ſua.

1309

Os Mouros obſtinados de Granada eraõ flagellos inexoraveis dos Chriſtãos de Heſpanha. Contra elles ſe alliáraõ os Reis de Caſtella, e Aragaõ. D. Diniz lhe enviou hum ſoccorro conſideravel de trópas comman-

da-

Era vulg. dadas pelo Conde de Barcellos D. Martim Gil de Sousa, e presume-se que a sua armada naval, de que entaõ era Almirante Nuno Fernandes Cogominho. Foi jornaleira esta guerra, que teve a vantagem do rendimento de Gibraltar; mas ella foi contrapezada com a perda do famoso D. Affonso Peres de Gusmaõ, que passando depois ao cerco de Algezira, e atacando na Serra de Guasin hum reforço consideravel de Mouros, que vinha soccorrer a Praça, no ardor do combate perdeo a vida este Heróe digno de se lhe conservar a memoria nos bronzes immortaes pelo zelo, e corage inimitaveis com que defendeo a Christandade, servio os Reis, honrou a Patria.

CA-

Era vulg.

CAPITULO V.

Continuaçaõ dos mais ſucceſſos no governo de D. Diniz.

1309

Em quanto as noſſas armas auxiliares ajudavaõ aos Reis de Aragaõ, e Caſtella na guerra de Granada, Portugal ſe entretinha com a magnificencia das feſtas pela occaſiaõ do caſamento do noſſo Principe D. Affonſo com D. Brites de Caſtella, o que atégora eſperára pelos annos da puberdade. Acompanhou eſte prazer a chegada do Cardeal de Oſtia, que o Papa Clemente V. mandava para reprimir abuſos renovados, de que o Cléro Portuguez ſe queixava. D. Diniz, que naõ os queria, naõ os approvava, nem os ſabia, ſe deixou penetrar das ſupplicas do Cardeal, e ſem abatimento da ſua authoridade temporal, ordenou que aos Miniſtros do Altar ſe deſſem as liberdades, e honras, que lhes eraõ devidas, e remetteo á Curia a concordata, que entaõ ſe lavrou.

He

Era vulg.

He memoravel neste Reinado, como no de D. Fernando o Grande, a resolução, que teve o Papa Victor II. de lhe mandar em nome do Concilio de Florença, que se abstivesse de usar do titulo de Imperador; que pagasse tributo ao Imperio Romano, e o desembaraço com que se houve o Cid Ruy Dias de Bivar na Junta, que o Rei convocou para decidir este ponto. Naõ desistio o Imperio de Alemanha desta pertençaõ sobre os Reinos das Hespanhas. Agora hum tal Beltraõ, com seu Notario Imperial ao lado, se appresentou no nosso Reino, e entrou a exercitar nelle actos jurisdiccionaes em nome do Imperio. D. Diniz apenas soube deste attentado, ordenou a Pedro Esteves de Béja, que na presença do Arcebispo de Braga, e do Bispo de Lisboa notificasse ao Beltraõ a independencia do seu Reino, que lhe dera Deos, e a espada dos seus Maiores sem favor, soccorro, nem authoridade do Imperio; e fulminando as ameaças merecidas pelo seu attrevimento, affugentou

tou de Portugal eſte fantaſma. Ainda depois foi renovada a porfia em Caſtella, reinando D. Affonſo XI., que nas Cortes de 1319 derrotou eſtas pertenções Imperiaes.

Era vulg. 1310

Affonſo Sanches, filho baſtardo de D. Diniz, poſſuia neſtes tempos a Villa de Albuquerque, e della diſpoz a favor da ſucceſſaõ de ſeus irmãos, e tio Affonſo Diniz na falta da ſua, e por iſſo incluida nos limites de Portugal. D. Martinho, neto de Affonſo Sanches, poſſuio a meſma Villa; mas ſendo elle injuſtamente morto por ordem de D. Pedro o Cruel de Caſtella, eſte Rei com a meſma juſtiça anexou Albuquerque á ſua Coroa contra a diſpoſiçaõ de Affonſo Sanches, quando ſeu neto D. Martinho deixava hum filho, e de ſeus irmãos havia ſucceſſaõ dilatada. Depois que aquelle Rei foi miſeravelmente aſſaſſinado por ſeu irmaõ baſtardo Henrique o Magnifico, eſte deo o Senhorio de Albuquerque a ſeu irmaõ D. Sancho, que caſou com D. Brites, filha do noſſo Rei D. Pedro, e de D. Ignez de Caſtro, fi-

Era vulg. ficando aſſim ſeparada da Coroa de Portugal.

1311 Continuava a guerra de Granada, em que ſerviaõ as noſſas trópas, e D. Fernando falto de dinheiro para deſpezas taõ exorbitantes, pedio a ſeu ſogro D. Diniz 3600 marcos de prata, dando por penhor as Praças de Alconchel, e Brugilhos, de que tomaria poſſe, aſſim como já tinha a de Badajoz por outro empreſtimo de 13ↀ marcos. Eſte Principe ſempre prompto para ſervir os ſeus Alliados, condeſcendeo com quanto Fernando lhe pedio, e conveio na clauſula expreſſa de lhe ficar a propiedade das Praças, ſe no tempo convencionado a divida naõ foſſe ſatisfeita. Eſte ſerviço foi acompanhado do goſto das duas Cortes pelo naſcimento do Infante D. Affonſo, primeiro varaõ, e ſucceſſor de D. Fernando; Iris, que acalmou as turbulencias, em que já fluctuava Caſtella pela falta de ſucceſſaõ viril para occupar o Throno de hum Rei, que naõ promettia vida larga. Com eſte temor, e porque pou-

co

co depois morreo a Rainha D. Conſtança, mãi do novo Infante, nas Cortes de Sahagum ſe determinou, que a Rainha Mãi D. Maria criaſſe a ſeu neto, e que os Infantes D. Joaõ, e D. Pedro ſeus tios foſſem os Tutores na ſua menoridade.

Era vulg.

1312

D. Diniz naõ menos attento ás obrigaçóes de Pai zeloſo, que de amigo fiel, quiz tomar conhecimento das differenças entre ſeu filho Affonſo Sanches, e D. Martim Gil a reſpeito da ſucceſſaõ da Villa de Albuquerque, e mais bens da herança do Conde de Barcellos D. Joaõ Affonſo, ſogro de ambos os litigantes. Cada qual delles, ſobre ter partido grande de parentes, e amigos, a nada perdoava para fazer valer a ſua juſtiça. Suppoſto ſe havia reſolvido, que na falta da ſucceſſaõ de huma das irmãs, a herança paſſaſſe toda á da outra, e que o Conde de Barcellos D. Martim Gil eſtava viuvo de D. Violante ſendo ainda viva ſua cunhada D. Thereſa; o Rei fez huma repartiçaõ taõ igual, e prudente de tantos Eſtados,

Era vulg. que deixou ambas as partes ſatisfeitas.

Muito pezado ſe hia pondo o ſemblante dos negocios de Portugal com Caſtella, ſe a morte naõ os atalhára. D. Fernando que havia recebido de ſeu Sogro tantos beneficios, publicava a lezaõ, que lhe fizeraõ os Tutores na ſua menoridade com a entrega a Portugal de Riba-Coa, de Serpa, Moura, e Noudar, de Olivença, Campo Mayor, e Ouguella. O Rei a quem ſe fez a propoſta, naõ ſendo de condiçaõ para largar as Praças, que entendia lhe pertenciaõ por hum direito pleno, pouca duvida teria em ſuſtentar com as armas a poſſe, que nelle recahíra por juſtiça. Ambos os Reis para prevenirem a guerra, que os ameaçava, ſim deſejavaõ expedientes menos violentos, que o das armas para os accommodar, e convieraõ na deciſaõ, que neſte negocio tomaſſe o Rei D. Jaime de Aragaõ. Mandáraõ os Reis Embaixadores a eſta Corte, e della veio á de Portugal o Infante D. Joaõ infor-

mar-

mar-ſe com ſeu cunhado D. Diniz da força do ſeu direito na cauſa, em que ſeu irmaõ D. Jaime naõ duvidava ſer Medianeiro.

Era vulg.

Inſtruida ella, o Rei de Aragaõ eſtimava por hum ponto de honra, ſem precederem convençóes, nem elle ſe deixar prevenir, ſentenciar a favor de hum dos dous Soberanos; e pelos mais habeis dos ſeus Conſelheiros de Eſtado ſe fez inſtruir no merecimento das pertençóes de cada hum. Mas quando eſte Rei ſe apreſſava a terminar as differenças, tudo ficou indeciſo pela morte de D. Fernando, que eu refiro. Elle continuava a guerra com os Mouros de Granada, e tambem naõ lhe faltava a domeſtica, que deſgoſtou a D. Joaõ Nunes de Lara para vir a Portugal, aonde ſe fez vaſſallo do Rei D. Diniz. Seu irmaõ o Infante D. Pedro ſitiava no Reino de Jaen a Villa de Alcaudete ſobre os Mouros. Foi D. Fernando vêr o ſitio, e eſtando nelle poucos dias por ſe ſentir indiſpoſto, voltou para a Cidade de Jaen, aonde morreo

Era vulg. de repente na idade de vinte e quatro annos.

Como no dia da ſua morte ſe completavaõ os trinta, em que elle havia aparecer no Tribunal Divino com os dous irmãos Pedro, e Joaõ Affonſo do Carvajal, que foraõ mórtos por ſeu mandado, e o emprazáraõ para dentro naquelle termo comparecerem todos tres no Tribunal tremendo: Os interpretes dos juizos de Deos, que na ordem dos ignorantes ſempre houveraõ muitos, entráraõ a paſmar da força, que o emprazamento teve na acceitaçaõ Suprema. Outros de eſpirito naõ menos delicado, attribuíraõ a morte, e o modo della á injuſtiça rigoroſa com que elle antes deſapoſſára a ſeu primo o Infante D. Affonſo de La-Cerda das terras, que lhe foraõ adjudicadas na convençaõ de Tarragona; e a outra ſemelhante tambem uſada com ſeu primo D. Sancho de Ledeſma, que foi privado das que lhe havia dado por equivalente das de Riba-Coa, que foraõ cedidas a D. Diniz.

Pou-

Era vulg.

Pouco tempo depois morreo em Portugal o Infante D. Affonſo, irmaõ do Rei, que naõ lembrado das inquietações movidas por eſte Infante, concedeo aos filhos o dominio das meſmas terras, que poſſuíra ſeu Pai, e nas ſuas peſſoas confirmou todas as doações, que lhe haviaõ ſido feitas. O Conde de Barcellos D. Martim Gil, deſnaturalariſado de Portugal, e vaſſallo de Caſtella, aonde tinha Eſtados conſideraveis, morreo naquelle Reino em deſagrado do ſeu Soberano. Eſtas tres mortes todas trouxeraõ conſequencias; mas para D. Diniz era a mais importante a conſervaçaõ da authoridade de ſua filha D. Conſtança, viuva de Caſtella, a reſpeito da tutoria de ſeu filho o Principe D. Affonſo, que excedia pouco de hum anno de idade. Elle intentou conſervar na ſua peſſoa a Regencia, e a tutela do Rei menino, que combatiaõ os Infantes ſeus tios, inclinados á Rainha Mãi D. Maria. Pertençaõ ſemelhante, oppoſta á lei natural, ás reſoluções antes tomadas em Caſtella neſtes caſos, o preſen-

1313

Era vulg. ſente para D. Diniz todo foi de honra, que determinou ſuſtentar a todo o riſco.

Nada mais ſe via em Portugal, que aliſtar gente, nada mais ſe ouvia, que fallar em guerra, ou foſſe que o Rei ſe reſolvia a fazella, ou que queria eſtar prevenido para a defenſa contra ſeu meſmo filho D. Affonſo, que já principiava a dar moſtras de pouco obediente com o pretexto do affecto demaſiado, que o Rei moſtrava a Affonſo Sanches ſeu filho baſtardo. Neſte intervallo morreo a Rainha D. Conſtança, e ſe tomou a reſpeito da Regencia, e Tutoria o expediente que eu diſſe nas Cortes de Sahagum. Com a morte da Rainha mudáraõ de face os negocios de Portugal, e D. Diniz naõ ſe embaraçou em mais, que tomar conhecimento do Teſtamento de ſua filha, que o nomeou Teſtamenteiro.

1314 Se os acontecimentos de Caſtella trouxeraõ a Portugal a paz eſtranha, a domeſtica principiou a perturbar-ſe entre o Rei, e ſeu filho herdeiro D.

Af-

Affonſo, que induzido pelas peſſoas Era vulg.
que o governavaõ, e muito mais por ſua ſogra a Rainha D. Maria de Caſtella, maquinava aſſumptos para ter cuidadoſo a ſeu Pai. D. Diniz, que naõ ignorava as más diſpoſições da Rainha para com elle; as viſitas que ſeu filho lhe fazia; o dominio, que ella tinha no Infante; as idéas occultas, que elle entretinha no Reino: Querendo por meios prudentes atalhar as diviſões domeſticas, fez publicar huma Lei geral, em que prohibio com pena de morte fautoriſar parcialidades, levantar bandos, ſeguir partidos, como entaõ era coſtume entre as familias. Já no principio dos movimentos do Infante elle os quiz atalhar por eſte meio na deſnaturaliſaçaõ do Conde D. Martim Gil, que fora Mordomo Mór do meſmo Infante. Como a inclinaçaõ a ſeu filho Affonſo Sanches era o pretexto das deſavenças, tambem determinou D. Diniz fazer por ſeus filhos huma diſtribuiçaõ taõ conforme, que moſtraſſe *naõ ſe inclina*va para alguma parte a

ba-

Era vulg. balança da justiça. Por isso ao Infante além de outras mercês, deo as Villas de Viana, e Terena; a D. Pedro Affonso seu filho bastardo, que seguia as partes do mesmo Infante, fez Conde de Barcellos, e Alferes Mór; ao Affonso Sanches, que antes tinha criado seu Mordomo Mór, e era o escandalo do Infante, e dos seus parciaes, fez que se contentasse com este emprego.

Nada bastou para socegar o Infante, que rodeado de lisongeiros, se entregou aos movimentos da sua ambiçaõ, sem escutar mais que os conselhos perniciosos dos seus Aulicos. Da sua falta de respeito ao Rei nasceo o desejo desordenado de reinar. Elle o abandonava ao capricho dos Fidalgos de bom humor; elle o movia para attrahir ás suas idéas a grossa quantidade de individuos sem discernimento, que respiraõ sediçaõ, e nada estimaõ tanto como a rotura da sociedade; elle o transportava a offerecer a sua protecçaõ a homens carregados de crimes, que mereciaõ, naõ o am-

pa-

paro, mas o furor dos Principes. D. Era vulg.
Diniz, que entendia a tempeſtade de Portugal movida pelos ſopros de Caſtella, com o pretexto da boa criaçaõ do neto mandou a ſua irmã D. Branca, que das Huelgas de Burgos paſſàſſe á Corte, ſe fizeſſe inſeparavel da Rainha D. Maria, e obſervaſſe as ſuas reſpirações. Por ontras partes ſe valeo de eſpias fieis, e derramando dinheiro em Caſtella, e mercês em Portugal, foi diſpondo os animos para promoverem os ſeus intereſſes.

Os bens que tinhaõ ſido dos Templarios extintos, e as iſenções que intentavaõ os Mouros moradores entre nós até ao tempo do Rei D. Manoel, foraõ neſta occaſiaõ dous negocios de importancia. Em quanto ao primeiro, D. Diniz queria adjudicar á Coroa os bens, que a Ordem recebêra de D. Affonſo Henriques, e mais Reis, que ſe lhe ſeguíraõ. Cedellos á Sede Apoſtolica naõ convinha ao Reino. Conſervar os Cavalleiros, eſtimados entre nós innocentes, naõ havendo já Mouros, que combater, era ſuſtentar

em

a vulg. em caſa hum corpo muito poderoſo de Sociedade diſtincta, que no fututuro podia dar que ſentir. Os Mouros ſubmettidos, faceis em prometter, duros de pagar, faltavaõ a todas as convenções. Como toda a contenda vinha a parar na fórma da ſoluçaõ do tributo, que os Mouros queriaõ de huma, e os recebedores de outra, o Rei regulou eſta formalidade por huma nova Lei.

1315 Naõ ſe eſquecia D. Diniz dos negocios eſpirituaes com a occurrencia dos temporaes. Elle fez prover as Igrejas vagas, e foi nomeado para Braga o Biſpo de Lisboa D. Joaõ Martins de Soalhães, para Lisboa D. Joaõ Eſtevaõ, que o era do Porto; para Coimbra D. Eſtevaõ Annes Bochardo; para o Porto D. Giraldo Domingues; em Lamego governava D. Affonſo das Aſturias, e em Sylves D. Joaõ Soares Alaõ. Na Igreja Univerſal ſuccedeo Joaõ XXII. a Clemente

1316 V. que tanto elle, como o Rei de França Filippe o Formoſo morrêraõ dentro do tempo pedido pelos Tem-

pla-

plarios juſtiçados, que os emprazáraõ Era vulg. para nelle prefixo irem dar contas a Deos das iniquidades, que contra elles uſáraõ. Ao novo Pontifice mandou a Rainha Santa Iſabel huma Embaixada ſolemne, pedindo os ſeus bons officios para o ajuſte da paz entre ſeus irmãos. A meſma Senhora no anno ſeguinte fundou o Convento de Santa Clara de Coimbra, aonde deſcança o ſeu Cadaver veneravel ha tantos ſeculos incorrupto. 1317

Reinava a piedade nos noſſos Reis com tanto Imperio, como elles nos ſeus Eſtados. Ella moveo a D. Diniz para fazer a peregrinaçaõ de Sant-Iago de Galliza, na qual ſe encontráraõ dous extremos, hum de veneraçaõ naquelles póvos, outro de liberalidade no Rei. Entaõ tomou a Corte hum ar de devoçaõ para ſe regular pela dos Principes, e della foraõ as muitas eſmolas o primeiro fructo. Naõ ſeguio a ſeu Pai o Infante D. Affonſo, que fez huma materia de ciume acompanhallo o filho querido D. Affonſo Sanches. Eſte, que en- 1318

entre outros Senhorios tinha o de Villa de Conde, na volta da jornada fundou nella o Convento de Santa Clara com emulaçaõ pia á Santa Rainha ſua madraſta, que entaõ edificava o de Coimbra.

Parece que neſta jornada de Galliza ſe ajuſtou o caſamento de D. Maria, filha natural do Rei, com D. Joaõ de La-Cerda, filho do Infante D. Affonſo de La-Cerda, que foi hum lance da alta politica de D. Diniz. Elle que já ſentia ſobre ſi os primeiros golpes da pena de Taliaõ na rotura manifeſta de ſeu filho o Infante D. Affonſo, que ſó teve ſemelhança no eſcandalo com a de Sancho de Caſtella contra ſeu Pai Affonſo o Sabio, que D. Diniz promoveo inconſiderado a favor do filho rebelde: Como o Infante era favorecido de ſua ſogra a Rainha de Caſtella, e della eſtava deſcontente o Infante de La-Cerda D. Affonſo, entendeo D. Diniz, que eſte caſamento de D. Joaõ, filho do Infante, com ſua filha D. Maria elle havia ſer hum obſtaculo, que fizeſſe

pa-

parar todas as idéas da Rainha contra elle. Assim o discorreo a boa politica; mas naõ o mostráraõ assim os máos successos.

Era vulg.

CAPITULO VI.

Da fundaçaõ da Ordem Militar de Christo, e das discordias do Infante D. Affonso com seu Pai o Rei D. Diniz.

1319

Eu escrevi no II. Tomo da minha Aula da Nobreza a Historia de todas as Ordens Militares, entre ellas a de Jesus Christo em Portugal, e no IV. formei hum Catalogo de todas as Dignidades do Reino, aonde remetto os meus Leitores para se instruirem mais a fundo nestas materias. Agora só direi, que considerando-se o Rei D. Diniz muito embaraçado com a applicaçaõ dos bens, que os Templarios possuíraõ no Reino, e naõ podiaõ deixar de ser assumpto de controversias pezadas: Discurso já bem fundado na resoluçaõ do Papa Joaõ XXII., que

sem

Era vulg. ſem guardar a fórma do Decreto Reſervatorio, deo a Villa de Thomar ao Cardeal Bertrando; o Rei D. Diniz tomou por pretexto honeſto para prevenir o Papa, fundar a Ordem Militar de Chriſto para a oppôr aos Infieis na falta dos Templarios.

Com eſta reſoluçaõ, e para melhor cobrir a idéa, publicou o Rei, que além das Villas, e rendas pertencentes áquelles Cavalleiros; elle doava á nova Ordem a Villa de Caſtromarim para aſſento della, que por ſer forte, e bem murada, na fronteira de Andaluzia, e 40 leguas apartada do Eſtreito, tinha as proporções neceſſarias para fazer guerra aos Mouros por mar, e terra. Com eſtas, e as mais inſtrucções deſpedio elle para Avinhaõ ao Cavalleiro de ſua Caſa Joaõ Lourenço de Monſarás, e o Conego de Coimbra Pedro Pires, que repreſentáraõ ao Papa as intenções do Rei. Foraõ ouvidas, e pezadas todas as razões em Conſiſtorio, e concedida a graça com as clauſulas, e condições, que ſe contém na Bulla da Inſtitui-

çaõ,

çaõ. Publicada ella, se procedeo á formaçaõ da Ordem, verdadeiramente Real, porque os nossos Reis a professaõ, e foi eleito primeiro Graõ-Mestre D. Gil Martins, Fidalgo qualificado, que entaõ o era da de Aviz. Era vulg.

Tomáraõ o habito na nova Ordem todos os Cavalleiros Templarios, próva a mais significante da sua innocencia, e com elles outros muitos em Castromarim, que foi a Casa do primeiro Noviciado. A mudança da Ordem seria, como dizem, para Castello de Vide no Reinado de D. Affonso IV.; mas a troca de huma por outra Villa foi no de D. Fernando, sendo Mestre no tempo da mudança D. Estevaõ Gonçalves Leitaõ, e na occasiaõ da tróca D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade. Depois da mudança de Castromarim, o Convento se estabeleceo com formalidade em Thomar: Villa, que o Rei D. Affonso Henriques deo aos Templarios estando deserta; que elles povoáraõ; que fundáraõ o seu Castello, e nelle a

Ca-

Era vulg. Capella, que hoje he o Convento dos Religiosos da Ordem. Mas já o estrondo das armas do Infante movidas contra seu Pai, convida as nossas attenções para este assumpto.

Sempre elle presistia nas intrigas occultas em Castella, e nas mesmas disposições contra o Pai, movidas pelas influencias de sua sogra, que este anno foi visitar a Valhadolid. Nestas conferencias ajustárao ambos os modos mais fortes, com que haviao fazer a D. Diniz insopportavel o pezo do governo. A Rainha, que suspirava por vêr a sua filha assentada no Throno, tomou por expediente cheio de honestidade escrever ella mesma a D. Diniz, e em alto tom de lastima exagerar-lhe o horror de huma guerra civil, que era melhor evitar, abdicando elle em vida, por acção da vontade propria, o Reino, que seu filho, ainda que forçado, lhe podia arrancar das mãos com violencia. Que bella persuasao de huma Rainha, que sabia por experiencia quanto he delicado o Sceptro para se deixar cahir

a vozes duras! O Rei, em quem toda esta narrativa naõ fez a menor impressaõ, proporcionou a resposta com a Carta, e bem longe de differir aos intentos da Rainha, nem de se mostrar sensivel ás pertenções do Infante, a aconselhou prudente governasse a sua casa, sem se embaraçar com as alheias.

Era vulg.

Desconcertáraõ-se as medidas de Castella, e do Infante com a resposta de D. Diniz; mas elle tenaz em mover a revoluçaõ do Reino, fez publico por hum modo de manifesto, que precede aos rompimentos: Como elle, sem o aballar o espirito de revolta, nem o arrebatar o impulso de desobedecer, se via reduzido á extremidade de naõ poder escusar-se a huma, e outra infelicidade: Que seu Pai o fingia inhabil para succeder no Reino com o fim, sobre abominavel, escandaloso, de legitimar seu filho bastardo D. Affonso Sanches para Rei, como objecto, que era unico das suas attenções: Que em tal aperto, as Leis Santas o desculpavaõ para usar

Era vulg. das armas, e ſuſtentar com ellas o di-
reito, que recebêra de Deos, e da
natureza. Sobre a apparencia deſtes fun-
damentos, que fez inſinuar ao Papa,
e nas mais Cortes, elle preſume en-
contrar hum favor geral para apoio
das ſuas máquinas. D. Diniz da ſua
parte, nas meſmas Cortes, e em to-
da a parte, com certidões authenti-
cas dos Eſtados do Reino, com razões
ſolidiſſimas fundadas em evidencias,
de tal ſórte deſmentio as propoſtas do
Infante, que ſó os ſeus faccionarios
poderiaõ contradizellas.

Todo Portugal, toda Caſtella ſa-
biaõ, que o Infante ſe portava com
ſeu Pai por hum modo, que forjava
cadeias de deſordens ſucceſſivas. Nin-
guem ignorava, que elle influia o eſ-
pirito de ſediçaõ nos vaſſallos mais
fieis ao Rei, aconſelhando-os ſe paſ-
ſaſſem para Caſtella, que abertamente
protegia os deſcontentes, e chamava
ao ſeu partido os criminoſos: que nas
moleſtias de ſeu Pai o naõ viſitava,
indignidade eſtranha em qualquer fi-
lho, quanto mais em hum Principe:
que

que zombava de todas as ſuas Orde- Era vulg.
nações, e Decretos para a boa fórma do governo do Reino, como ſe foſſem hum tecido de Novellas; e que em tudo, quanto dizia relaçaõ ao Rei, deixava vêr huma tal indifferença, como ſe foſſe para elle o ultimo, e o mais eſtranho homem do mundo. Semelhante conducta, que podia confundir outro eſpirito, que naõ foſſe o de D. Diniz, elle a fez valer para neſta conjunctura ſe elevar a ſi ſobre ſi. Entaõ, para moſtrar a tantos inimigos, que naõ os teme, elle faz eſquipar huma groſſa armada de náos commandada pelo Almirante Manoel Peçanha, que aſſolou as Coſtas de Africa, e impedio aos Mouros a paſſagem do Eſtreito para darem calor á guerra de Granada. Ao meſmo tempo deſpedio Embaixadores ao Papa, que foraõ o meſmo Almirante na volta da campanha, e o Deaõ do Porto D. Gonçalo Pereira.

Informado o Pontifice do deſprazer do Rei com o Infante, do ſeu zelo na guerra da Religiaõ; em quan-

Era vulg. to á primeira parte, elle a tomou nas ſuas intenções, que teve por juſtas, e louvaveis; em quanto á ſegunda, lhe mandou huma avultada quantia de dinheiro, e concedeo por tres annos a decima das rendas Eccleſiaſticas para ſuſtentar huma armada de galés, que fizeſſe a guerra aos Mouros. Por outro lado o Infante, animando cada vez mais o eſpirito ſediciofo, ſe foi pondo em eſtado de fazer entrar na ſua obediencia algumas Praças fortes, humas levadas por força, outras por induſtrias, e intereſſes. O primeiro que ſe deixou corromper, e com infamia lhe entregou a Villa, foi o Alcaide Mór de Leiria, cégo da eſperança vã de melhorar de fortuna. Elle a recebeo bem completa da maõ de D. Diniz, que o caſtigou como merecia a ſua perfidia, quando ſem demora ſe lançou ſobre a meſma Praça, que rendeo; e moſtrando-ſe a todos os moradores vencedor humano, ſobre o Governador inconfidente ſe deixou vêr Juiz ſevéro.

Suſ-

Era vulg.

Suſpendia-ſe o Rei na dúvida dos meios de que ſe valeria o Infante para ajuntar as ſommas neceſſarias a tantas deſpezas, e para ſahir della, quiz ouvir os do ſeu Conſelho. Houveraõ nelle juizos taõ pouco eſcrupuloſos, que perſuadíraõ a D. Diniz, que tanto os aviſos, que o Infante recebia, como o cabedal, que gaſtava, tudo lhe hia da maõ da Rainha ſua Mãi, que o fautoriſava. Sem mais exame D. Diniz ſequeſtra os bens da ſua Santa, e auguſta Eſpoſa, que derramava o eſpirito na preſença de Deos para ſolicitar a paz, e a deſterra para Alemquer com guardas á viſta. Eſte caſo he bem ſemelhante ao do falſario ſacrilego, que fez crer ao meſmo Rei, como a Santa Rainha com hum ſeu criado lhe faltava á fé conjugal. Sem mais reflexaõ, nem lembrança das heróicas virtudes, e ſublime qualidade de Iſabel, D. Diniz paſſa pelo ſitio, aonde em Coimbra coſem os fórnos de cal. Diz ao meſtre, que no dia ſeguinte lhe ha de mandar hum criado da Rainha com huma carta; que

em

Era vulg. em chegando com ella , o meta em hum forno ardendo , por ser assim conveniente ao seu serviço. Parte o innocente Urias para o lugar do supplicio ; mas ouvindo tocar á Missa em huma Igreja , na fórma do seu costume assistio a quantas se disseraõ. O Rei manda o falsario ao forno saber se a diligencia estava concluida , e em resposta da pergunta foi arrojado ás chammas. Ao innnocente , que chegou pouco depois , disse o mestre , que podia assegurar a Sua Alteza que tinha observado as suas ordens. Quando D. Diniz vio diante de si o homem , que julgava feito em cinza , e soube ficava queimado o que levantou o incendio do testemunho , adorou os juizos de Deos , e pedio perdaõ á sua Serva a Rainha Santa , que assim padecia as perseguições necessarias aos que piamente vivem em Jesu Christo.

O procedimento usado com a Rainha espantou o Reino , que venerava as suas virtudes. Todos os seus vassallos se lhe offerecêraõ para a desaggra-

Era vulg.

vàr com as armas, e ella lhes pedio, em lugar de maior diſcordia, orações para applacar as começadas. Nem o deſprazer de ſua Mãi moveo o Infante para deſiſtir da empreza de ſujeitar Lisboa. Como ſeu Pai o ſeguia mais piedoſo, que guerreiro, elle o naõ pode conſeguir, e ſe retirou a Cintra. O bem geral do Reino naõ quizera a D. Diniz neſta occaſiaõ com tanta bondade para com ſeu filho; que naõ ſó deixou de o prender, mas publicava, que naõ o ſeguia a elle, ſenaõ aos criminoſos, e deſterrados, que trazia comſigo para os caſtigar. O certo he, que D. Diniz mais envergonhado de vêr a ſeu filho com ſemblante de deſobediente rebelde, que elle de o ter, ſe retirou a Santarem, e o Infante a Coimbra, aonde eſtava ſua mulher, a diſpôr os meios para continuar na rebeldia, e deſobediencia.

1320

No meio deſtas eſcuridades quiz Deos illuminar a Portugal com o eſtabelecimento da Feſta da Conceiçaõ Immaculada de MARIA: Titulo, debai-

ra vulg.

baixo do qual Ella he hoje adorada por Padroeira Auguſta de todo o Reino. O primeiro que ſolicitou eſte eſtabelecimento de ſeu patricio o Papa Joaõ XXII. foi o Biſpo de Coimbra D. Raymundo de Cahors, que na Sé de Lisboa encontrou logo imitador do ſeu exemplo ao Conego Joaõ Eſcola, e logo ſeguíraõ os meſmos veſtigios todas as povoações de Portugal.

Por eſtes tempos eſtava elle alagado de Miniſtros, e Emiſſarios das duas facções, que aliſtavaõ gente, faziaõ partidos, derramavaõ promeſſas, e nos encontros huns, e outros commettiaõ mortes, e atrocidades inauditas. Nunca eſquecerá a do eſtimavel Biſpo de Evora D. Giraldo, que andando na viſita das ſuas ovelhas, e promovendo a cauſa do Rei, de quem era vaſſallo fiel, dous Fidalgos do Infante, indignos de tal nome, chamados Affonſo Novaes, e Nuno Martins Barreto, com gente armada o inveſtíraõ em Eſtremoz, e ſacrilegamente o matáraõ. Tantas deſordens tocá-

raõ

raõ o eſpirito do Rei D. Jaime de Aragaõ, que ſendo irmaõ da Santa Rainha, entendeo poderia abrandar a obſtinaçaõ do Infante para o reduzir aos ſeus deveres. Para negocio taõ preſſante naõ elegeo elle Miniſtro de menos caracter, que ſeu irmaõ D. Sancho.

Era vulg.

1321

Elle entra em Portugal; falla ao Infante, que o ouve attento; offerece a mediaçaõ de D. Jaime para hum ajuſte, que para elle, e o bem do Reino ſeja conveniente. A reſpoſta de D. Affonſo foi diſpor-ſe para ſe fazer ſenhor de Coimbra, aſſim como o eſtava já dos ſeus arrabaldes. Inſtava-o a eſta empreza ſeu irmaõ, e parcial o Conde de Barcellos D. Pedro, agora duas vezes baſtardo de D. Diniz; e os moradores divididos entre as violencias do ſucceſſor, e a fidelidade devida ao Reinante, naõ ſabiaõ reſolver-ſe, até que o brio eſtimulado os animou para a defenſa. Elles a fizeraõ corajoſa; mas naõ ſendo acautelados aos eſtratagemas do Infante, Coimbra foi entrada. Daqui paſſou a Monte-

Era vulg. te-Mór o Velho, que governava Gonçalo Pires Ribeiro, e duvidoſo ſe havia, ou naõ reſiſtir ao Infante; eſquecido da honra, tomou por partido mais ſeguro o menos arriſcado; vilmente entregou a Praça, e depois o Caſtello de Gaya, de que tambem fizera omenage ao Rei. Com igual vileza rendeo a Feira Gonçalo Rodrigues de Maçada; o Porto ſe ſubmetteo por naõ ter defenſa; em Guimarães ſe portou Fidalgo, Mem Rodrigues de Vaſconcellos, e com aquellas cinco conquiſtas já elle ſe imaginava ſenhor das Provincias da Beira, e Minho.

A defenſa gentil, que em Guimarães fazia Mem Rodrigues, e levava as attenções de todos, muito mais depois que víraõ o Infante levantar o ſitio, fez tal impreſſaõ em algumas peſſoas, eſpecialmente no Conde de Barcellos D. Pedro, que o perſuadio a hum ajuſte razoavel com ſeu Pai. Fez-ſe D. Affonſo deſentendido; mas D. Diniz, que ſentia agora os effeitos da ſua bondade em naõ ſe ter

aproveitado da occaſiaõ de Cintra, determinou-ſe a marchar na teſta das trópas, que tinha promptas, e poſtar-ſe ſobre Coimbra. O Infante vem com todas as ſuas forças a ſoccorrella, e quando os exercitos eſtavaõ formados para romper a injuiriofa batalha, pela frente de ambas as vã-guardas entra montada em huma mula a Rainha Iſabel: Iris da paz, que vem de Alemquer eſquecida dos aggravos, ſó lembrada do amor, toda attrahida da caridade. A Rainha, Mãi, e Santa, com mageſtade, com ternura, com efficacia ſe volta para o filho, e lhe moſtra em ſi a origem donde naſcêra. Ella ſe inclina para o marido, e lhe perſuade, que alli tem a carne da ſua carne, e os oſſos dos ſeus oſſos. Dá outra volta para o lado de Affonſo, e lhe lembra, que he filho, Diniz Pai, ella Mãi. Faz outra inclinaçaõ para D. Diniz, e lhe deſperta a memoria, de que elle, e ella ſaõ Pai, e Mãi de Affonſo, e Affonſo a ametade da alma de ambos. A preſença, as palavras, as lágrimas da Rai-

Era vulg.

nha

Era vulg. nha fizeraõ ſobre os eſpiritos do Rei, e do Infante mais progreſſos, que todas as perſuaſões precedentes dos outros Reis, de todos os Grandes, dos genios mais activos, eloquentes, e patheticos.

1322 Ella accommoda os dous Principes, que ajuſtaõ huma tregoa em quanto a ſua dexteridade naõ diſpoem os preliminares para a paz, que trabalha, e conſegue. Pelo reſpeito da ſua mediaçaõ D. Diniz augmenta as rendas do Infante, admitte-o á ſua graça, e ao Conde de Barcellos, com condiçaõ de entregar á ſua juſtiça os réos, que o ſeguiaõ. O Rei parte goſtoſo para Leiria, aonde foi o Infante beijar-lhe a maõ, render obediencia de filho, pedir perdaõ como vaſſallo; e ſe elle dá demonſtrações de arrependimento, e humildade, o Pai naõ póde occultar as evidencias da ternura, e do amor. De Leiria foraõ todos para Lisboa, aonde o Infante eſteve algum tempo em ſociedade amigavel com ſeus Pais, e ſe recolheo para

ra Coimbra, aonde tinha a ſua Corte, e ſua mulher a Infante D. Brites o eſperava. Era vulg.

Negocios taõ graves naõ impedíraõ ao Rei mandar ao Almirante Peçanha com a armada de galés fazer a guerra aos Mouros, eſpecialmente pelas cóſtas de Heſpanha; porque depois do cathaſtrofe da Veiga de Granada, aonde foraõ miſeravelmente mórtos os Infantes de Caſtella D. Joaõ, e D. Pedro, os Granadinos com os bons ſucceſſos andavaõ inſolentes. Neſta occaſiaõ da perda dos Infantes deo D. Diniz as próvas mais conſtantes da grandeza do ſeu animo, quando da Rainha D. Maria eſtava mais offendido. Elle lhe mandou os pezames acompanhados da offerta de todas as forças dos ſeus Reinos, dos ſeus theſouros, e da propria peſſoa para deſaggravo da morte dos Infantes, ſegurança da Monarquia de ſeu neto; que de tudo podia diſpôr conforme as neceſſidades de Caſtella.

Era vulg.

A Santa Rainha, depois que conſeguio a paz entre ſeu marido, e filho; depois que fez participar della a noſſa Igreja, que a ſentia perturbada, ella ſe applicou toda a avançar os progreſſos das Ordens Religioſas, e a diſpender as ſuas rendas em beneficio dos pobres. Ella ás primeiras augmentou os intereſſes, para os ſegundos edificou Hoſpitaes, entre elles o de Leiria para os Nobres neceſſitados, que o pejo de pedir fazia duas vezes infelices. Neſte tempo ſe affligio a Corte com o perigo de vida, em que eſteve o Rei, e com a morte da Rainha D. Maria de Caſtella, quando os ſeus grandes talentos, dexteridade, e prudencia eraõ mais neceſſarios á conſervaçaõ de ſeu neto o menino D. Affonſo, que perdêra nos Infantes Tutores dous apoios, agora na Avó huma columna.

D. Diniz em Lisboa opprimido dos cuidados, e fadigas precedentes, cahio perigoſamente enfermo. Eſte novo infortunio cauſou nos pó-

póvos huma afflicçaõ extrema, que se augmentava á proporçaõ, que o perigo do Rei crescia. Elle que o conheceo, se dispoz para a morte com conformidade Christã, e fez o seu Testamento. Por ultima disposiçaõ delle estabeleceo a Universidade de Coimbra, para que as Musas Portuguezas confessassem sempre, que este Rei lhes pozera as palavras na bocca; que elle fez o milagre de lhes tirar a mudez, de lhes restituir a falla. Recobrou D. Diniz a saude, e os seus vassallos os espiritos.

Era vulg.

CAPITULO VII.

Nova revoluçaõ do Infante D. Affonso, e outros acontecimentos depois della.

NOS ajustes da paz com o Infante prometteo elle a seu Pai deitar fóra da sua casa, e companhia a todos os criminosos, e malfeitores, que eraõ os instrumentos principaes da re-

1323

Era vulg. revolta. Depois de tudo pacificado, o Rei mandou Miniſtros por todas as Provincias para deſcobrirem, e cortarem eſte grande número de cancros, que roiaõ as entranhas da República. Como nas deſordens tambem haviaõ tido grande parte os Biſpos de Lisboa, e do Porto D. Fr. Eſtevaõ, e D. Fernando Ramires, que acuſados da conſciencia fugíraõ para Caſtella, os reſtituio ao Reino. Neſta figura eſtavaõ os noſſos negocios, quando os de Caſtella, depois da morte da Rainha Mãi a reſpeito da tutoria do Infante D. Affonſo, ſe achavaõ em ſituaçaõ bem critica. Badajoz, que naõ queria entrar nas idéas do Infante D. Filippe, elle vigoroſamente a atacou. Ou foſſe porque a Cidade ainda eſtava empenhada a D. Diniz pela divida dos 13ф marcos de prata, ou que lhe foſſe neceſſario no ſeu aperto valer do Rei viſinho; ella pedio ſoccorro ao de Portugal. D. Diniz, o Infante D. Affonſo, e todos os ſeus filhos naturaes o acompanháraõ na marcha para deſcercar Badajoz, donde ſe reti-

tirou D. Filippe temeroſo de tantos ſemblantes reſpeitoſos. Era vulg.

O ajuntamento de todos os filhos, e genro de D. Diniz com ſeu Pai, que para elle ſeria deleitavel, deo occaſiaõ para ſe ſoprarem as cinzas, aonde as brazas naõ eſtavaõ extinctas, mas occultas. O Infante naõ ſe demorou nelle muito tempo, partio para Coimbra, e D. Diniz para Lisboa. Como Gomes Lourenço de Béja hia diſpondo o animo do Infante para o fim das ſuas idéas perniciofas: aguas envoltas, aonde os ſedicioſos peſcaõ os ſeus intereſſes: o Infante com o pretexto de aſſiſtir a ſeu Pai na Corte, veio a Lisboa. Aqui fez elle tantas propoſtas, que o Rei ſe vio preciſado a convocar Cortes, aonde os requerimentos do Infante naõ merecêraõ a attençaõ, que elle deſejava, e ſe partio para Santarem deſgoſtado. Muito mais o ficou ſeu Pai, que já ſe lhe fazia intoleravel, que hum filho preferiſſe o eſpirito da ambiçaõ, e da revolta aos ſentimentos honeſtos da natureza, ás maximas ſantas da ra-

 zaõ,

Era vulg. cito armado para lhe fazer ſociedade pacifica. Em fim, o Infante ſe avança, e D. Diniz com as ſuas trópas, e ſeus filhos D. Affonſo Sanches, D. Joaõ Affonſo, e o Conde D. Pedro o eſpéra no Lumear. Appareceo o Infante á viſta de ſeu Pai; e fluctuando entre ſi a Mageſtade, e o amor, devendo preceder em tal conjuntura o decoro da primeira ás ternuras do ſegundo; D. Diniz por Alvaro Martins de Azevedo manda dizer ao Infante queira retirar-ſe voluntario, ſem o pôr na obrigaçaõ de o conſtranger por força.

Reſpondeo elle determinado a Alvaro Martins: Que hum Pai, que naõ queria vêr ſeu filho legitimo, era porque determinava fazer Rei ao baſtardo Affonſo Sanches. Alvaro Martins lhe aſſegurou ſe enganava: Que ſeu Pai deſejava vello; mas em paz: que nem pela idéa lhe paſſava privallo da herança; porque era juſto: Que com eſta anthonomaſia o tratava o mundo todo, e ella naõ era merecida por Sua Alteza, que ſe continuaſſe nos ſeus

pro-

projectos, entaõ se faria indigno da Coroa, e do Sceptro, como Principe, que se fazia protector de criminosos. A esta demasia de Alvaro Martins se alterou o Infante, que o ameaçou lhe mandaria cortar a cabeça. Respondeo o Alvaro com todo o socego sem mudar de tom: Eu a perderei gostoso por ser fiel a meu Senhor, que me honra com o seu serviço: bastará que no mundo fique a vossa para o inquietar a elle, e ao seu Reino. Eu naõ louvo o desembaraço demasiado de Alvaro Martins; mas quantos exemplares destes ha nos Fastos de Roma, e da Grecia, que lhe façaõ sombra? O Infante se lança a elle com hum punhal; mas os seus criados lho tiraõ das mãos; lembrando-lhe, que he Emissario do Rei seu Pai.

Era vulg.

D. Affonso colerico manda pegar nas armas, fórma o exercito, a toda a marcha se avança ao campo de seu Pai, e as partidas destacadas começaõ as escaramuças. Em quanto estas cousas se passavaõ, a Rainha informada dellas, parte de Lisboa sem

com-

Era vulg. companhia assentada em huma mula; e com o semblante cheio de magestade, e socego, segunda vez apparece como Arco da paz, e entra pelo meio das espadas, e das lanças a avistar-se com seu filho. Ella lhe poem os olhos, e largo espaço muda, saõ elles os que fallaõ mais eloquentes. Depois revestindo o agrado de severidade, lhe diz: Affonso, já eu sabia, que tinheis perdido o juizo; agora vejo, que tambem perdestes a Christandade, e a honra: Reportai-vos, se depois da injúria da primeira temeridade, naõ quereis deixar infamados os seculos futuros com a memoria atroz da vossa obstinaçaõ abominavel: Reportai-vos, que assim vo-lo pede vossa Mãi, assim vo-lo manda a vossa Rainha.

Acabando de fallar a Santa Isabel, chega á presença do Infante o Bispo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, que a mesma nova trouxe correndo ao campo, e lhe representa: Como Sua Alteza para reinar abria os alicerses do Throno em arêa solta com o máo exemplo, que deixava aos filhos,

e vaſſallos para huns, e outros uſarem com elle o meſmo que agora praticava com o ſeu legitimo Rei, e Pai: Que ſe compadeceſſe do Reino, que era ſeu, das vidas de tantos vaſſallos, que lhe pertenciaõ, da honra de muitos homens, que a poſteridade chamaria traidores: Que viſſe tinha na ſua preſença rogando o Miniſtro do Senhor, e ſua Santa Mãi: elle armado com o eſcudo do Evangelho, que tinha força para abater os montes da ſoberba; ella rodeada do Eſpirito de Deos, que com inſtrumentos frageis derrotava as potencias do mundo. Rendeo-ſe o Infante ás perſuaſões; o meſmo fez o Rei, e por entaõ ſe eſcuſou a batalha por meio de huma paz apparente, que teve a duraçaõ da paſſada.

Era vulg.

Para conſervar a tranquillidade determinou D. Diniz ir para Santarem aſſiſtir na companhia do Infante, dos mais filhos, e genro D. Joaõ de La-Cerda, para que a communicaçaõ divertiſſe as eſquivanças. Naõ pareceo bem a D. Affonſo eſta reſoluçaõ, e quan-

1324

Era vulg.

quando a Corte hia chegando a Santarem, elle lhe mandou requerer se retirasse. Sorprendeo se o Rei com a novidade; mas naõ fazendo caso do aviso, entrou na Villa. Dous partidos oppostos á face hum do outro, poucas causas eraõ necessarias para a desordem, que rompeo no desacordo de se atacarem em hum choque rudo com mortes, e estragos na mesma presença do Rei, e do Infante, que acodíraõ á refrega. Chegou o aggravo tanto ao fundo da Magestade, que D. Diniz protestou naõ despiria as armas em quanto naõ tomasse de seu filho a satisfaçaõ, por que clamava a justiça. Todos os Fidalgos, tanto os del Rei, como os do Infante se assustáraõ, e pedíraõ a D. Affonso Sanches, e ao Conde D. Pedro interpozessem as suas authoridades para com seu Pai, a fim de se porem todas as cousas em o dem, que por huma vez se socegassem.

Conseguíraõ os Principes de D. Diniz dar consentimento pleno a tudo o que elles, e os Ricos-homens de-

decidissem. Elles se ajuntárao, e resolvêrao a uniao dos partidos, o augmento de mais dez mil libras nas rendas do Infante, e outras clausulas proprias daquelles tempos, com que a paz foi concluida. Mas o Infante, que sempre lhe punha tropeços, determinou-se a requerer, que seu Pai tirasse o cargo de Mordomo Mór a D. Affonso Sanches, o de Meirinho Mór de Entre Douro e Minho a Mem Rodrigues de Vasconcellos, e dizem que a Lourenço Annes Redondo o mesmo cargo, que occupava na Casa Real. Toda esta idéa se encaminhava a declarar o seu odio contra Affonso Sanches, sempre assustado de que o Pai queria lhe succedesse no Reino; a mostrar o seu despique contra Mem Rodrigues de Vasconcellos, que o fizera levantar o sitio de Guimarães; a fazer público o desprazer a respeito de Lourenço Annes Redondo, que dera em Santarem as casas de seu primo Fernao Rodrigues Redondo para residencia do Rei.

Era vulg.

Quan-

Era vulg.

Quando se fez semelhante proposta a D. Diniz, elle a detestou como indigna de ser ouvida. A nobreza dos seus pensamentos o occupou todo para se lembrar do juizo do mundo, se hum Rei do seu caracter, para abrandar hum filho teimoso, e submetter vassallos desobedientes, elle houvesse de castigar outro filho cortez, e abandonar outros vassallos respeitosos: Que a sua fé, justiça, e verdade tanto eraõ marcas da sua Soberania, que o naõ consentiaõ imitar as manobras de alguns Principes, quanto mais arrojar-se a baixezas indignas dos homens vulgares: Que elle havia sustentar a sua honra como Rei, a sua authoridade como Pai, que tinha poder, e justiça para pegar em seu filho, e fazello beijar-lhe os pés. Todos os que víraõ esta resoluçaõ desesperáraõ da paz; mas os tres perseguidos D. Affonso Sanches, Mem Rodrigues de Vasconcellos, e Lourenço Annes Redondo, mais sensiveis ao bem da uniaõ, que tocados do amor dos seus interesses, representáraõ ao Rei:

Rei: Que elles reconheciaõ as muitas mercês, que tinhaõ recebido, e elle naõ ignorava a ſua fidelidade nó ſeu ſerviço: Que elles o deſejavaõ ter feito de hum valor immenſo para em premio delle lhe pedirem acceitaſſe a demiſſaõ dos cargos, que lhe conferíra, ſó para terem a ſatisfaçaõ de o vêr em paz com ſeu filho, e o Reino quieto: Que elles de tudo cediaõ, e voluntariamente ſe ſacrificavaõ pelas ſuas vantagens, e pelos intereſſes do público.

Era vulg.

À eſta reſoluçaõ, com tanto de menos vulgar, quanto de pouco imitada, naõ ſe queria accommodar D. Diniz. Inſtancias reiteradas o movêraõ, e a conſideraçaõ da prudencia a reſpeito da ſegurança futura de ſeus filhos o abaláraõ a acceitar as demiſſões dos tres ſervidores fideliſſimos. D. Affonſo Sanches ſe apartou da amavel companhia do Pai, e foi viver na ſua Villa de Albuquerque. No anno ſeguinte, em que o Infante ſuccedeo no Reino, elle ſe ſegurou no de Caſtella, aonde ſeguio o partido do Infante D.

Fi-

Era vulg. lippe, pouco affeiçoado ao noss
fante. Os outros dous Heróes er
da privada os recreava o ruido
roso da boa reputaçaõ, que tem
do até as nossas idades para os a
tarmos com o dedo, como mod
de lealdade, que os vassallos devei
seus Soberanos.

Quando principiou esta rotui
denou o Papa ao Arcebispo de
Iago D. Berenguer, que entaõ e
na Corte de Valhadolid, viesse
Lisboa, e congraçasse da sua pa
Pai, e o filho. Elle se poz logo
minho para executar a ordem, e
lou ao Rei, que para tudo a
disposto; concordou os Fidalgos
avindos; e desejoso de participar
commissaõ ao Infante, que naõ a
em Coimbra, o buscou no Po
donde se recolheo á sua Diocese.
demonstraçaõ paternal do Papa,
missaõ de Affonso Sanches, as bo
tenções do Rei apagáraõ no esp
do Infante as sementes de rebe
que nelle fructificavaõ, e pozei
ultimo sello á reuniaõ com seu

A bençaõ da Rainha foi estimada como cousa do Ceo; porque já mais o Infante perturbou o Rei, e fez vaidade de mostrar nas obras, que a vontade delle era a sua. Com bella politica apartou de si todos aquelles espiritos inclinados á sediçaõ, que se lhe podiaõ fazer suspeitosos: Expedientes que deraõ ao Rei hum anno de paz para morrer em socego.

Era vul.

Firmou o Infante as demonstrações da complacencia para com o Rei, mandando de Coimbra a seu filho primogenito de idade de tres annos visitar a seu Avô, que o recebeo com as próvas mais evidentes de ternura, e o reflexo dellas fez no Infante a comoçaõ, que sabe causar a natureza sem soccorros alheios. Já a idade de D. Diniz, combatida de muitos achaques, e trabalhos, necessitava do descanço, que elle se quiz dar por algum tempo em Santarem. Na jornada para esta Villa se engraveceo a queixa, e foi obrigado a parar no caminho, aonde veio a toda a pressa o

1325

In-

Era vulg. Infante, que eſtava em Leiria, e o fez conduzir a Santarem em braços de homens. A Infante D. Brites ſua nora lhe deo o goſto de a vêr antes da morte, e lhe aſſiſtir o tempo da doença. A Santa Rainha ſua eſpoſa em todo o curſo della, que foi largo, naõ ſe ſeparou do ſeu quarto, naõ ſó como enfermeira caritativa para o aliviar nas afflicções; mas como piloto deſtro para o conduzir ao porto. Em fim, com todas as demonſtrações de bom catholico, de marido attento, e de Pai benigno morreo D. Diniz a 7 de Janeiro de 1325 com 46 annos de governo. A perda deſte Principe cauſou huma dor geral no Reino, que na ſua falta conheceo o fundo dos ſeus talentos, a delicadeza da ſua probidade, o heróico das ſuas virtudes.

Foi D. Diniz de eſtatura proporcionada, o roſto cheio, os cabellos negros, formoſo com mageſtade. Elle a zelou tanto, que naõ ignorando a neceſſidade que os Principes tem de conſelho, para fazer oſten-

tentaçaõ da ſua independencia, já mais ſugeitou a outrem a propria vontade. A ſua liberalidade era tanta, que a todos dava. Quando foi a Aragaõ ſer arbitro entre os Principes litigantes, pedindo-lhe os Reis do Caſtella, e Aragaõ empreſtadas ſommas conſideraveis, repartio por cada hum delles o dobro do que lhe pediaõ. Naõ houve Fidalgo naquelles Reinos a quem naõ fizeſſe mercês; e porque hum lhe diſſe, que elle era o unico, que naõ recebêra graça ſua, lhe deo huma meza de prata, que tinha diante. Sobre tanta magnificencia ſe avantejava a ſua fortuna; porque dando tanto, e naõ opprimindo os vaſſallos, deixou hum theſouro importante. O ſeu ſepulchro ſumptuoſo, como obra ſua, he no Real Moſteiro de Odivellas, que elle fundou com a invocaçaõ do Santo do ſeu nome, aonde eſpera a reſurreiçaõ dos vivos.

Era vulg.

Entre os filhos baſtardos de D. Diniz foi hum o Conde D. Pedro, Author do Livro das Linhagens, o ter-

Era vulg. terceiro deſte genero, que naquelles tempos vio o noſſo Reino. Elle lhe he devedor do deſcobrimento do principio das Familias, dos ſeus Solares, e deſcendencias, que tratou com a candura do tempo, e com a authoridade livre de Principe. Por iſſo louva as virtudes, e reprehende os vicios, aonde os encontra, attento á verdade, naõ ás peſſoas. Taõ vulgar ſe fez eſta Obra nas Heſpanhas, que poucos curioſos a ignoraõ. Muitos annos ſe guardou ella na Torre do Tombo, donde Filippe II. mandou tirar huma cópia authentica para a livraria do Eſcurial. Dizem, que o levára adiccionado com os additamentos do Doutor Joaõ das Regras, que ainda alcançou a vida do Conde: outros entendem, que o tal additamento foi feito por Fernaõ Lopes. O Conde teve meios faceis para compôr eſta Obra com exacçaõ, e inteireza. O Rei D. Diniz ſeu Pai mandou por quatro vezes tirar inquirições geraes das Honras, dos Solares, dos Padroados das Igrejas, dos Coutos dos Fidalgos, donde ſe edu-

Era vulg.

edusio huma prova evidente de toda a Nobreza, que havia florecido da Época do Conde D. Henrique até ao seu tempo. Era o Conde muito applicado ás letras, e valendo-se do soccorro destes monumentos incontrastaveis, formaria o seu Livro, que os Genealogicos justamente veneraõ como texto.

CAPITULO VII.

Do mais que succedeo depois da mórte do Rei D. Diniz, com hum resumo breve das acções heroicas da Rainha Santa.

APENAS o Rei D. Diniz pagou o tributo da mortalidade, a Rainha sua esposa, que nem hum só instante se havia apartado delle no decurso da doença, e soportado o golpe da sua mórte com constancia inalteravel; depois de beijar a maõ ao cadaver veneravel, e encommendar o seu espirito ao Criador: Ella entrou em huma antecamera, depoz as insignias, e or-

Era vulg. natos Reaes, mandou cortar os cabellos, abrio hum cofre, aonde tinha prevenido o Habito da Penitencia do Serafico Francifco, que veftio, e cingida com huma corda, fe efcondeo a roffogancia da purpura debaixo da humildade de hum fayal groffeiro. Em hum inftante o exemplar das cafadas paffou a fer o modello das viuvas, a regra das Religiofas, o efpelho a que fe pódem compôr todos os eftados.

Nefta nova figura do novo homem Francifco tornou a apparecer a nova mulher Ifabel, já fem apparencias de Rainha, na camara, aonde o cadaver eftava depofitado, para que a dôr da vifta forneceffe materia ás heroicidades da alma. Ella, com feu filho, o acompanhou de Santarem até Odivellas, aonde foi fepultado com a grandeza, e affiftencia devidas a hum Soberano taõ amavel como D. Diniz. O Infante, já Rei, fe recolheo á Corte de Lisboa: A Santa Rainha ficou muito tempo em Odivellas, infeparavel do monumento, aonde derramava,

em lugar de lágrimas ternas, preces fervorosas ao Ceo pelo descanço da alma, e activa no cumprimento das mandas testamentarias para ser a promptidaõ outro testemunho da sua caridade.

Era vulg.

Esta admiravel Princeza, honra de Aragaõ, e explendor luminoso de Portugal, he merecedora pelas suas virtudes sublimes das nossas attenções officiosas, e da lembrança da Historia. Os favores que ella mereceo a Deos saõ singulares, e do muito que com elle póde he huma próva bem energica o milagre succedido junto a Santarem. Defronte desta Villa tem o seu sepulchro taõ famoso, que lavrado pelas mãos dos Anjos, e collocado no meio do Téjo, a Virgem Martyr Santa Irene, a todas as idades vivo exemplar de castidade. Passeava pela praia a Santa Rainha, que se accendeo em amor da illustre Virgem, e em desejos de vêr o seu Sepulchro. Ella se postrou em terra a adorar o sitio, que se dizia ser depósito Sacro do Corpo da Santa. De repente se

Era vulg. divide o Téjo ; deſcobre o
mento ; fórma hum caminho l
ſimo, por onde entra Iſabel
agua por ambos os lados ; cheg
venerou as reliquias adoraveis ;
á praia ; o rio ſe fecha, e conti
ſeu curſo ordinario.

O Rei D. Diniz ſendo mo
ve aquelles divertimentos, de q
raõ fructos os muitos filhos baſt
que ſe lhe contaõ : Divertiment
caſados, que ſaõ duros de leva
da pelas mulheres menos deli
Delles lhe davaõ noticia os gen
clinados a levar, e trazer novas
a Rainha, como ſe nada ouví
callava, ou pegava dos Livros
com as Damas tratava das gra
de Deos : Inſenſibilidade ſanta
para o Rei taõ tocante, que el
ſervio muitas vezes de freio par
cer os impulſos, que nada hu
embaraça a quem tem Mageſta
Poder. Os meninos de diverſas
ella os mandava vir á ſua preſ
os acariciava, os veſtia, os be
como filhos proprios, porque c

do ſeu eſpoſo: Politica ſublime, que impedia faltar o amor, que repartido por tantos objectos do goſto, era conſequencia ſer diminuto para o objecto por contínuo mais vulgar.

Era vulg.

Na flôr da idade morreo ſua filha a Rainha de Caſtella D. Conſtança. Ordenou a Santa Rainha a hum dos ſeus Capellães, que todo o anno ſeguinte applicaſſe a Miſſa pela alma de ſua filha, e naõ ſe lembrou mais deſta ordem. No ultimo dia do meſmo anno lhe appareceo D. Conſtança ornada com a galla da jucundidade, formoſa com o veſtido da alegria, e lhe diſſe: Minha Mãi eſtou livre da dôr, vou para o lugar, aonde naõ ha pena. No dia ſeguinte veio o Capellaõ ſaber por que tençaõ lhe mandava applicar as Miſſas. Entaõ fez a Rainha memoria do ſuffragio, que merecêra a ſua filha o alivio do Purgatorio.

Pela paz entre o Rei, e o Infante trabalhou tanto, como fica referido, até ſe deſpojar do dominio de boa parte de ſeus Eſtados para conten-

tar

Era vulg.

tar o filho, e evitar as desordens. Pela dos Principes de Hespanha fez tantas diligencias, que soube conseguir de seu irmaõ D. Jaime de Aragaõ fosse eleito D. Diniz para arbitrio de desavenças taõ pezadas, ella mesma o acompanhou a Aragaõ, e nas vistas de Tarragona metteo em uso tantas dexteridades prudentes, que conseguio pacificar os animos discordes sobre pontos taõ interessantes.

Quando el Reí mal informado a desterrou para Alemquer, lhe sequestrou os Estados, lhe poz guardas á vista, ella soffreo o aggravo, e a calúmnia com tanta magnanimidade, que repellio de si os seus vassallos, que com armas se lhe vieraõ offerecer para vingar a sua injúria. Ella lhes assegurou naõ tinha mais vontade, que a do Rei, e que estava alli muito gostosa, porque o Rei queria que ella estivesse assim: que antes estimava padecer necessidades, e affrontas, que vêr por sua causa estragos, e ruinas: que pedissem a Deos o remedio das calamidades públicas, e nas suas

naõ

naõ tomaſſem parte, quando ella eſ- Era vulg.
tava taõ longe de ſentillas, que todo o deſejo da ſua innocencia era prolongallas: que ſe ſem combates naõ ſe ganhavaõ victorias, as batalhas de huma mulher conſiſtiaõ na tolerancia para conſeguir nos triunfos do ſoffrimento a coroa da juſtiça.

Já mais ocioſa, ella tinha repartidas as horas para os actos de piedade, e exercicios do ſeu Eſtado. Pelo que reſpeita aos primeiros, todos os dias reſava o Officio Divino, o de Noſſa Senhora, e o dos Defuntos, com tanta attençaõ, e preſença de eſpirito, como ſe eſtiveſſe vendo a Deos com os olhos do corpo. Depois ſahia á Capella, aonde aſſiſtia a todas as Miſſas. Jejuava tres dias na Semana, as veſporas dos muitos Santos da ſua devoçaõ, as das Feſtividades da Senhora a paõ, e agua, o Advento, e Quareſma; de ſórte que tres partes do anno eraõ de abſtinencia, e o ſeria todo ſe a authoridade do Reî naõ a moderára. Viſitava as Igrejas a pé, rendia veneraçaõ aos Religioſos,

o

Era vulg. e Religiosas de virtude conhecida. As esmólas eraõ tantas, que faltavaõ objectos para tanta profusaõ, e Deos as abençoava com milagres palpaveis. Tal foi o que lhe succedeo, quando o Rei a encontrou com hum regaço de paõ, que levava para ella mesma repartir pelos pobres. Estranhou D. Diniz a figura em que via huma Rainha com modos de dispenseira, e lhe perguntou, que tinha occulto na saia. Ella respondeo, que hum regaço de rozas. Rozas em Janeiro, replicou o Rei, como he possivel? Ella descobrindo a saia fez patente o prodigio da conversaõ, e conseguio licença ampla para dalli em diante tomar para si o officio de Esmoler Mór de Palacio.

Nos dias da Semana Maior, além de fazer os actos de humildade, que sempre praticáraõ os Principes Catholicos para imitarem o Mestre Divino, que lhes deixou o exemplo: A Santa Rainha se vestia de hum burel grosseiro, e prostrada em terra com acçaõ edificante, eraõ tantas as lágrimas

mas de ternura, os ſuſpiros compaſſivos em memoria da Paixaõ do ſeu Amado, que fazia romper de compuncaõ os peitos mais duros. Quando fundou o Convento de Santa Clara de Coimbra, e mandou vir de Samora onze Freiras da Ordem da meſma Santa para ſuas primeiras povoadoras, foi huma legua a pé eſperallas com o Infante ſeu filho, e as veio acompanhando ao Convento. Em tudo reſplandecia a ſua humildade, que ſahindo luminoſa por entre os fios delicados da Purpura, recebia hum tal incremento de luzes, que punha tremulas as viſtas dos ſoberbos, attrahia fixos os olhos da piedade, todo o mundo ſem differença illuminava. Tanta era ella nas moleſtias prolongadas de ſeu marido, que naõ lhe fazia a aſſiſtencia de eſpoſa deſvelada; mas ſe empregava nos officios da criada mais abatida. Porfiava o Rei, para que ſe ſuſpendeſſe; ella teimava em naõ deſiſtir, e quando o combate parecia do amor, o triunfo era da humildade.

Era vulg.

Pou-

Era vulg. Pouco antes de ſe completar o anno da mórte del Rei, a Santa Rainha, com os ſeus criados, as joias, e adereços mais precioſos do ſeu tempo de caſada mettidas em cofres, e com outros traſtes de grande valor para o ſerviço do Templo; Ella ſe poz a caminho ſem dizer para onde, até que a víraõ entrar por Galliza. Chegou a aviſtar a Igreja de Sant-Iago, e deſcendo da mula, que hia magnificamente adereçada, quando a Senhora, que ella conduzia, taõ humildemente veſtida, foi a pé até ao lugar do Sepulchro do Santo Apoſtolo. Como ſaõ honrados os amigos de Deos, que os Potentados da terra adoraõ com tanta veneraçaõ, e reverencia! Alli aſſiſtio a Rainha no dia do Santo á ſua feſta, que officiou o Biſpo; e abrindo os cofres, deo tantas, e taõ precioſas joias, traſtes taõ exquiſitos, e primoroſos, que leváraõ as attenções, e o aſſombro de todos, affirmando naõ haver memoria de que maõ Real houveſſe dado á Igreja do Apoſtolo com maior profuſaõ, goſto,

e delicadeza, que a Santa Rainha. Pelos póvos por onde paſſou, recebeo tantas honras, que ſe enchiaõ as eſtradas de multidaõ innumeravel de gentes, que ſe lhe levava as attenções, e reſpeitos por Avó do ſeu Rei, attrahia maiores cultos, e venerações pelas ſuas qualidades, e virtudes. Era vulg.

Recolhida ao Reino, foi para odivellas celebrar o anniverſario do Rei com grande pompa, e mais avultada piedade. De Odivellas voltou a Coimbra para completar a obra do Convento de Santa Clara, aonde mandou lavrar a ſua ſepultura; ornou a ſua Igreja de ricos paramentos, e a enriqueceo com as peças mais eſtimaveis dos ſeus theſouros. Nelle quizera a Santa Rainha paſſar o reſto dos ſeus dias no eſtado de Religiaõ; mas aconſelhada por peſſoas pias, e prudentes, de que a ſua vida activa no ſeculo era mais conveniente pelo bem, que muitos recebiaõ da ſua caridade: Ella houve de condeſcender, mais attenta aos intereſſes do proximo, que dos ſeus meſmos deſejos. Do Convento

trou-

ra vulg.

trouxe para a ſua companhia cinco Religioſas para reſar em fórma de Coro as Horas Canonicas. Ellas lhe aſſiſtiaõ a todos os exercicios eſpirituaes, que podia fazer em público, ao lavor na ſua antecamara para naõ conhecer a ocioſidade, e ellas foraõ as teſtemunhas, que depozeraõ, como já mais viraõ o animo da Santa Rainha perturbado.

Quiz Deos dar-lhe a conſolaçaõ temporal de vêr, e tratar tantos Reis, e Rainhas ſeus parentes, ſenhores de grandes Eſtados. Ella alcançou em Aragaõ ſeu Avô D. Jaime, ſeu Pai D. Pedro, outro Jaime ſeu Tio, Rei de Malhorca, e Jaime ſeu irmaõ de Aragaõ. Além deſtes foraõ tambem Reis ſeus irmãos Affonſo em Aragaõ, e Fradique em Sicilia, e depois da morte de Affonſo, ſeu ſobrinho Pedro, filho de D. Jaime. Em Portugal foi ſeu marido D. Diniz, ſeu filho D. Affonſo IV., em Caſtella ſeus primos D. Fernando, e D. Sancho, ſeu ſobrinho, e genro D. Fernando, e ſeu neto D. Affonſo; em Portugal o Principe D.

Pe-

Pedro, tambem ſeu neto. Conheceo Rainhas a ſua Mãi D. Conſtança, a D. Brites ſua Sogra, a D. Violante de Caſtella ſua Tia; a D. Maria mulher de D. Sancho; a D. Branca ſua cunhada; a Rainha de Malhorca; a ſua filha D. Conſtança, a ſua neta D. Maria; a D. Brites ſua nora; e a D. Leonor ſua neta, que foi mulher de Affonſo de Aragaõ.

Era vulg.

Na fome extrema, e careſtia nunca viſta, que padeceo Coimbra, e de que ſe originou huma grande mortandade; eſgotou os ſeus cabedaes em prover os neceſſitados, mandar enterrar os mórtos, e applicar ſuffragios continuos pelas ſuas almas. Quando ſoube, que o Rei de Portugal ſeu filho eſtava em termos de romper com ſeu neto D. Affonſo de Caſtella, pedia a Deos com rogos inceſſantes a tiraſſe do mundo para naõ ſer teſtemunha dos eſtragos, de que era origem a guerra. Movida do zelo da paz determinou compôr os Principes, e ſem temor aos grandes calores de Julho no Alem-Téjo, ſe poz em marcha pa-

Era vulg. monſtrações ſenſiveis do ſeu po
inſpirou ao Rei ſeu filho order
que o cadaver de ſua Mãi foſſe
demora levado a Coimbra, com
la o tinha diſpoſto na ſua ultima
tade.

O dia ſeguinte ao da morte ſe
principio á jornada, ſendo levado
hum caixaõ com a decencia de
ao Corpo adoravel; mas com g
de ſuſto dos conductores, que te
pelas grandes calmas os effeitos
corrupçaõ ainda mais promptos.
meſmo dia creſceo o receio, qu
abríraõ o caixaõ, e víraõ que o
po tranſpirava grande quantidad
humor liquido, que ſe entendeo
principio de ſe desfazerem corru
as carnes. Mas ao temor ſe ſegu
admiraçaõ, quando elle começ
exalar huma ſuavidade taõ ſupe
aos cheiros, que coſtuma prod
em algumas eſpecies a natureza
em outras compôr a arte, que a
táraõ todos ſer huma fragrancia e
cialmente formada pelo Ceo para
dicar a gloria da Rainha Santa.

d

dias durou a jornada até Coimbra, em todos elles lançou de si a mesma destilaçaõ copiosa o bemaventurado corpo, sem alteraçaõ no seu composto, com a mesma suavidade, que naõ deixaria perceber a dos prados, e jardins mais odoriferos. Era vulg.

Ainda houve outro receio de indecencia pelos grandes golpes, que com o movimento das andas dava o cadaver nos lados dellas, que temêraõ se despedaçasse, como se o mesmo poder, que lhe impedia a corrupçaõ naõ fosse efficaz para deter os effeitos do movimento. Chegáraõ a Coimbra, e collocado o feretro na Igreja do Convento de Santa Clara, se determinou, que sem mais demora, e para evitar no dia seguinte o concurso do povo, naquella noite, e nas horas do maior silencio fosse o corpo sepultado no monumento, que a Rainha mandára fabricar em vida. Oppoz-se Deos á determinaçaõ dos homens para na face do instrumento brilharem os milagres, com que elle honra as Reliquias dos Santos, e so-

Era vulg. ſobre o grande número de peſſoas
tinadas para fazerem o officio da
pultura, mandou hum ſomno taõ
fundo, que naõ ſahíraõ delle ſe
depois de alto dia. Principiáraõ o
ficios públicos, patentes os prodi
na cura repentina de vários enfer
e a derramar-ſe tal ſuavidade no T
plo, que bem parecia equivoca
com o da gloria de Deos. De tud
tiráraõ inſtrumentos authenticos
deixarem á poſteridade a memoria
quanto ſe moſtrou Deos admir
neſta ſua ſerva; de como he ve
deiro o poder de obrar milagres,
ſe conſerva na Igreja; da muita
neraçaõ de que ſaõ dignas as R
quias dos Santos, que foraõ dep
tarias de almas juſtas, e tem de
com ellas bemaventuradas.

Como Deos diz, que brinca c
os filhos dos homens no Orbe da
ra, eu naõ deixarei de referir a c
bridade do caſo, que temos authe
co, ſuccedido a Fernando Eſte
Deo-ſe á ſepultura o Corpo da R
nha, e chegando eſte homem ao

gar, aonde eſtavaõ as andas a mudal- Era vulg.
las para outro, metteo hum prégo
pelo pé, que lho atraveſſou, e ficou
immovel. Elle afflicto, voltando-ſe pa-
ra o Sepulchro, diſſe com graça ao
ſanto Corpo: Naõ eſperava eu, minha
Senhora, que vindo aqui a ſervir-vos,
vós me deſſes eſta paga. Sem perda
de tempo elle ſe achou ſaõ, a ferida
taõ cicatriſada como ſenaõ a recebê-
ra, e carregando com as andas as re-
tirou da Igreja. De Coimbra foi cor-
rendo a innundaçaõ dos milagres pelo
Reino, tantos, e taõ repetidos, que
eu neceſſitava compôr volumes para
contallos.

Finalmente, ao tempo da mor-
te do Rei D. Diniz, o grande Rei
de quem diz o illuſtre Heſpanhol
Fr. Jeronymo Roman: Que depois
da perda de Heſpanha foi hum dos
mais famoſos: Que nada ha nelle,
que naõ foſſe grande; ſe no governo,
ninguem fez Leis como elle; ſe nas
couſas da guerra, que faz os Princi-
pes conhecidos, a ſua vida o moſtra;
ſe em augmentar o ſeu Reino, todos

Era vulg. os Reis passados naõ o igualáraõ em reparar pôvos, edificar forças, e Castellos; se em favorecer as letras, e na liberalidade, Castella he boa testemunha; se nas cousas da Religiaõ, elle mostrou mais do que podia a possibilidade do seu Reino; que se conforme ao seu valor o poder podéra, elle excedêra a muitos, e igualára os maiores: Ao tempo, pois, da morte deste grande Rei, Hespanha, e toda Europa ficava theatro armado para representações tristes, algumas que mostrará a continuaçaõ desta Historia. No seu tempo o Papa Clemente V. de Naçaõ Francez, transmigrou a Corte de Roma para Avinhaõ, aonde esteve os 70 annos, que os Italianos chamaõ do cativeiro de Babylonia, e naquella Cidade se conservava ainda o Papa Joaõ XXII.

No soberbo Ottomano principiava no mesmo tempo o incremento formidavel do Imperio dos Turcos, e a atemorisar-se o Norte com fenome-

Era vulg.

menos espantosos, que precedêraõ a dez mezes de chuva, com que se consumíraõ todas as producções da terra. Entaõ se descubríraõ os vicios abominaveis de Hermano, que a piedade popular, e indiscreta venerava por Santo, e o Papa Bonifacio VIII. lhe fez queimar os ossos como de hum Herege. Entaõ florecêraõ grandes Santos, e entre elles Santa Brigida, que o Ceo encheo de luzes nas suas Revelações para illuminar a terra, e Santa Clara de Montefalco, instrumento de que Deos se quiz valer para acrisolar a sua Fé com o prodigio de hum Crucifixo, que foi achado no seu coraçaõ, e nelle tres globos pequenos, que postos em huma balança, tanto pezava hum só, como todos tres juntos. Entaõ se avançáraõ as Sciencias em Mestres insignes, especiaes neste tempo Scoto, Durando, os dous Nicoláos de Lyra, e Tolentino, e a Poesia brilhou em Dantes. Nesta figura deixamos o mundo, e passamos em outro Li-

Era vulg. vro a eſcrever a vida, e acções de D. Affonſo IV. que pelo ſeu grande valor chamámos o Bravo, filho benemerito do grande D. Diniz, e da Santa Rainha Iſabel, digno de memoria eterna.

LIVRO XVI.

Da Historia Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Da vida, e obras de D. Affonso IV. chamado o Bravo, VII. Rei de Portugal.

DOM Affonso IV. do nome, pelo seu muito valor chamado Bravo, como Successor de seu Pai o grande Rei D. Diniz subio ao Throno, e foi coroado com grande pompa na Igreja de S. Domingos de Lisboa aos 35 annos da sua idade. O concurso da Nobreza, e Povo foi numeroso; que em huns o prazer, em outros a fidelidade, em todos a dependencia já punha em esquecimento as divisões passadas; a multidaõ animada de hum mesmo espirito; toda ella dominada

Era vulg. 1325

por

Era vulg. por hum só Chéfe. Assistíraõ ao Acto dous dos irmãos do novo Rei, que fizeraõ os officios dos seus cargos, e foraõ o Conde de Barcellos D. Pedro, Alferes Mór, e D. Joaõ Affonso, que seu Pai D. Diniz criára Mordomo Mór depois da renuncia, que fez deste emprego o perseguido D. Affonso Sanches, já neste tempo retirado em Castella com temor de hum irmaõ, que se o aborrecia Principe, receava se vingasse quando Rei: Receio justo, que os successos naõ tardáraõ em mostrar bem fundado. O Bispo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, já nomeado Arcebispo de Braga, offereceo à Cruz, e o Missal para o juramento costumado, e depois delle foi D. Affonso acclamado Rei da Monarquia, que achou cheia de reputaçaõ entre as Nações; brilhante na paz; formidavel no poder; rica nos thesouros; sábia pelas applicações; pia na Religiaõ: Tudo effeitos das altas qualidades de D. Diniz, que deixou a seu filho huma herança capaz

de

de lhe ſuſtentar a Mageſtade, e a gloria.

Era vulg.

Naſceo D. Affonſo em Coimbra, como fica dito precedentemente, a 8 de Fevereiro de 1291, e caſou com a Infante D. Brites, filha de D. Sancho IV. o Bravo, Rei de Caſtella, em 12 de Setembro de 1309 tendo quaſi 19 annos de idade. Deſte feliz matrimonio naſcêraõ filhos: A Infante ſua primogenita D. Maria em 1313, que caſou com D. Affonſo XI. Rei de Caſtella em 1328, e morreo em Evora a 18 de Janeiro de 1357, jaz na Capella dos Reis em Sevilha: O Infante D. Affonſo em 1315, morreo menino, e jaz em S. Domingos de Santarem: O Infante D. Diniz, que naſceo em Santarem a 12 de Janeiro de 1317 morreo moço, e jaz em Alcobaça: O Infante D. Pedro ſucceſſor do Reino, que naſceo em Coimbra a 8 de Abril de 1320. A Infante D. Iſabel, que naſceo a 21 de De Dezembro de 1324, morreo de dous annos, e jaz em Santa Clara de Coimbra: O Infante D. Joaõ, que naſ-

Era vulg. nafceo a 23 de Setembro de 1326 morreo de hum anno, e jaz em Odivellas: A Infante D. Leonor, que nafceo em 1328 foi fegunda mulher de D. Pedro, Rei de Aragaõ em 1347, morreo na Villa de Exerica em Outubro de 1348.

Contra a reputaçaõ, e fama da noffa Infante D. Maria, mulher de D. Affonfo XI. de Caftella, fe empenháraõ groffeiras as pennas delicadas de Joaõ de Mariana, que fendo em todas as materias elegante, nas que faziaõ relaçaõ a Portugal cortava pela alma da Hiftoria, naõ temendo a nota de pouco verdadeiro, com tanto que defcubriffe os affectos de apaixonado; e a de Fr. Gregorio de Argaiz, que depois de organifar quimeras monftruofas em muitos dos feus efcritos, na Obra que intitulou *Coroa Real de Hefpanha*, entrou pelo Sagrado de Palacio, e com audacia incrivel lhe naõ fez efpecie o refpeito de huma Rainha eftimavel para empeftar os feculos com o ar corrupto, que refpirou fobre a fua Coroa. Depois def-

deſtes dous homens imaginarem a D. Affonſo XI. caſado com D. Leonor Nunes de Guſmaõ: Que a Infante D. Maria naõ fazia entaõ no Paço de Caſtella mais figura, que a de amiga do Rei, ſendo pelo contrario: fingem corrupto o ſeu procedimento com outros objectos além de D. Affonſo, e que fugindo de ſeu filho D. Pedro para Portugal, achára os vingadores da ſua diſſoluçaõ em ſeu Pai, e irmaõ, que lhe fizeraõ tirar a vida com veneno. Eſta fabula eſtá taõ convencida pela ſeveridade de D. Joſé Barboſa no Catalogo das Rainhas, e por Fr. Rafael de Jeſus no VII. Tomo da Monarquia Luſitania, ainda que em termos jocoſos naõ proporcionados a huma materia taõ circunſpecta, que eu com ella naõ devo gaſtar o tempo.

Era vulg.

A origem de hum Pai ſabio, e guerreiro communicou a D. Affonſo eſpiritos em nada deſſemelhantes, e como pegou no Sceptro com mãos robuſtas, ſempre o conſervou firme. Apenas elle tomou poſſe do ſeu Eſta-

Era vulg. tado, entrou no conhecimento de tudo aquillo, que o podia fazer florescente. O primeiro effeito que levou a attençaõ geral para o canonisar prudente, foi a severidade com que castigou os criminosos, que elle protegia no tempo de Principe. Huns principios taõ bons na entrada do governo, suavemente dispozeraõ os animos dos vassallos para converterem em amorosos os affectos, que antes eraõ de temor. A mesma complacencia lhes moveo a exacçaõ prompta no cumprimento de todas as recommendações, que seu Pai lhe fizera, assim de palavra, como no Testamento; acompanhando-a de huns Regulamentos taõ sólidos, que sobre fazerem brilhar a sua justiça, entravaõ a dar alma nova á sua reputaçaõ.

Quando D. Affonso subio ao Throno compunhaõ o Estado Ecclesiastico o Arcebispo de Braga D. Joaõ Martins de Soalhães, que já tinha nomeado para successor ao Bispo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, que foi Pai de D. Alvaro Gonçalves Pereira,

e

e Avô do grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, que nesta Historia tem de fazer a alta figura, que lhe merecérao as suas qualidades: Em Evora D. Affonso Pires, Religioso Trino, que encheo as obrigações de Bispo com a probidade mais exacta: Em Coimbra D. Raimundo, Francez illustre de Cahors, que fez o seu nome recommendavel á posteridade: No Porto, em lugar de D. Fr. Estevaõ, Religioso Franciscano, que pelas suas virtudes foi promovido na Igreja de Lisboa, succedeo D. Sancho Ramires, e a este D. Vasco Martins, que viveo naquella Cathedral muitos annos: Em Viseo D. Gonçalo de Figueiredo: Em Lamego D. Rodrigo, que fora Prior da Collegiada de Guimarães: Em Silves D. Pedro Affonso, Prelados todos respeitaveis, que regíaõ a Igreja Lusitana com as máximas Christãs, que imprimem nos Estados reflexos luminosos.

Era vulg.

As Ordens Militares se conservavaõ no alto gráo de reputaçaõ, que lhe tinhaõ merecido os seus muitos ser-

Era vulg. ſerviços precedentes. A de Sant-Iago em Portugal ſe havia ſeparado da ſujeiçaõ de Caſtella no tempo do Graõ-Meſtre D. Diogo Martins, que ſuccedêra no cargo a D. Joaõ Ozores, e tinha neſte tempo por Chéfe a D. Pedro Eſcacho, terceiro Meſtre Portuguez depois da ſeparaçaõ. Da Ordem de S. Joaõ do Hoſpital era Prior D. Fr. Eſtevaõ Vaſques Pimentel, que recebeo nella a D. Alvaro Gonçalves Pereira, quando tomou o habito já Pai do grande Condeſtavel D. Nuno. A Ordem de Avis, que ſempre ſe diſtinguíra em acções memoraveis, tinha por Meſtre a D. Gonçalo Vaz, Fidalgo taõ illuſtre no ſangue, como nas armas, que empregou animoſo no ſerviço do ſeu Rei. A dos Templarios ſe havia anniquilado, como diſſemos, pela reſoluçaõ do Papa Clemente V., e Concilio de Viena, e ſobre as ſuas ruinas ſe fundára a de Chriſto, que gozou todos os bens, ſenhorios, honras, e privilegios concedidos neſte Reino á do Templo. Ainda neſte tempo vivia o ſeu primeiro Meſtre D.

Gil

Gil Martins, que antes na de Avís occupára o mesmo emprego. Era vulg.

Limpo o Reino dos facinorosos, algum dia protegidos, que fizeraõ conhecer no Rei a justiça, que a necessidade de homens o obrigava a dissimular Principe para conservar contra seu Pai a porfia teimoso: Cumprido com grandes despezas o seu testamento; acçaõ, que sublimou a estimaçaõ da sua piedade: Naõ pode este Heróe vencer a natureza para perder o odio antes concebido contra seu irmaõ Affonso Sanches, que nem apartado da vista o soffria o coraçaõ; e para que parecesse dada pelos tres Estados do Reino a Sentença, que contra elle queria proferir o seu proprio arbitrio com paixaõ, mandou convocar Cortes. Antes que ellas se ajuntassem, foi dispondo os documentos, que haviaõ dar prova ao processo; ellas sem mais authenticidade, que a da pessoa, que as appresentava; Juiz em causa propria, e parte taõ poderosa, que mal a contradiriaõ outros Juizes, por subalternos temerosos.

ra vulg. ſos. Entaõ ſe tiráraõ certidões, e inſtrumentos, aonde como verdade, deixáraõ correr as pennas, que os eſcrevèraõ, como Affonſo Sanches quizera matar ao Rei ſeu irmaõ com veneno: como o capitulára na preſença do Papa por incapaz de ſucceder no Reino, e outros inventos ſemelhantes, que fizeſſem o crime de Leza Mageſtade evidente.

No principio das Cortes pareceo D. Affonſo taõ exacto, e taõ juſto, como quem naõ moſtrava mais que o deſejo da gloria, e da felicidade dos vaſſallos no inteiro reſtabelecimento do Reino, e no exterminio das deſordens, que as revoluções paſſadas haviaõ cauſado nelle. Aſſim ſe conduſia o Rei em quanto ſe tratava das materias públicas; mas tanto que ſe houve de fallar no infeliz D. Affonſo Sanches, fugio a juſtiça, deſappareceo a exactidaõ, ſupprio o ſeu lugar a vivacidade, que lhe mandou lavrar o proceſſo, como o do maior inimigo: Cauſa, que desfigurou todo o eſpirito de equidade, que havia brilhado

em

em todas as acções, depois que D. Affonſo reinava: Proceſſo que tirou a honra, e a fazenda ao filho de hum Rei, poderoſo em Caſtella, com amigos para o ajudarem a ſentir, com forças para os intentos de ſe vingar. Nelle ſe fez público em vóz do Rei, que D. Affonſo Sanches era concurrente a huma Coroa, que naõ poderia cingir ſem huma rotura enorme da ſua juſtiça, primogenitura, e legitimidade, para que elle diſpunha o animo do Rei D. Diniz ſeu Pai com ternuras de amado, e intrigas de adulador: Que elle mettêra em uſo todo o genero de eſtratagemas para depravar todas as boas intenções do meſmo D. Diniz a ſeu reſpeito: Que elle tinha ſido a origem da diviſaõ paſſada entre hum Pai de tal caracter, e hum filho taõ juſto: Diviſaõ, que ſobre pôr o Reino nos termos de huma ruina, tinha enchido o mundo de eſcandalos; e que ſó Affonſo Sanches fora a cauſa de ſeu Pai o naõ querer vêr, de ſe eſcuſar de lhe fallar, de viver com elle, naõ ſó eſ-

Era vulg.

Era vulg. tranho; mas em apparencias de contrario.

Sem ſer ouvido foi D. Affonſo Sanches condemnado por hum daquelles golpes de vingança, que naõ ſe embaraça em alterar formalidades para ſe deſcarregarem violentos. Publicou-ſe contra Affonſo Sanches, a ſentença, que todos olháraõ como huma reſoluçaõ da authoridade Real, que ſe deſapprovava, e era difficultoſo reſiſtir-ſe: Sentença, que privou a hum Principe geralmente acclamado innocente da poſſe de todos os ſeus bens, das delicadezas da honra, e perpetuamente das delicias da Patria: Huma ſentença, que ſendo dada em acto de Cortes; mas toda do Rei, o mundo ficaſſe entendendo, que naõ era acçaõ da vingança do Rei, ſenaõ procedimento recto da juſtiça das Cortes. D. Affonſo para fazer parar o rumor eſpalhado pelos muitos amigos, que Affonſo Sanches tinha no Reino, arbitrou politico os meios de ganhar a complacencia, e applauſos do povo com regulamentos, que diſtinguiſſem

a

Era vulg.

a honra dos Portuguezes legitimos da que gozavaõ as outras Nações, que moravaõ entre elles, e a confundiaõ. Para isso foi ordenado, que os Mouros, e Judeos trouxessem humas divisas públicas, que os dessem a conhecer pelo que eraõ: e como os nossos passados a estas duas classes de gente, que vivia no seu gremio, tinhaõ hum odio entranhavel, naõ se póde esquadrinhar invectiva, que mais lhes lisongeasse o gosto.

A este primeiro passo se seguio o da prohibiçaõ do luxo, que era excessivo; a formalidade de cada hum possuir os seus bens; as qualidades de respeito á differença dos nascimentos; a fórma dos premios, que se haviaõ distribuir pelos generos de serviços; e pela separaçaõ dos direitos da Coroa do das pessoas particulares se estabeleceo huma ordem, que mereceo a estimaçaõ geral. D. Affonso Sanches sendo informado do que o Rei acabava de obrar em seu prejuiso, se resolveo como bom Portuguez a conduzir reportado, antes que como Prin-

Era vulg. cipe se mostrasse offendido. Elle mandou de Castella justificar-se com seu irmaõ, e com as representações mais humiliantes por escrito lhe poz á vista a calúmnia, com que os Estados do Reino o privavaõ da honra, da fazenda, e da Patria. Elle naõ perdoou a termo, voz, e frase, que sobre o espirito do Rei se podesse fazer tocante; persuadindo-o naõ levasse o odio de homem mais além das balizas, donde naõ devia chegar hum Soberano; e que se deixasse capacitar da verdade com que lhe provava, como elle já mais obrára cousa contra o serviço delle Rei, nem contraria aos deveres delle Affonso como irmaõ, e vassallo.

D. Affonso inflexivel a quanto seu irmaõ lhe representava de mais humilde, mais evidente, mais pressante, elle naõ muda hum ponto dos primeiros sentimentos; mais facil em sacrificar-se aos golpes da critica, que em levantar a maõ aos da vingança. Já fica dito nos seus lugares, como D. Affonso Sanches fora casado com

D.

D. Theresa, filha de D. Joaõ Affonso de Menezes, Senhor de Albuquerque, e Medelhim, Conde de Barcellos, e Mordomo Mór de D. Diniz, Fidalgo de alta qualidade, e do Sangue Real de Hespanha: Que no ultimo ajuste da paz, Affonso Sanches para a estabelecer firme entre D. Diniz, e D. Affonso, voluntariamente largou o emprego de Mordomo Mór, e se passou para a sua Villa de Albuquerque, aonde se fez vassallo do Rei de Castella seu sobrinho, que o amava, para se retirar da vista do de Portugal seu irmaõ, que o aborrecia. Nesta occasiaõ o mesmo D. Affonso Sanches, que sobre as injúrias da honra recebidas na Sentença das Cortes, sentia as do novo desprezo do irmaõ ás suas rogativas officiosas, e humildes: Determinou-se a valer do grande favor dos muitos amigos, que tinha em Castella, para que D. Affonso se capacitasse pelas razões das armas da verdade, que naõ admittiaõ as do sangue, e da justiça.

Era vulg.

Era

Era vulg.

Era entaõ de alta consideraçaõ em Castella a authoridade do Infante D. Filippe, que tinha o commandamento das trópas, muita amizade com D. Affonso Sanches, e com o Rei D. Affonso poucas attenções, depois que o forçou a levantar o sitio de Badajoz, quando pela desgraça da Veiga de Granada se disputava a tutoria de D. Affonso XI. Fez D. Filippe muito sua a injúria de Affonso Sanches; todos os seus parentes, amigos, e o maior número da Nobreza toma nella parte, e se prepara a Portugal huma tempestade no meio dos mesmos arbitrios, que elle acabava de seguir para a conservaçaõ da bonança. Quando o estrondo da guerra, que se prevenia soava nos ouvidos de todos; quando os negocios do Reino começavaõ a experimentar decadencia sensivel; quando os Ministros estabeleciaõ o seu credito nos abusos: O Rei, levado do seu gosto, a nada se movia, e passava o tempo mais precioso para o despacho nas montanhas de Sintra perseguindo as féras, ou porque a caça

he

ſe huma repreſentaçaõ da guerra, ou porque no retiro ſe lhe faziaõ menos pezadas as obrigações do Sceptro. Os Conſelheiros de Eſtado, que tinhaõ o amor da Patria entranhado na alma, e ponderavaõ no deſcuido do Rei em taes conjuncturas hum dos concurrentes mais activos da ſua ruina: todos ſe compromettem em hum cheio de probidade, e reſoluçaõ, para que com eſtas duas marcas reſpeitoſas ſeja elle quem faça ao Rei as advertencias neceſſarias ao tempo, ſempre intereſſantes á Mageſtade.

Era vulg.

Dizem todos os noſſos Hiſtoriadores, e muitos dos Eſtrangeiros, que o Conſelho de Eſtado ſe apreſentára na face do Rei com eſte Miniſtro na ſua téſta, e que elle em nome de todos aſſim lhe fallára: Senhor, o Dominante Supremo dos Imperios naõ criou os Reis para ſeguirem os appetites, mas a razaõ; naõ para batedores das ſelvas, mas para guardas dos homens; naõ para a ſua felicidade particular, mas para promoverem o bem público: De que nos ſerve fazer con-

Era vulg. consultas repetidas, senaõ temos Rei, que as despache? A Corte está hum ermo, porque vós do ermo fazeis Corte: Acceitai, Senhor, esta advertencia como hum effeito do zelo, do amor, da fidelidade de quem vo-la faz, e senaõ: Senaõ que, diz o Rei colérico á suspensaõ audaciosa, que deixa a oraçaõ sem sentido? Senaõ (responde aquelle Ministro, e com elle todo o Conselho em huma voz) Senaõ buscaremos Rei, que nos governe. De todo se declarou a audacia; mas D. Affonso, que entaõ deixou de ser Bravo em saber dar lugar á ira: Elle pondera naõ tanto a gravidade da admoestaçaõ, como a origem illustre, donde ella nascia; faz mercês aos Ministros, e se acclama feliz por ser Rei de taes vassallos. Elle se sacrificou todo inteiro ao governo do seu Reino; reformou as dissoluções, que nascem de qualquer descuido; fez do divertimento eutrapelia, naõ officio, e sentio nos subditos para com elle dobrada a fideli-

lidade, o amor, a corage no ſeu ſer- Era vulg.
viço.

Quando em Portugal ſe paſſavaõ eſtas couſas, D. Affonſo Sanches em Caſtella ſe tinha dado tanta preſſa a fornecer os meios neceſſarios para o ſeu deſaggravo, que nós ſentimos primeiro os golpes das eſpadas, que entendeſſemos poderiamos vêr o inimigo. Tantas foraõ as forças unidas para deſaffrontar o innocente perſeguido, que D. Affonſo Sanches dividio o exercito em dous córpos; hum que elle commandava, e invadio Portugal pelas terras de Bragança na Provincia de Tras-os-Montes; outro, que encarregou a ſeu filho D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, moço deſtemido, com mais valor do que annos, que rompeo pelo Alem-Téjo. Como a guerra naõ era movida pela razaõ, e juſtiça, ſenaõ pela vingança, e furor; as duas Provincias nadáraõ em rios de ſangue; naõ ſe perdoou a ſexo, ou idade; o que naõ eſtimava a cubiça, conſumia o fogo; e derramado o terror, os cul-

pa-

Era vulg. pados, e innocentes naõ encontravaõ asylo para se refugiar da colera. O repente da invasaõ ainda fazia mais espantosos os estragos: talvez imaginando o Rei, que encontraria a mesma paciencia em D. Affonso Sanches, que achou em D. Diniz, como se em hum Pai legitimo, e em hum irmaõ bastardo fosse a mesma a condiçaõ: a paternidade laço, que a natureza une; a fraternidade córte, que principia a dividir a natureza. Bem póde ser, que aquella idéa errada conduzisse ao Rei para os bosques de Sintra, quando ella mesma o devia mostrar armado, naõ de arco, e setas, mas de espada, e adaga, ás campanhas do Reino.

CA-

Era vulg.

CAPITULO II.

Da guerra do Rei D. Affonſo com ſeu irmaõ D. Affonſo Sanches, e outros ſucceſſos.

1325

O REI ſenſivel aos eſtragos do ſeu Reino, traçou os meios para arruinar de hum golpe a D. Affonſo Sanches, que da Provincia de Tras-os-Montes ſe havia recolhido a Albuquerque para continuar a guerra no Alem-Téjo. As primeiras ordens foraõ mandadas ao Meſtre de Avís D. Gonçalo Vaz para com os ſeus Cavalleiros, e o maior número de gente, que podeſſe haver, ſe poſtaſſe fronteiro áquella Praça. A noſſa corage eſtimulada, ſem medir a deſigualdade das forças, a terribilidade dos motivos da parte de Affonſo Sanches, o aperto, e conjunctura do tempo: teve por injurioſa a defenſiva, naõ ſe contentou com guarnecer a fronteira, naõ quiz eſperar os inimigos dentro do reforço das trincheiras, e ſahio a arroſtar-ſe com el-

le

Era vulg. le peito a peito. De huma, e outra parte ſe deraõ golpes eſpantoſos; os Portuguezes laſtimados das ruinas da Patria, dos gemidos dos agoniſantes na invaſaõ paſſada, da honra do ſeu Rei atacado por hum irmaõ, e vaſſallo, quando o reſpeitára hum Pai Rei, que ſe deſembainhou, nunca cortára a ſua eſpada contra elle: D. Affonſo Sanches picado da affronta feita á ſua fidelidade pelo Rei, e o Reino, que em remuneraçaõ de os ſervir officioſo, lhe fechavaõ as portas, o degradavaõ da honra, lhe tiravaõ a fazenda. Aſſim durou largas horas o combate de opiniaõ; mas cedendo o valor ao número, os noſſos perdêraõ a victoria, que cuſtou a D. Affonſo Sanches muito cára.

1326 Entaõ conheceo D. Affonſo, que ſeu irmaõ deſconfiára de véras. Mais aggravada a Mageſtade com a perda da batalha, ou com o attentado de inveſtilla; em todo o Reino fez declarar a guerra, com condiçaõ, que naõ embainharia a eſpada, em quanto na ponta della naõ trouxeſſe pen-

den-

dente para Portugal a cabeça de Affonſo Sanches. El Rei ſahio a campo com forças, e ſemblante taõ formidaveis, que os protectores do perſeguido temêraõ vêr-lhe a face. Como a Villa de Albuquerque era a pedra do ſeu eſcandalo, contra ella ſe abalou o exercito, que a achou commandada por Diogo Lopes, Fidalgo de grande valor, que a defendeo até a ultima extremidade. Nós ignoramos as particularidades deſte ſitio; mas ſabemos, que Diogo Lopes naõ rendeo a Villa ſenaõ nos ultimos apertos da fome, que faz abater o animo aos eſpiritos menos temeroſos. D. Affonſo tanto que ſe vio ſenhor de Albuquerque, por caſtigo, ou por exemplo, a mandou arrazar até aos fundamentos, ſe he que naõ foi huma demonſtraçaõ, de que chegava ás pedras a vingança. O rigor da Quadra ſuſpendeo o curſo ás operações: Intervallo, de que ſe ſerviraõ os protectores de Affonſo Sanches para tratarem negociações pacificas, que concordaſſem os animos deſavindos de dous

Era vulg

Era vulg. dous irmãos, que com o novo rompimento despertavaõ no mundo a memoria dos escandalos passados.

A Rainha Santa Isabel, a quem elles tocavaõ de mais perto pelas relações, e pela piedade, sabe aproveitar-se da conjunctura da morte de dous netos seus, filhos do Rei, e da enfermidade, que entaõ padecia D. Affonso Sanches, e a ambos convence: Mostrando-lhes a instabilidade das glorias do mundo: como a pompa rossagante, que amanhece, naõ anoitece: que combaterem os irmãos por interesses he loucura; por odio abominaçaõ: que perder as vidas dos vassallos, e esgotar a importancia dos thesouros para sustentar huma vingança, ou huma teima, as idades o reprovariaõ por obstinaçaõ, ou por demencia. Ella tanto persuadia, tanto instava, com a justiça de Deos atemorisou tanto, que os Principes ambos cedêraõ: O Rei restituindo a Affonso Sanches os bens, de que fora privado; D. Affonso Sanches jurando obediencia ao Rei; e ainda que se ficou

em

em Albuquerque, para dar della as Era vulg
próvas mais ſignificantes, mandou a ſeu filho D. Joaõ Affonſo aſſiſtir em Lisboa para fazer Corte a ſeu tio, conſervar-ſe nos ſeus bons agrados, e ſer hum penhor fiel da conſtancia da paz. Em abono do amor deſte Principe para com a Patria, nós diremos de D. Affonſo Sanches, que ſe o temor o obrigou a viver fóra della, que na vida diſpoz o conduziſſem a ella depois de morto para deſcançar no Convento magnifico de Santa Clara, que elle fundou, e aonde jaz em Villa de Conde.

Já por eſtes tempos D. Affonſo XI. de Caſtella eſtava declarado maior, regia os ſeus Eſtados pela direcçaõ de dous valídos intimos, que foraõ Alvaro Nunes Ozorio, e Garcilaço de la Vega, com os quaes tambem privava hum Judeo de Ecija chamado Joſé, que fomentou a Caſtella diſcordias triſtes, que pedem as noſſas attençóes pelo écco, que deraõ em Portugal. Faziaõ a primeira figura naquella Monarquia pela ſua qualidade,

Era vulg. e Estados os Infantes D. Joaõ o Torto, filho do Infante D. Joaõ, neto de Affonso Sabio, e D. Joaõ Manoel, filho do Infante D. Manoel, neto do Santo D. Fernando. Estes Infantes foraõ chamados á Corte para assistirem ao juramento do Rei; mas como as suas altas qualidades lhes impedia dobrar-se muito a outros simulacros, que naõ fosse o do mesmo Rei: O Judeo bem instruido para armar huma traça, que os perdesse, com disfarces de zeloso lhes representou: Que os dous validos, receosos da sua grandeza, aconselhavaõ ao Rei os mandasse matar, ou metter em huma prizaõ apertada para se livrar dos sustos de os temer: que a ambos os calumniavaõ de inconfidentes, e que antes de sentirem as penas de réos, era melhor salvar os vultos innocentes.

Como a liberdade, e a vida saõ amaveis, facilmente fazem que os homens se rendaõ ao medo. Sem mais conselho os dous Infantes se unem para a defensa, e na mesma noite do avi-

aviſo fogem para os ſeus Eſtados a fazer-ſe preſtes para ella. Eſte era o primeiro paſſo, que deo, e logrou o artificio, que com fundamento ſem temeridade fez conceber ao Rei idéas das intenções dos Infantes, bem alheias da ingenuidade, que os trouxe officioſos á ſua Corte. Aberto o alicerce, foraõ os validos levantando a maquina do edificio; ſentenciou-ſe a fugida por traiçaõ, e cuidou-ſe nos arbitrios de a punir ſem o expediente de romper. A primeira traça foi pedir o Rei a D. Joaõ Manoel ſua filha D. Conſtança para Rainha de Caſtella: Bocado taõ doce na bocca de ſeu Pai, que eſqueceo a alliança, o juramento dado ao Infante D. Joaõ, o ajuſte da meſma D. Conſtança com elle, e ſe celebráraõ os deſpoſorios com o Rei até a Infante ter idade para conſummar o matrimonio. Seu Pai, que era Adiantado de Murcia, foi criado Fronteiro de Granada, aonde a guerra com os Mouros andava mais viva, para ter occaſiões de dar próvas do valor. D. Joaõ o Torto ſe

Era vulg.

Era vulg. escandalisou tanto deste procedimento de D. Joaõ Manoel, que se esqueceo do decoro de Principe para desaffogar como homem os impetos da colera.

Mas como elle era tido pela cabeça da rebelliaõ imaginada, já divertido da alliança do poderoso D. Joaõ Manoel, se persuadio ao Rei, que naõ devia ter por injúria da Magestade usar da fraude necessaria para trazer com agrados á sua Corte a D. Joaõ, enganado com o que via praticar com D. Joaõ Manoel, e depois de estar nella, tirar-lhe a vida. A este tempo tinha elle pedido a protecçaõ do Rei de Portugal, e feito juramento de seu vassallo; mas o de Castella, que com o pretexto da guerra de Granada marchára com hum exercito para a Cidade de Touro, despedio della ao Arbitrista Alvaro Nunes Osorio, já Conde de Trastamara, e de Lemos, para que trouxesse enganado ao Infante infeliz. Elle o fez crer com destreza, quanto lhe quiz introduzir, especialmente depois que lhe deo a

en-

entender como D. Affonſo o chamava para o caſar com ſua irmã a Infante D. Leonor. O dia ſeguinte da ſua chegada foi o de convite para a meza do Rei, que a impiedade ſalpicou com o ſangue de hum Infante, e aonde a inſolencia fez primeiro prato da vida de hum Principe. Era vulg.

D. Joaõ Manoel que adquiria reputaçaõ glorioſa na guerra de Granada, e tingia as armas com o ſangue dos Mouros, ao ouvir eſte ſucceſſo, juſtamente temeo golpe ſemelhante ſobre a ſua cabeça. Hum ſó inſtante ſe quiz elle fiar de huma fé aleivoſa, que convidava amigavel os innocentes, como elle ſabia era o infeliz D. Joaõ, para lhe tirar a vida, confiſcar a fazenda; e abandonando a fronteira, ſe recolheo aos ſeus Eſtados, que fortificou, aliſtou gente, e ſolicitou allianças. Sentio Alvaro Nunes Ozorio, que D. Joaõ Manoel, reconhecendo-o medianeiro no caſamento de ſua filha com o Rei, já que lhe naõ louvava a atrocidade do delicto, o naõ deſculpaſſe por neceſſario, e foi 1327

Era vulg. diſpondo o animo do Rei para repudiar D. Conſtança. Receou-ſe, que o Pai offendido ſe confederaſſe com D. Affonſo de Portugal, e devia prevenir-ſe a contingencia entaõ com meios favoraveis, que eraõ pedir-lhe ſua filha D. Maria para mulher do Rei, e offerecer ſua prima D. Branca, filha do Infante D. Pedro, para caſar com o Principe D. Pedro de Portugal, naõ ſuccedeſſe lançar elle maõ da repudiada Conſtança attrahido do ſeu grande dote. Tanto dominio tinhaõ os dous valídos no entendimento, vontade, e goſto do Rei menino, que lhe fizeraõ crer deſavantajoſo, quanto pouco antes lhe haviaõ repreſentado ſublime a reſpeito de D. Conſtança.

Eſtes homens, que tanto abuſáraõ da authoridade do Rei, e do ſagrado da Mageſtade para avançarem abominaveis os ſeus intereſſes, vieraõ a ſer em Caſtella huma irriſaõ da fortuna. Garcilaço de la Vega foi morto em Soria pelos Fidalgos ás punhaladas; Nunes Oſorio, depois de conſeguido o repudio, os Eſtados obrigá-

raõ

raõ o Rei a lançallo de ſi, e elle deſprezado de todos, naõ teve outro remedio, ſenaõ valer-ſe da proteçaõ do meſmo D. Joaõ Manoel; calumniando o Rei nos crimes, de que ſó elle era author. Mas ſeguido por D. Ramiro Flores de Guſmaõ, Fidalgo fiel ao ſeu Soberano, elle lhe tirou a vida; e julgado traidor, os ſeus bens, e Eſtados ſe incorporáraõ no Fiſco Real.

Era vulg.

Reſolveo-ſe o Rei D. Affonſo XI. a effeituar o premeditado repudio de D. Conſtança, e propôr em Portugal novo matrimonio com a Infante D. Maria; mas o Rei naõ quiz eſcutar a propoſta, em quanto o divorcio de Caſtella naõ foſſe julgado por Miniſtros competentes, e a ſentença ſe fizeſſe pública. Naõ duvidou o Caſtelhano a dar logo principio á cauſa do divorcio, e como ſe a Infante D. Conſtança, menina, e innocente, foſſe ré de algum crime, a mandou prender. Seu Pai, juſtamente picado de procedimento taõ eſtranho contra o alto decoro de huma Princeza, e naõ me-

Era vulg. menos ſeu filho D. Joaõ, ambos ſe ligáraõ com D. Affonſo, Rei de Aragaõ, e com outros Principes Eſtrangeiros para fazerem huma guerra viva a Caſtella. Eſtes preparos naõ fizeraõ esfriar o ardor, com que D. Affonſo ſolicitava o caſamento de Portugal, que eſperava do Pontifice a cauſa do divorcio para effectivamente

1328 o concluir. Aſſim ſuccedeo tanto que foi publicada a Sentença da nullidade dos primeiros eſponſaes, e os ſegundos ſe concluíraõ, e conſummáraõ.

D. Affonſo de Caſtella, naõ obſtante a eſtreiteza deſta alliança, ſempre ſe receava, que ſe D. Pedro, Infante ſucceſſor de Portugal, deſpoſaſſe a Rainha D. Conſtança, que elle repudiára, que o Rei ſeu Pai naõ teria demora em entrar na vingança, que D. Joaõ Manoel intentava tomar deſte repudio. Elle ponderava o juſto ſentimento do Pai offendido na peſſoa de ſua filha, que naõ deixaria de metter em uſo todas as dexteridades para conſeguir o ajuſte, que lhe era taõ

vantajoſo: Ajuſte, que ſe facilitava em razaõ do grande dote da Princeza deſtronada, que ſeria taõ util a Portugal, como o podia ſer para Caſtella, ſe hum valido ambicioſo naõ armára tantos ardís para o ſeu intereſſe particular, que taõ mal ſoube conduzir. Eſtas reflexões determináraõ o Rei de Caſtella a propor ao de Portugal o caſamento do Infante ſeu filho com D. Branca Infante de Caſtella: Cobrindo o receio com o pretexto da muita amizade, que D. Pedro lhe devia, e mais ſe apertava com os laços mutuos. Logrou-ſe o projecto, e D. Branca em annos tenros ficou logo em Portugal tratada com agrados de filha, e meiguices de eſpoſa.

Era vulg.

Naõ ſahíraõ erradas as idéas de D. Affonſo com as allianças contrahidas em Portugal, aonde já ſe equivocavaõ os intereſſes de ambas as Monarquias. Para promover os de Caſtella aconſelhou o Rei a ſeu genro, que pozeſſe na ſua liberdade a D. Conſtança, e a entregaſſe a ſeu Pai: Que lhe era indiſpenſavel a amizade com

Era vulg. o Rei de Aragaõ, para a qual elle interporia os ſeus bons officios; mas que o melhor meio era liſonjeallo com o caſamento de ſua irmã D. Leonor, viſto eſtar viuvo; e que conſeguido eſte tratado, os intentos de D. Joaõ Manoel mudariaõ de face, ficando elle deſembaraçado para a guerra dos Mouros, que tanto deſejava. Ao conſelho ſe ſeguio a reſoluçaõ; logo os ajuſtes; em Valhadolid ſe aviſtáraõ os Reis, e com uniaõ taõ formoſa ſe liſonjeavaõ os animos pela facilidade com que os Mouros teimoſos ſeriaõ lançados de Heſpanha.

Eſte foi o modo, eſtas as conſequencias dos caſamentos de Caſtella ajuſtados em Portugal: Verdade hiſtorica a que ninguem poem dúvida, excepto Mariana, e Argaiz, que aſſegurárao, como D. Affonſo, quando ſe deſpoſou com a Infante D. Maria havia contrahido hum matrimonio de conſciencia com D. Leonor de Gulmaõ, viuva de D. Joaõ de Velaſco. Pouco baſta para derrotar as razões apaixonadas daquelles Authores empe-

nha-

nhados em tiſnar a honra de huma Rainha, quando he ſem queſtaõ, que os amores de D. Affonſo com D. Leonor de Guſmaõ principiáraõ tres annos depois delle ter conſummado o matrimonio com a Rainha D. Maria: Amores loucos, que affligíraõ a Rainha, porque depraváraõ o coraçaõ do Rei, e foraõ aſſumpto no preſente, e no futuro de idéas pouco decentes á Mageſtade.

Era vulg.

D. Joaõ Manoel, que via cortados os caminhos para dar paſſos na vingança, naõ perdeo o acordo, nem o eſpirito com a uniaõ de Portugal, Aragaõ, e Caſtella. Uſando dos meſmos meios; elle, que eſtava viuvo, ajuſtou o caſar-ſe com D. Branca, ſenhora de grande Eſtado, filha de D. Fernando de La-Cerda; e a ſeu irmaõ D. Joaõ Nunes, Chéfe da grande Caſa de Lara, o contratou com D. Maria, filha do Infante D. Joaõ o aſſaſſinado em Touro, que ficára herdeira dos Eſtados de Biſcaya. Bem inferia o Rei D. Affonſo, aonde ſe encaminhavaõ allianças taõ poderoſas, que le-

ra vulg. levavaõ ao partido dos contrahentes a maior, e melhor parte da Nobreza para a empenharem no desaggravo reciproco de ambas as casas, que o divertiriaõ da guerra dos Mouros, entaõ o objecto unico das suas attenções. Julgou a sua prudencia no aperto, que lhe estava melhor desviar, que resistir ao golpe ameaçado; e encarregou á eloquencia de D. Joaõ do Campo, Bispo de Oviedo, cometter partidos aos novos alliados, que com elles mais poderosos, se entaõ se conduzíraõ dissimulados, ficáraõ mais habeis para as execuções do odio.

Em quanto os tres Reis celebravaõ os seus casamentos, e confederações, os Mouros ajuntavaõ trópas para entrarem em Castella, e Aragaõ. Como este Reino foi menos atacado, que o de Castella, D. Affonso o mandou soccorrer com 500 lanças de cavallo, que em todo o decurso da guerra obráraõ gentilezas louvadas de muitos Escritores, e dos que deviaõ ser seus Panegyristas mais apaixonados, ellas recebêraõ por premio, ou

1329

o

o ſilencio ingrato, ou a diminuaçaõ injuſta do valor. As occaſiões repetidas ſempre felices para os tres Monarcas, os fizeraõ reſpeitaveis aos Mouros, que ſe ſerviaõ das meſmas cauſas do abatimento para ſe eſtimularem a naõ deſiſtir das emprezas.

Era vulg.

Porém a harmonia de Portugal, e Caſtella principiava a ouvir-ſe em tom diſſonante, que aggravava muito os ouvidos delicados da noſſa Corte. Amava o Rei muito a ſua filha a Rainha D. Maria, e o magoava, que ſeu marido ás injurias do thalamo accreſcentaſſe as do deſprezo á Mageſtade: frenetico nos amores de D. Leonor Nunes de Guſmaõ, que em accidentes, e ſubſtancia era tratada como Rainha, e á Rainha nem accidentes do que era ſe lhe conſentiaõ. Ainda Deos naõ permittíra dar-lhe ſucceſſaõ: D. Leonor era fecundiſſima, e com a graça dos meninos ſe deſculpavaõ os exceſſos de loucura a reſpeito da Mãi. A Rainha Santa Iſabel, que ſe laſtimava das deſordens dos netos, huma afflicta por deſprezada, o outro cégo

por

Era vulg. por namorado; foi em peſſoa a Caſtella para tirar do Paço a occaſiaõ proxima do peccado, e reſtituir aos eſpoſos a concordia, que naõ póde deixar de romper a nodoa, que ſe deita na pureza do leito conjugal. Ella pode conſeguir de D. Affonſo neſte caſo as promeſſas, que ſaõ taõ faceis de fazer, como difficultoſas de executar, e por iſſo elle as naõ cumprio.

1330 D. Joaõ Manoel, que eſtava attento a todos os movimentos, que podiaõ fautoriſar as ſuas idéas, lançou maõ da conjunctura a mais favoravel para fazer inimigos os Reis alliados de Portugal, e Caſtella. O exemplo do repudio de ſua filha lhe trouxe á lembrança, que os amores de D. Affonſo com D. Leonor Nunes ſeriaõ hum meio bem efficaz para elle tambem repudiar D. Maria: Affronta, que a hum Rei taõ pouco ſoffredor, e cheio de corage, como era D. Affonſo de Portugal, o obrigaria a tirar da eſpada, e cortar ſem piedade por Caſtella. Para lograr o projecto

eſ-

escreveo por pessoa confidente a D. Leonor Nunes; assegurando-lhe, que todos a desejavaõ vêr coroada Rainha; que persuadisse ao Rei o divorcio da Infante de Portugal; e que elle com todos os seus parentes, forças, e Estados se offerecia para a ajudar em taõ honestos intentos. D. Leonor que só tinha de pouco entendida naõ fazer caso da honra de mulher, e do decoro de viuva, se escusou discreta de acceitar os cumprimentos; e como notou, que o reflexo delles se imprimia em Portugal, fez de tudo sabedor a D. Fernando Rodrigues de Valboa, que era entre nós Prior da Ordem Militar de S. Joaõ, e assistia em Castella por Mordomo Mór da Rainha D. Maria. Com esta politica bem aulica presumio D. Leonor assegurar para as contingencias do futuro a protecçaõ da Rainha, e de seu Pai; mas della se servio a Providencia para meio de se celebrar o casamento, que ella tinha decretado entre o nosso Principe D. Pedro, e a repudiada Constança.

Era vulg.

O

Era vulg.

O Prior deo parte á Rainha, que neste tempo já estava pejada, e logo ao Rei de Portugal do aviso, que D. Leonor lhe fizera. Naõ o desestimou a Corte, que já neste tempo hia descubrindo na Infante D. Branca os defeitos naturaes, que a inhabilitavaõ para a geraçaõ. O Infante que na idade de onze annos tinha capacidade para se lhe descobrirem, tanta impressaõ lhe fizeraõ, que se resolveo naõ dar a maõ de esposo obrigado do amor, quando em materia de tanta importancia só o devia governar o juizo. Callou o prudente Prior estes movimentos até chegar o parto da Rainha, que dando a Castella hum Infante, poderia D. Affonso esquecer se de D. Leonor, e entaõ se observaria a face dos successos para á vista delles se ajustar o semblante destes negocios.

1331 Chegou a Rainha ao parto; mas como o Infante D. Fernando passou do ventre para o tumulo, seu Pai mal pode estimar logrado o fructo, que logo chorou perdido: Morte immatura, que decidio em Portugal o re-

pu-

pudio de D. Branca, e o casamento de D. Constança, que Castella queria illudir. Era vulg.

CAPITULO III.

Trataõ-se varios successos até a conclusaõ do casamento do Infante D. Pedro com D. Constança.

PENSATIVO, e cuidadoso passava D. Joaõ Manoel sobre as resultas do conselho mal recebido, que elle dera a D. Leonor, e tinha por objecto dous Monarcas poderosos capazes de o destruirem se chegassem a estimular-se. Quando elle assim pensava, recebeo hum correio disfarçado com cartas de seu amigo o Prior D. Fernaõ Rodrigues Valboa, em que lhe dizia: Que elle dera parte á Corte de Portugal deste aviso, que lhe fazia; porque lhe constava da sua inclinaçaõ ao casamento do Infante D. Pedro com sua filha D. Constança; e que como entendia, que este ajuste se vi-

Era vulg. viria com brevidade a tratar por ſeu meio, lhe pedia o tiveſſe antes inſtruido de todas as ſuas intenções. Reſpirou o coração do Principe afflicto com a ventura naõ imaginada, que lhe entrava por caſa no meio das ſuas maiores perplexidades. Todas ellas ſe lhe pozeraõ em calma, como o mar, quando de repente ceſſa a tormenta, e ſem reſerva de circunſtancias, todo ſe entrega nas mãos do Prior, para que forme os Tratados com a fé de leal vaſſallo, e bom amigo.

Quando eſtas couſas ſe tratavaõ, o Rei de Caſtella ſe coroou em Burgos, e a Rainha D. Maria, que já dava indicios claros de brevemente tornar a ſer Mãi. D. Affonſo, que tinha chegado ao ultimo remate da cegueira pela concubina, nem eſta circunſtância lhe abrio os olhos para deixar de conceber huma idéa impia contra o ſucceſſor legitimo, que eſperava, contra a legitima mulher, que recebêra. A meſma Coroa, que acabava de lhe pôr na cabeça, lhe

quiz

quiz arrancar para a cingir na da amiga; o mesmo filho, que tinha no ventre, intentou desherdar antes de nascido para legitimar os espurios de D. Leonor. A nobreza impedio estes absurdos indignos da Magestade; lembrando a D. Affonso, que senaõ se comedía nos desmanchos de homem, cuidasse em naõ ultrajar o decoro de Rei. D. Leonor, que senaõ lograva para si as honras, estimaria conseguillas para seus filhos, determinou, sem parecer acçaõ sua, mas destino da Providencia, tirar os tropeços aos seus designios com as vidas da Rainha, e de seu filho; elle antes de nascido, a ella no acto de nascer o Infante.

Era vulg.

Levada desta idéa se confederou com huma Moura insigne feiticeira, especialmente destra para com os seus conjuros impedir a acçaõ da natureza na sahida dos fétos com morte das Mãis. Depois de dez dias de amarguras, pela industria de hum Medico Judeo, que advertio o maleficio, e o fez destruir, pario a Rainha ao Infan-

Era vulg. te D. Pedro, que foi Succeſſor de ſeu Pai. Em Portugal ſe celebrou o naſcimento do Infante; mas no perigo da Rainha, nos intentos de D. Leonor, no caſo da Moura ſe guardou ſilencio, até vêr ſe hum eſcandalo deſta enormidade abria os olhos do Rei incauto para cumprir os juſtos deveres de marido no repudio, e caſtigo da concubina. Nada o moveo, e continuáraõ como d'antes os exceſſos, quando novas invaſões dos Mouros de Africa, e de Granada o fazem lembrar o temor, de que o Rei de Portugal, e D. Joaõ Manoel aproveitem a conjunctura para o deſaggravo das injúrias

1332 feitas a ſuas filhas. Elle ſe previne com ambos; ao Rei pede ſoccorros, que lhe mandou na ſua eſquadra commandada pelo Almirante Peçanha para impedir a paſſagem do Eſtreito aos Mouros, que vinhaõ reforçar o ſitio de Gibraltar: a D. Joaõ Manoel, e a ſeu cunhado D. Joaõ Nunes de Lara convida para huma conferencia, em que pretendeo tratallos do meſmo modo, que ao Infante D. Joaõ em Tou-

ro.

ro. Elles ſe retiraõ, publicaõ a perfidia, e ſó cuidaõ no deſaggravo. Era vulg.

Infelizmente ſe perdeo Gibraltar: Succeſſo, que animou os Mouros de Granada para fazerem muitas Conquiſtas nos Eſtados do Rei. Com furor naõ menos deſmedido praticavaõ o meſmo da ſua parte os dous cunhados offendidos, já para deſpique da honra, já por ſegurança das vidas, quando o Rei de Portugal ſoffria com impaciencia o trato indigno do naſcimento da Rainha ſua filha na injuſta preferencia de D. Leonor. Ella fez no ſeu eſpirito huma impreſſaõ taõ viva, que ſe determinou a naõ diſſimular mais tempo a ſua dôr ſem vingança. A primeira demonſtraçaõ della foi mandar huma embaixada ao Rei, em que lhe repreſentava, como os defeitos peſſoaes da Infante D. Branca, de que elle eſtava informado, lhe impediaõ a concluſaõ do matrimonio com o Principe ſeu filho, e ao meſmo tempo o fez publicar ajuſtado com D. Conſtança filha de D. Joaõ Manoel. Ainda que o repudio parecia 1333

ra vulg. despique, as molestias da Infante estavaõ taõ evidentes, que naõ se póde duvidar da verdade; e como para a passagem de D. Constança pelas terras de Castella para vir a Portugal se necessitava da conservaçaõ da paz, devia por entaõ suspender-se o rompimento da guerra.

1334 Propoz o Rei em Cortes a nova alliança, que foi approvada por todos os que tinhaõ voz deliberativa, e sabiaõ pensar, que a qualidade da esposa, as riquezas immensas, que trazia a Portugal, a grande liga de parentes, que deixava em Castella, tudo seriaõ meios para reduzir o seu Rei aos termos da razaõ. O nosso, para melhor o entreter, lhe mandou Embaixadores, naõ só para lhe darem parte dos intentos de pedir D. Constança; mas rogando-lhe a pedisse elle a seu Pai, com quem entaõ estava em paz pelos bons officios do Rei de Aragaõ. Recebeo D. Affonso a proposta, querendo, e naõ podendo mostrar alegria, approvando, e desapprovando para deixar passo franco ás

in-

industrias; esforços unicos de que se podia valer para evitar o damno das contingencias. Despedidos os Embaixadores, chamou D. Joaõ Manoel á Corte, e fazendo-se ignorante da negociaçaõ de Portugal, se offereceo medianeiro para ajustar sua filha com hum dos filhos do Rei de Navarra. D. Joaõ, que penetrou a intriga, se desculpou com o desprezo, que D. Constança depois de repudiada fazia do mundo: Que entendia se ligára com algum voto para naõ tornar a casar; mas que elle sondaria os fundos do seu animo, e de tudo faria aviso.

Era vulg.

D. Affonso, que da sua parte a nada perdoava para romper as medidas do ajuste, teve o desprazer, de que quanto elle imaginava, tudo lhe sahia inutil. Como naõ havia já outro refugio, que o de insinuar a D. Constança a esperança de tornar a subir ao Throno donde descêra; entaõ se fez espalhar a voz, de que D. Affonso repudiava a Rainha D. Maria para reparar a injustiça, que fizera á sua

pri-

Era vulg. primeira eſpoſa, que ſó era a verdadeira: Expediente, que ſervio para a duplicidade, e injuſtiça de D. Affonſo ſe fazerem mais eſcandaloſas, e mais públicas. O Rei D. Affonſo de Portugal, que ſenaõ deixava tocar deſtes rumores, e conhecia o eſpirito intrigante de ſeu genro, nomeou Embaixador ao Meſtre de Avís D. Gonçalo Vaz, que com as devidas formalidades foſſe pedir a D. Joaõ Manoel ſua filha D. Conſtança para mulher de ſeu filho o Infante D. Pedro.

1335 Cumprio o Meſtre a ſua comiſſaõ com a deſtreza, e valor, que ſe fizeraõ dignas da admiraçaõ das gentes, quando depois de feito o ajuſte na Corte de D. Joaõ, ſe apreſentou na do Rei a deſaffrontar-ſe da calúmnia, que lhe arguia atacar, e fazer fugir huma trópa, que na eſtrada o inveſtíra como ſalteadora, e a dar parte, de que elle fora ajuſtar o caſamento do filho do Rei ſeu amo. Aqui o vieraõ encontrar os famoſos aventureiros Portuguezes, que tanto celebra a fama, Gonçalo Rodrigues Ribeiro, Vaſco Annes o

Co-

Colaço pelo ſer da Rainha D. Maria, e Fernaõ Martins de Santarem, que por varias Cortes da Europa, e ultimamente na de Caſtella, em juſtas, torneios, e deſafios, ſe moſtráraõ milagres do valor, e merecêraõ as maiores attenções dos Reis, e dos Principes, que foraõ teſtemunhas das ſuas gentilezas.

Era vulg.

Em fim, a pezar das fraudes, eſtratagemas, e intrigas indecentes a hum Rei, e mettidas em uſo pelo de Caſtella Affonſo XI., o caſamento do noſſo Infante foi concluido, e celebrado nas duas Cortes de ſeus Pais por procuradores. Os ſucceſſos triſtes em que ambas fluctuavaõ, ſe diſſimuláraõ, de todo eſquecêraõ com as demonſtrações de goſto em feſtejos públicos, e magnificos nas terras dos dous Eſtados. Tanto que D. Affonſo ſoube a concluſaõ das vodas, que já naõ podia impedir, empregou o furor da cólera em ſua mulher a Rainha D. Maria, que daqui em diante tratou com tanto mais de dureza, de indecencia, de indignidade, que até a pri-

1336

Era vulg.

privou do ſoccorro de criados, que a ſerviſſem: Golpe ſenſivel a huma Rainha, que ſahíra da Corte de ſeu Pai a buſcar marido, e encontrára hum tyranno; a liſonjear-ſe com a Mageſtade, e achava deſprezo, a dominar Senhora, e ſe via dominada por huma vaſſalla.

Se a Rainha tolerára conſtante, e callada as injúrias de eſpoſa, já naõ podendo ſoffrer muda, e indiſcreta as affrontas do decoro: Ella ſe queixa a ſeu Pai com termos de dôr taõ expreſſivos, que repreſentavaõ a tolerancia por indecencia, a diſſimulaçaõ covardia, naõ as caſtigar diſcredito. A eſte aviſo ſe ajuntou o de D. Joaõ Manoel, que dava parte, como a fronteira dos ſeus Eſtados eſtava bordada de trópas para impedirem a paſſagem de ſua filha a Portugal. Com as ultimas queixas deſpedio o Rei para Caſtella a Alvaro de Souſa, que foi morto em Valhadolid pelos Caſtelhanos em huma pendencia caſual. Ao meſmo tempo rompêra D. Joaõ Manoel com o ſeu Rei, que já naõ po-

podia ſopportar Soberano, nem elle obedecer vaſſallo; e formou huma liga formidavel com o Rei de Aragaõ, D. Joaõ Nunes de Lara, D. Pedro Fernandes de Caſtro, D. Affonſo de Albuquerque, filho de Affonſo Sanches, e outros poderoſos Senhores, que bem amparados á ſombra de Portugal, fizeraõ conhecer ao Rei D. Affonſo o ſeu erro, quando era mais difficultoſo o remedio. D. Affonſo ſem demora marchou para Eſtremoz a poſtar-ſe na fronteira, e mandou que de todas as Provincias desfilaſſem as trópas para a de Alem-Téjo. Neſta Praça acabou entaõ os ſeus dias a Rainha Santa Iſabel, como diſſe antecedentemente, quando o ardor da ſua caridade a levava a Caſtella no rigor das calmas para mudar com o ſeu reſpeito a face carrancuda de tantos Principes aggravados, taõ ſériamente offendidos.

Era vulg.

O Rei de Caſtella, que por temeroſo, devia conduzir-ſe reportado, com D. Leonor conſultou cégo para naõ lhe ſeguir o parecer delinquente,

a

Era vulg. a carta que o de Portugal lhe escrevêra. Ella era concebida nos termos mais fortes, que lhe deitavaõ em rosto a enormidade dos seus crimes, a duplicidade da palavra, a nenhuma fé nas promessas, os desatinos de amante, a falta de reverencia de marido, e ultimamente o desafiava. Quizera D. Leonor, que o Rei satisfizesse as queixas justas de seu Sogro; mas a teima foi mais forte, que a mediaçaõ, e a reposta em termos vagos, e geraes, que nada indicavaõ de concludente, e mal podiaõ esconder o vario. O Castelhano, que naõ queria a guerra, e via o Portuguez chegado ao ponto de declaralla, guardou taõ mal as medidas, que fez atacar algumas náos nossas, que se abrigáraõ de huma tormenta na bahia de Cadiz. Os Officiaes, que as mandavaõ, sorprezos de se verem insultados no meio da paz, tiveraõ este procedimento por huma perfidia, e se resolvêraõ a vender cáras as vidas. Elles se defendêraõ valerosamente, mas faltando a natureza com os alentos

para resistirem ao maior número, pegáraõ fogo ás náos, e elles se deitáraõ ao mar, que affogou a todos, para os Castelhanos sobre elles naõ celebrarem por victoria a acçaõ, que naõ lhes deixára cativos, nem despojos.

Era vulg.

Hum concurso de tantos successos todos criticos, sem esperança de mudarem a condiçaõ, obrigáraõ o Rei de Portugal a advertir, que naõ era justiça deixar insolencias sem castigo: que a continuaçaõ de dissimular era argumento, que o convencia de frouxo em se conduzir: que o brado do escandalo sobre o pouco respeito, com que sua filha era tratada, fazia nelle hum écco taõ dissonante no estrondo do mundo, que huns o tinhaõ por insensivel, outros por tibio: que o embaraço para a passagem de D. Constança a Portugal se revestia de taes circunstancias, que em soffrello, qualquer moderaçaõ era culpavel: que a rotura do Direito das Gentes no successo de Cadiz tinha tanta enormidade, que

os

Era vulg. os outros Reis o notariaõ de pouco zeloſo da ſua delicadeza, ſe delle naõ tomaſſe a ſatisfaçaõ devida. Em fim, o Rei, e o ſeu Conſelho reſolvêraõ, que dar mais tempo ao incorrigivel, era perdello: que com elle naõ ſe gaſtaſſem mais formalidades, e que o Heraldo, que lhe declaraſſe a guerra foſſem as hoſtilidades, que ſem perda de inſtantes ſe entraſſem a fazer nos Eſtados de Caſtella.

CAPITULO IV.

Da guerra de Portugal, e Caſtella até ao ajuſte da paz.

AS injúrias da honra, que a todos os homens ſe fazem duras de ſoffrer, para os Principes ſaõ intoleraveis, impoſſiveis de diſſimular. Nellas ſe ſentem a Peſſoa, a Mageſtade, o Decoro, e quanto ſe multiplicaõ os objectos offendidos, tantas ſaõ as cauſas da dôr, que eſtimulaõ o deſaggravo. Tudo no Rei de Portugal da-

va

va moſtras de ſentido no proceder, ſobre injuſto, groſſeiro do Rei de Caſtella. Laſtimava-ſe a Peſſoa pelas faltas de reſpeito, e de palavra; a Mageſtade pelas deſattenções, e deſprezos da filha, que era Soberana; o Decoro pela preferencia de objectos, que levavaõ attenções ſuperiores ás que ſe deviaõ á independencia ſublime. Eſtas cauſas, naõ as que imaginaõ os Chroniſtas Caſtelhanos, foraõ as do rompimento de D. Affonſo de Portugal com ſeu ſobrinho, e genro o de Caſtella. Elle o inveſte juſtamente colérico por mar, e terra; valendo-ſe das razões das armas para reduzir aos deveres razoaveis hum Principe, que fazia lei dos ſeus appetites para romper em ſeu obſequio todas as leis, ſó intactas as do amor cégo.

Era vulg

Sahíraõ ao meſmo tempo a campo o Rei com hum Exercito de Eſtremoz para entrar pela fronteira do Alem-Téjo; ſeu irmaõ o Conde de Barcellos D. Pedro com outro pelo Minho a invadir Galliza; e o Almiran-

ran-

Era vulg. rante Manoel Peçanha com a armada das galés a infeftar as Cóftas de Andaluzia. Todos os Chéfes recebêraõ ordens apertadas para fazerem a guerra mais viva, derramarem hum terror, que levaffe os ais fentidos dos eftragos aos ouvidos, que fe fechavaõ para naõ deixarem chegar ao coraçaõ as vozes da ternura, da equidade, da juftiça. O Rei, como corrente arrebatada, tudo levava diante, naõ refiftindo aos primeiros impetos nada na campanha, nem em pé os muros de Arouche, Aracena, e Cortegana, que com golpes indiftintos fentíraõ deftroços femelhantes. Já entrado o Inverno fitiou Badajoz; mas fe o rigor da Eftaçaõ obftou ao intento, naõ impedio talar o Condado de Niebla até Sevilha, fem haver quem detiveffe os progreffos rápidos, que moftravaõ naõ fer de guerra, fenaõ de caftigo. Pelo mefmo eftylo que o Rei fe conduzia, obravaõ as partidas por toda a fronteira de Caftella, onde naõ fe ouviaõ mais que clamores, naõ fe via fenaõ efpada, fangue, mor-

1337

te,

te, e pilhagem, desordens de huma guerra toda furor. Era vulg.

O Conde de Barcellos se deixava vêr em Galliza com o mesmo semblante, e depois de a devastar sem resistencia, voltou para Portugal respeitado, e rico. Gonçalo Camello, que com vinte galés veio a Andaluzia em quanto o Almirante Peçanha preparava o resto da armada, saqueou as Villas de Lepe, e Gibraleaõ sem perdoar o fogo ao que desprezou a cubiça. Em quanto o Rei de Castella se entretinha no prolongado sitio de Lerma, mais obstinado na teima de se vingar de D. Joaõ Nunes de Lara, que se defendia com gentileza, do que advertido em acudir aos seus Estados, que eraõ preza dos vencedores: Sahíraõ de Galliza D. Fernando Rodrigues de Castro, e seu irmaõ D. Joaõ com hum grosso de gente para na Provincia do Minho tomarem conta do que o Conde de Barcellos acabava de obrar naquelle Reino. Achavaõ-se no Porto o seu Bispo D. Vasco Martins, o Mestre da Ordem

de

Era vulg. de Chriſto D. Eſtevaõ Gonçalves, e o Arcebiſpo Primaz D. Gonçalo Pereira, que nos brios do ſeu appellido moſtrou neſta occaſiaõ, que tinha de ſer Avô do grande Condeſtavel D. Nuno. Naõ ſoffrêraõ elles a ouſadia dos Caſtelhanos, e atacando-os com valor, ſe deſigual ás profiſſões, proprio das peſſoas, apenas deixáraõ teſtemunhas, que levaſſem a Galliza novas da ſua perda. Entre os mórtos ficou D. Joaõ de Caſtro, que quiz antes acabar valente, que viver com a nota de covarde.

Mandou o Rei ao Almirante Peçanha ſahiſſe de Lisboa a caſtigar nos portos de Galliza os eſtragos, que os Caſtelhanos antes de vencidos fizeraõ no Minho Elle devaçou todos os recoſtos das Rias com huma corrente de victorias, que lhe carregáraõ a armada de deſpojos. Paſſou a guerra naval de Galliza para Andaluzia. Era compoſta a noſſa armada de 30 galés, a Caſtelhana de 40, e antes que ellas ſe inveſtiſſem, o mar com huma tormenta furioſa as combate. Os dous Al-

Almirantes Peçanha, e Tenorio se refizeraõ no Porto de S. Lucar, e já em estado de vir ás mãos, começáraõ espantosa a batalha. Principiámos vencendo, e tinhamos nove galés rendidas, quando a nossa Almirante com o seu Chéfe o maior homem de mar daquelle tempo, naõ pode escusar-se de ser prisioneira. Este foi o tropeço da victoria, causa da perda de oito galés, além de outras deitadas à pique. Esta a vantagem, que deo esperanças aos Castelhanos de a terem maior em outro combate; mas os Portuguezes, sem os esmaiar a perda do seu Cabo, em quem elles tinhaõ huma grande confiança, sustentáraõ com tanto valor os esforços do inimigo, que em perda igual, nenhum dos partidos se acclamou vencedor.

Era vulg.

D. Affonso naõ pode levar callado a dôr da perda do seu Almirante, que estimava, e naõ tardou em dar della demonstrações no despique. Elle entra com todas as forças em Galliza, aonde entendia, que o Rei de Castella *o buscasse*, e para mais o

Era vulg. provocar, ſitiou, e rendeo Salvaterra, que os Caſtelhanos defendêraõ com valor inimitavel. Daqui foi correndo, e devaſtando a terra até á Cidade de Orenſe ſem haver quem lhe detiveſſe hum paſſo. O Rei de Caſtella, que queria divertillo, naõ combatello, fez a guerra no extremo oppoſto. Veio ao Algarve com dez mil cavallos, e muita infantaria, que paſſou o Guadiana em huma ponte, e de todo eſte apparato naõ tirou mais vantagem, que render Alcoutim, que achou deſpovoado, e em dez dias, que apenas pode aſſiſtir naquelle Reino falto de tudo, talar os campos de Tavira, Faro, e Loulé. Diz-ſe que eſtando elle no Convento dos Franciſcanos de Tavira a huma janella penſando ſe havia, ou naõ attacar a Praça, víra ſobre a torre de Santa Maria veſtidos de branco, com as bandeiras de Sant-Iago na maõ, aos ſete Cavalleiros, que foraõ mortos pelos Mouros no ataque do palanque das Andas em tempo do Meſtre D. Paio Peres Correa, e que reſpeito-

toſo a eſta viſaõ ſe retirára para Caſtella.

Era vulg.

1338

Naõ perdêraõ os Mouros a occaſiaõ para ſe aproveitarem deſtas deſordens entre os Principes Chriſtãos de Heſpanha, e ſe armáraõ para renovar a guerra: Noticias todas para o Papa Bento XII. taõ infauſtas, que naõ pode eſconder a ſenſibilidade ſobre as deſgraças, que ameaçavaõ os Eſtados dos Principes Catholicos, quando elles deviaõ unir-ſe para a expulſaõ dos Mouros; e reſolveo interpor a ſua authoridade para o beneficio da concordia. Das meſmas imagens ſe deixou tocar o animo piedoſo da Rainha D. Brites, que ſem ſeu marido o ſaber, ſegundo ſe preſume, foi a Caſtella interpôr o ſeu reſpeito com D. Affonſo, que era ſeu ſobrinho, e genro para o moderar nos exceſſos, que tanto juſtificavaõ a cauſa de Portugal. Mas aquelle Rei, coſtumado a naõ fazer caſo de Rainhas, com as meſmas attençóes, que rendia á mulher, tratou a Sogra, que voltou ao Reino com menos de inteireza

Era vulg. na authoridade, que levára. O Papa, para que a ſua naõ padeceſſe quebra ſemelhante, buſcou apoio forte ſobre que a firmaſſe, e ſe confederou com Filippe o Formoſo, Rei de França, para ambos forçarem o Caſtelhano a acceitar a paz, e a deixar livre a paſſagem da Infante D. Conſtança para Portugal.

Foi nomeado pelo Papa para eſta commiſſaõ com caracter de ſeu Legado o Graõ-Meſtre de Rhodes; pelo Rei Filippe o Arcebiſpo de Rheims para ſeu Embaixador, que chegados a Caſtella ſe ſeparáraõ, o Arcebiſpo para ficar neſta Corte, o Meſtre para paſſar á de Portugal. Logo o Rei lhe deo audiencia, em que apreſentou o Breve Pontificio, que foi recebido com reverencia filial, e admittidas ſem contradicçaõ as admoeſtações paternaes do Chéfe viſivel da Igreja, que elle reconhecia ſe encaminhavaõ á felicidade dos ſeus Reinos, e ao bem da Chriſtandade de Heſpanha. Sem advertir neſta expreſſaõ clara das boas intenções do Rei, o Legado reſpondeo

deo com frazes altaneiras , conceitos de ameaçar , com imagens de metter medo ſe as ordens naõ foſſem promptamente obedecidas ; iſto a hum Soberano , que no nome de Bravo dava a conhecer , que elle lhe provinha da condiçaõ. Aſſim hia eſte Miniſtro botando a perder hum tal negocio ; porque Affonſo colérico lhe reſpondeo : Que a materia de que ſe tratava era puramente temporal , e ſobre ella naõ temia ameaças o Rei , que eſtava inſtruido no modo de rebater os raios do Vaticano ſe no ſeu Reino fuzilaſſe tempeſtades. O Legado mudou de eſtylo , o Rei de tom , concluindo , que elle lhe faria ſaber os ſeus deſignios ſegundo os caſos , e os tempos. Era vulg.

Reſpondeo D. Affonſo á Carta do Pontifice , que elle attento á ſua mediaçaõ , que lhe era taõ reſpeitoſa , eſtava prompto para eſquecer os juſtos motivos de queixa que tinha contra o Rei de Caſtella ; que conviria na paz , e nomearia Commiſſarios para *trabalharem* nella com a circunſpec-

çaõ

Era vulg. çaõ neceſſaria, com tanto que o de Caſtella fizeſſe da ſua parte o meſmo, e naõ duvidaſſe ceder daquelles pontos, que a equidade da juſtiça o forçava a naõ recuſar. O Legado voltou com eſta reſpoſta a Caſtella, aonde o Arcebiſpo já inclinára o animo do Rei a ouvir as propoſtas com goſto; e ambos eſperáraõ, que os Reis belligerantes nomeaſſem Plenipotenciarios para a formaçaõ do Tratado, que teve por preliminares huma tregoa. Entre tanto nomeou D. Affonſo de Portugal ao Arcebiſpo Primaz, que foi o inſtrumento principal deſta negociaçaõ por cauſa da moleſtia do Conde de Barcellos, que era o outro nomeado. Em Alcalá ſe deviaõ fazer as conferencias; mas as propoſtas dos Embaixadores Caſtelhanos tiveraõ taõ pouco de acceitaveis, que os de Portugal rompêraõ a negociaçaõ ſem dar reſpoſta, e ſe recolhêraõ á Corte. Creſcia o eſcandalo de D. Affonſo ao paſſo da ſua juſtiça, que moſtrando-lhe por experiencia o pouco que com ella ſe embaraçava ſeu genro, ſem pa-

la-

ſavra má, nem cumprimento bom, o perſuadio a alliar-ſe com o Rei de Aragaõ para ambos ſe declararem inimigos irreconciliaveis de Caſtella.

Era vulg.

Voltou o Legado a Portugal com o projecto de moderar a condiçaõ do Rei, agora mais irritado com a retirada dos ſeus Embaixadores. Elle o naõ quiz ouvir, e lhe mandou reſponder: Que ninguem lhe tiraria da maõ as armas, em quanto o Rei de Caſtella naõ mudaſſe de tom, de ſentimentos, e de conduta. Huma reſpoſta taõ deciſiva naõ dava lugar a mais réplicas; e o Legado marchou com ella para a pôr na bocca do Arcebiſpo, que ajuſtáraõ levalla ambos aos ouvidos do Rei, e perſuadillo deſiſtiſſe de huma guerra funeſta, injurioſa ao ſeu nome, fatal aos Eſtados, ſó para os Mouros feliz. Abrio D. Affonſo os olhos, deo ouvidos á paz, cedeo da teima, e houve de convir: Que ſe eſqueceriaõ os damnos reciprocos cauſados pela guerra: Que as Praças tomadas de huma, e outra par-

1339

Era vulg.

parte ſeriaõ reſtituidas no meſmo eſtado, em que ſe achavaõ: Que á Infante D. Conſtança, a ſeu Pai, e parentes, que a quizeſſem acompanhar a Portugal, ſe franquearia a paſſagem pelas terras de Caſtella: Que a Infante D. Branca voltaria para eſte Reino com o ſeu dote, viſta a inhabilidade, que tinha para o o matrimonio: Que o Rei deſterraria da Corte a D. Leonor de Guſmaõ, e trataria a D. Maria com as honras devidas a ſua mulher, e a huma Rainha: Que nenhum dos Reis contratantes ajuſtaria Tratados com os Mouros ſem os fazerem ſaber hum ao outro: Que o Rei de Aragaõ ſe quizeſſe poderia acceder a eſte Tratado, que ambos os Principes aſſignáraõ.

Alvoroçáraõ-ſe goſtoſos os póvos de Heſpanha com a concluſaõ da paz, que ou accommodaria as inquietações dos Mouros de Granada, e Africa, ou elles ſe conduziriaõ mais reportados. Em Portugal foi o prazer extremo com a partida de D. Branca para

Caſ-

Castélla, que naõ deixava esperanças Era vulg. ao Reino de lhe dar hum successor: Com a chegada da Infante D. Constança, no anno seguinte, trazida por seu mesmo Pai, que augmentou pela sua presença a complacencia das festas, e alegrias públicas. Na Sé de Lisboa, aonde foraõ os noivos com huma das comitivas mais brilhantes, que até entaõ se tinhaõ visto, recebêraõ do seu Bispo D. Joaõ Affonso de Brito as bençãos matrimoniaes. Mas o Tratado da paz, pelo que respeita a D. Leonor de Gusmaõ, de pressa se vio roto: que o Rei amante teve em menos naõ observar o sagrado do juramento, que sopportar o pezo da saudade. Tornou D. Leonor a apparecer na Corte: Astro funesto, que nas apparencias de vistoso, occultava realidades de pestilente.

D. Affonso occupado do amor terno, e violento, usa com a Rainha da antiga indifferença, que seu Pai lhe argue com a lembrança do Tratado da paz ainda fresco. Para com a

Era vulg. Rainha elle ſe modera; mas D. Leonor naõ ſahe da Corte. A de Portugal gozava hum prazer extremo pela prenhez da Infante, que no anno de caſada moſtrou indicios da habilidade de ſer Mãi. No Rei ſe equivocou eſte goſto com o ſuſto da inclinaçaõ, que o Infante já moſtrava a D. Ignez de Caſtro: Dama formoſiſſima, igualmente illuſtre, que prendada, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, que na companhia da Infante viera com o emprego de Dama, e tinha qualidades de Rainha, dotada pela natureza ſem lhe ſerem neceſſarios para inſinuar-ſe nas vontades os ſoccorros da fortuna, ou os auxilios do favor. Teme o Rei, que a paixaõ ſe declare, e mude para Portugal o theatro de Caſtella; mas com providencia aos futuros contingentes, elle intenta embaraçar o Infante com o impedimento de Compadre, e diſpoem, que a formoſa Ignez eleve da Fonte bautiſmal ao Infante recem-naſcido D. Fernando, que foi o Succeſſor de ſeu Pai pela morte do primo-

Era vulg. 1340

mogenito D. Luiz, que ſe diz naſceo neſte anno. Mas o movimento eſtrondoſo dos Mouros já naõ nos permitte dilatar mais na narraçaõ dos negocios civís.

Ali-Boacen, Rei de Marrocos, que em 1332 mandára a ſeu filho Aben-Melich ſitiar Gibraltar, e elle ſe conduzio de modo, que encheo as medidas de ſeu Pai: Eſte Barbaro o tempo que duráraõ as deſavenças paſſadas em Heſpanha, foi aliſtando hum Exercito prodigioſo para vir á ſua reconquiſta com o pretexto de ſoccorrer o Rei de Granada. Todos os Reis do noſſo Continente ſe aſſuſtáraõ do écco dos apreſtos antes de verem a face do perigo, que havia dar o primeiro golpe em Caſtella. O ſeu Rei bellicoſo, que media a deſproporçaõ das forças, antes que ellas ſe uniſſem a Aben-Melich, que com groſſas partidas talava a campanha: D. Affonſo a ſangue, e fogo entrou pelo Reino de Granada; devaſtou tudo até ao *Eſtreito*, e com prezas importantes veio marchando a Sevilha. D.

Joaõ

Era vulg. Joaõ Manoel, e D. Joaõ Nunes de Haro nesta expediçaõ obráraõ maravilhas, que tiveraõ por coroa a derrota, e a morte do Principe Melich em huma sorpreza gentil, que encheo os Castelhanos de gloria; que desassombrou Hespanha do primeiro susto.

O Rei de Marrocos na perda do filho converteo em desesperaçaõ para obrar sem medida, a que só devera ser dor para se conduzir com acordo. Em quanto elle naõ parte, manda dar mostras da sua colera a Hespanha pelo bravo Capitaõ Albotui com tres mil cavallos, que foraõ despojos de outra sorpreza. Humas a outras se seguiaõ as victorias a favor dos Christãos; mas as prevenções de Granada juntas á ameaça da passagem do Rei de Marrocos com forças taõ espantosas, que se compunhaõ de 70 mil cavallos, e 400 mil Infantes, traziaõ os animos suspensos entre o medo, e a irresoluçaõ. O Rei D. Affonso recebe o aviso naõ esperado, de que a armada numerosa de Africa pojava gen-

gente em terra por todos os portos do Eſtreito; e porque o repente, a preſſa, o ſuſto o opprime, elle culpa o ſeu Almirante Tenorio, que por froxo, por infiel, ou por comprado naõ impedio com as forças navaes improporcionadas a paſſagem dos Barbaros. Sua mulher D. Elvira, que ſabe eſta quebra da honra do marido no conceito do Rei, o aviſa para cuidar nos meios de ſoldalla, antes que paſſe a julgar-ſe por demonſtraçaõ o que até entaõ era idéa.

Era vulg.

Tenorio, ferido na alma pela nota injuſta ſobre os ſeus deveres ſempre brilhantes, ſem mais exame ſe lança com poucas galés ſobre as innumeraveis dos Mouros em ſua comparaçaõ; combate até morrer, para que ſe viſſe nada devia á honra quem dava tudo por ella. A ſua cabeça, arvorada em huma lança, foi o eſtandarte, que levou ao Rei de Marrocos a noticia da victoria. D. Affonſo conſternado abateo a altivez á neceſſidade, as eſquivanças cedêraõ ao temor, e rogou á Rainha D. Maria

pe-

Era vulg. pediſſe a ſeu Pai o ſoccorreſſe
a armada, que tinha prompta e
boa. Ella o fez pelo ſeu Cha
Mór Vaſco Fernandes; mas o
que ſabia aproveitar as occaſiõ
ra ſe avantajar nos deſignios,
pedio logo com eſta reſpoſta de
vra: Dizei á Rainha, que ella
mulher naõ neceſſita armas, ne
lés; que ſe as preciſaſſe ſem d
as remeteria; que ſe ſeu marido
homem tem diſſo neceſſidade, q
goceie comigo; que ſe porte
deve; que eu me conduzirei
ſou obrigado. Com eſta reſpo
reſolveo o Caſtelhano a eſcrev
ſeu punho ao Portuguez, qu
perda de tempo mandou ſahir
mirante Peçanha com a armada
boa. A ſua demora nos portos

Quizera o Rei D. Affonſo paſ- Era vulg.
: em peſſoa a Portugal para ſe va-
: das boas vontades de ſeu Sogro,
fazer com elle cauſa commua a de-
nſa da ſua Coroa. Os Eſtados do
eino o impedem, e fiaõ eſta com-
ſſaõ da Rainha D. Maria, que vem
Evora, aonde ſeu Pai ſe achava,
ra com lágrimas de filha mover
ım peito bravo; com o reſpeito de
ainha inclinar hum coraçaõ grande;
m a afflicçaõ de pertendente enter-
cer hum eſpirito juſto; com o ze-
da Religiaõ inflammar hum peito
atholico; como mulher pouco obri-
da a ſeu marido ſervir a ſua magna-
midade de eſtimulo a huma alma he-
ica. Seu Pai a ouve reſpeitoſo,
allado, commovido, e lhe reſpon-
terno, affavel, e mageſtoſo: Se-
ıora, Filha; neſtas duas vozes vos
ſpondo a quanto me propondes:
omo Senhora vos obedeço a quan-
me mandais: Como Filha condeſ-
ndo a tudo o que me pedís: as for-
s todas de Portugal com o ſeu Rei
teſta, os meus vaſſallos comigo
com

Era vulg. com todo o cabedal, ſangue, e vida já marchamos a ſervir-vos: recolhei-vos, e dai parte a voſſo marido, de que D. Affonſo com os Portuguezes ſahe a defender Caſtella, ou a morrer por ella. A eſtas ultimas vozes formáraõ o écco as lágrimas de complacencia da Rainha, que naõ quiz demorar a ſeu marido huma nova taõ alegre, e partio para Sevilha ſem demora.

Foi ella taõ agradavel ao Rei D. Affonſo, que o fez determinar a vir a Evora em peſſoa; mas ſabendo-o os noſſos Reis, o foraõ eſperar a Juromenha, aonde conferíraõ, e D. Affonſo lhes repreſentou o grande número de Barbaros; o esforço com que batiaõ Tarifa; o valor heróico com que ſe defendiaõ os cercados; a preſſa, que ſe neceſſitava no ſoccorro; a confiança, que elle tinha em hum alliado, que além de tal Rei, era Pai. D. Affonſo lhe reſpondeo neſtes termos breves, e preciſos: Eu creio quanto crê, e enſina a Igreja Santa, e he o meſmo que crêraõ

os

os Reis meus predeceſſores, que a nada perdoáraõ para exaltar a Fé: Eu porque naõ hei de imitallos no que elles fizeraõ? Com o meſmo zelo affirmo, e juro, que paſſarei a Caſtella com todas as minhas forças, e confiado no auxilio do Redemptor, que nos remio, naõ metterei a eſpada na bainha em quanto naõ pizar aos meus pés os ſoberbos cóllos dos Africanos. Com eſtas palavras, e promeſſas ſe partio o Rei de Caſtella taõ ſatisfeito, que já lhe parecia ter lido no ſemblante do de Portugal os ſucceſſos da victoria, que o Ceo lhe tinha preparado.

Era vulg.

Era vulg.

CAPITULO V.

Parte D. Affonſo em ſoccorro do Rei de Caſtella contra os Mouros, e ganha a batalha do Salado.

DESPEDIDO de Juromenha o Rei de Caſtella, D. Affonſo de Portugal mandou aviſos a todas as Provincias para marchar o Exercito a Sevilha por deſtacamentos para melhor commodidade nas paſſagens. Elle ſe deſpedio em Elvas da Rainha D. Brites, dos Infantes ſeus filhos, e com mil cavallos, que levavaõ os Fidalgos mais illuſtres do Reino, ſe adiantou ao exercito para chegar a Sevilha, que havia ſer o Quartel General. Por todos os tranſitos foi elle vendo bem obſervadas as ordens, que o Rei de Caſtella deixára, para que trataſſem o de Portugal como ao ſeu meſmo Soberano, as ſuas trópas como nacionaes, e todas as deſpezas á cuſta da ſua fazenda. Em Sevilha o recebêraõ entre ap-

plau-

plausos de triunfante antes de entrar na batalha. Como o tempo era precioso, e nociva a perda dos instantes, juntos os Exercitos se consultáraõ as expedições da campanha. Os Portuguezes seguíraõ o voto do Arcebispo de Braga, que propunha se deviaõ ir atacar os inimigos em campo aberto. Os Castelhanos queriaõ, que as forças se conservassem unidas, sem arriscallas, para sustentar a defensiva contra hum poder tantas vezes superior, que fazia outra qualquer resoluçaõ ser ella huma temeridade.

Era vulg.

O Rei de Portugal atalhou a divisaõ, e poz attento o conselho fallando neste sentido: Eu naõ vim de Portugal para ser testemunha das victorias dos Mouros em Castella: Que diraõ as idades de dous Reis das Hespanhas, que víraõ render Tarifa aos Barbaros, elles passearem triünfantes, e nós naõ tirarmos as espadas das bainhas? Que juizos fará o mundo de dous Dominantes de vassallos intrepidos, que se ligáraõ para sustentar contra Ali-Boacem a guerra defensi-

Era vulg. va? Eu venho a vencer, ou morrer; a salvar Tarifa como se fosse Lisboa: a grande quantidade de Sarracenos naõ nos espanta, que nós somos descendentes de homens costumados a vencer estes Barbaros sem contar número; mas offerecendo os peitos aos desaggravos da Religiaõ, que vencedores, ou vencidos sempre nos faz triunfantes: As forças haõ de arriscar-se pela reputaçaõ, quanto mais pela injúria: Se houver quem naõ siga o meu dictame em buscar o inimigo, Eu com os meus soldados marcharei a elles: se vencer, toda a gloria será nossa; se ficar vencido, Eu naõ tenho a quem dar contas. « Ao ouvir » estas vozes saltáraõ os corações dos » valerosos, que esperavaõ impacien» tes a chegada do formoso dia, já » brilhante na face do Rei. »

Mandáraõ os Reis desafiar os Chéfes dos Mouros para a campanha raza, e foraõ seguindo com marchas lentas os Emmissários para esperarem das Provincias os muitos reforços, que vinhaõ em plena marcha. Ali-Boacem

quan-

quando recebeo pelos Heraldos o Cartel dos Reis, que lhe davaõ a escolher, ou huma batalha em campo aberto, ou levantar o sitio, e voltar para Africa; o coraçaõ presago se deixou assaltar do temor, e pedio aos Cabos o aconselhassem sinceros qual dos partidos mais lhe convinha. O choque dos juizos foi entaõ o primeiro combate; mas o Rei de Granada, que depois de huma victoria lhe ficava o campo livre para muitas conquistas propoz a Ali-Boacem este expediente; persuadindo-o, que segurasse a sua pessoa no centro do exercito, e deixasse os soldados desaffogar o ardor da sede no sangne Christaõ. Tomou-se a decisaõ da batalha, e no dia 27 de Outubro avistáraõ os Reis o arraial dos Mouros, que estava dividido em dous exercitos, o de Marrocos a hum lado, no outro o de Granada, que haviaõ marchado ao campo com o rio Salado na frente, deixando bem guarnecidos os aproches de Tarifa para conter os sitiados.

Era vulg.

No

Era vulg.

No dia ſeguinte, depois de mandado hum bom troço de gente reforçar a guarniçaõ da Praça, que havia ſahir na occaſiaõ da refrega atacar a reta-guarda do inimigo; os Reis formáraõ as ſuas trópas na meſma figura da dos Mouros, o de Caſtella ao lado direito para atacar o Rei de Marrocos nos planos, o de Portugal para enveſtir o de Granada pelos montes. Além da peſſoa do Rei, cobriaõ a noſſa Ala o Principe de Caſtella D. Pedro; D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e ſeu irmaõ; D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra; D. Diogo de Haro; o Arcebiſpo de Braga; o Prior do Crato D. Alvaro Gonçalves Pereira, e ſeu fiho D. Rodrigo; D. Gil Fernandes Meſtre de Sant-Iago; os de Chriſto, e Aviz com outros grandes Senhores, e Fidalgos. Levava a Bandeira Real D. Gonçalo Correa de Azevedo, neto do Meſtre D. Paio Peres, que baſtava a lembrança do Avô para o fazer digno deſta honra por muitas razões mere-

Aos lados do Rei de Caſtella cobriaõ a frente do exercito ſeus quatro filhos naturaes Henrique, Fernando, Fradique, e Telo; o Marquez de Tortoſa filho do Rei de Aragaõ; D. Joaõ Manoel, Principe de Vilhena, Pai da noſſa Infante D. Conſtança, com todos os Ricos-Homens, e Grandeza de Caſtella. Feitas eſtas diſpoſições, os Reis, Cabos, e a maior parte dos exercitos gaſtáraõ a noite em actos de Religiaõ edificantes, que applacáraõ o Deos das Batalhas; e arvorado na frente o Eſtandarte precioſo do Santo Lenho da Cruz, antes de romper a marcha animáraõ os Chéfes aos ſeus ſoldados. O noſſo Rei, que fizera aviſar os Portuguezes, naõ queria na batalha covardes; que ſe alguns ſe ſentiaõ faltos de animo para ella, ſe retiraſſem ao arraial, e naõ houve hum ſó, que a eſta ordem ſe moveſſe: Elle ſe pôz na ſua vãguarda, e fallou aſſim: Valeroſos Portuguezes, naõ vos animo para a batalha, que já ſei as diſpoſições com que eſtais para ella: Lembro-vos ſó,

Era vulg.

que

ra vulg. que a causa he da gloria da Religiaõ, da liberdade da Patria, da reputaçaõ das armas: que toda a Hespanha está expectadora deste successo, que nos trouxe de casa para nelle mostrarmos o que somos: Estes Barbaros saõ filhos dos mesmos, que nossos Pais atropelláraõ; vós filhos dos vencedores, elles dos vencidos: outro tanto espero digaõ de vós os vossos netos, quando fizerem lembrança deste dia, que as vossas façanhas deixaráõ gravado em laminas immortaes: as idades naõ o apagaráõ da memoria dos homens.

Dado o final de romper a marcha, que era adorar o exercito postrado em terra a Reliquia do Santo Lenho, e logo invocando o Nome adoravel do Redemptor envestir a passagem do rio Salado, que dividia os dous campos: ao som dos instrumentos, e vozes de corage, principia hum dos combates mais horrendos, que sustentáraõ as nossas campanhas em muitos seculos. Ao mesmo tempo atacáraõ o Rei de Portugal ao

de

de Granada, o de Caſtella a Ali-Boa- Era vulg.
cem com furor taõ indiſtinto, que
todos os braços moſtráraõ bem ſer
Heſpanhoes. Começou a batalha triunfo;
porque a obſtinaçaõ tumultuaria
dos Mouros na reſiſtencia ao valor
ordenado ſuſtentou a carnagem, que
na ſenſivel diminuiçaõ das trópas foi
aterrando os eſpiritos, que combatiaõ
perdendo vidas, e terreno. Percebêraõ
os Portuguezes eſta vantagem, e como
Leões derramados, apertando os
punhos, foraõ multiplicando os eſtragos;
mas como o lugar dos mortos
era logo occupado por muitos vivos,
que ſahíaõ de huma multidaõ, que
parecia da meſma diminuiçaõ ſe renovava;
o conflicto durava muitas horas,
e já cançavaõ os poucos de matar
a tantos.

Aqui ſuccedeo hum caſo, que
nos hia chegando á ſituaçaõ de perder-nos.
Os desfallecidos de forças,
mas na Fé vivos, buſcáraõ com os
olhos o ſeu conforto na Cruz do Santo
Lenho, que naõ víraõ no campo.
Os Mouros haviaõ apriſionado o Padre,

Era vulg. dre, que a condusia. O Rei, que percebeo a commoçaõ, e desfallecimento das trópas, ordena a tres cavalleiros bravos da Ordem de S. Joaõ busquem a Cruz, e a arvorem na face do exercito. Elles se lançaõ ao centro dos Barbaros com o impeto do raio, que nada resiste; arrancaõ-lhe das mãos o Padre; mostraõ o final do triunfo, o Madeiro aonde reinou Deos, e com a vista deste auxilio recobrados os alentos, o conflicto naõ he batalha, he victoria; a ordem de vencer naõ usa de mais disciplinas, que matar. O Rei de Granada foge com tanto acordo, que foi parar no interior dos seus Estados. Os seus vassallos, que sabiaõ correr, o acompanháraõ: os mais foraõ despojo das nossas espadas; victimas do nosso odio.

Já vencedor o Rei de Portugal marchava a congratular-se da victoria com o de Castella, e vê, que a batalha ainda dura. Em todo o campo naõ se descobriaõ mais que espectaculos á humanidade tristes, ao furor

gra-

gratos. Os Reis de Castella, e Marrocos, que estavaõ vendo o nosso triunfo, rompêraõ em affectos estranhos. O de Marrocos arguia de covarde o de Granada, que pela coroa dos montes buscava a salvaçaõ na fugida. O de Castella, que observava as gentilezas do de Portugal, picado de estimulo generoso, quiz lançar-se ao inimigo como soldado commum, singular no valor. O Arcebispo de Toledo o deteve, e naõ consentio, que largasse o seu posto. Quando o Rei se movia em soccorro do exercito empenhado de Castella, sahiaõ de Tarifa mil cavallos, e quatro mil Infantes, que se lançáraõ á reta-guarda do de Marrocos como furias, com alentos divinos de valor mais que humano. O bravo D. Joaõ Manoel pelo centro dos esquadrões Africanos já vencia sem victoria; achava inimigos, e matava sem resistencia, á face do seu valor tudo abatido.

Era vulg.

Com a chegada do Rei de Portugal victorioso ao campo de Castella, a batalha até entaõ teimosa, passou

[...]ra vulg. a ſer derrota completa. Ali-Boacem, que do alto de hum monte obſervava o deſalento dos ſeus, a mortandade horrivel, o abatimento das armas, eſtava extactico, e indeterminado ſem ſaber reſolver-ſe a fugir, a morrer, ou entregar-ſe. Neſte expaſmo o ſoccorre hum bravo Turco chamado Alcaraz, e lhe aconſelha ſe retire a Algezira, para nas galés paſſar a Africa, offerecendo-ſe com hum troço de cavallaria, que commandava, a pollo em ſalvo naquella Cidade. Tomou elle eſte conſelho; ſalvou-ſe com poucos em Algezira, e na meſma noite paſſou o Eſtreito para chegar a Marrocos primeiro que a noticia da ſua derrota, e atalhar as conſequencias com a preſença. O reſto do exercito ficou morto, ou cativo: perda, que ſe ſobe a 400ꝏ homens, que dizem mortos; mas eſtes os contaõ as melhores opiniões por 200ꝏ: outro igual número ſeria o dos priſioneiros, ſe he que o valor enfurecido ſe occupou nas duas acções de matar, e prender. Eſta foi a memo-

ra-

ravel batalha do Salado vencida a 28 de Outubro de 1340: Dia fausto, que a Igreja Santa eternisa com a memoria annual deste triunfo, para que vozes sagradas animem o pregaõ da fama.

Era vulg.

A nossa cavallaria seguio os fugitivos ensopando as lanças até huma legua de Algezira, aonde a deteve o rio Guadamexil. Recolhidos os Reis ás suas tendas se dobrou o gosto da victoria com a certeza, de que em ambos os exercitos os mórtos naõ passavaõ de vinte e sinco: Accidente opportuno para milagre, com que o Ceo quiz fazer evidente, que toda a gloria era sua, nós os instrumentos. Ficáraõ cubertos os campos com o abarracamento dilatado dos Barbaros, taõ providos de tudo, que a vulgaridade fez perder a estimaçaõ ás riquezas. No saque foraõ desapiedadas as mortes nas Mouras infelices, que seus maridos naõ souberaõ defender, e entre ellas, o desacordo tirou a vida á Rainha Fatima, mulher de Ali-Boacem, e a dous meninos seus fi-

lhos.

Era vulg. armas, e o de Portugal por mar, e terra naõ cessou de lhe mandar soccorros, que desbaratáraõ os Mouros em outros combates; fizeraõ várias conquistas nas suas Praças, e depois de hum sitio bem porfiado renderaõ a de Algezira, que foi huma das vantagens mais importantes destas idades. Mas em quanto em Hespanha succediaõ estas cousas, Portugal sentia a perda do seu Infante D. Luiz, que gozou a vida para experimentar a morte; e o flagello dos terremotos, que neste Reino bordado do mar, que lhe quebra o terreno, fazem impressaõ mais forte, como nós o experimentámos em 1755, e o referem as Historias de todos os tempos. Nas ruinas que causou hum delles, ficou sepultado o nosso Almirante Manoel Peçanha com dôr universal da gente de merecimento, que pelo deste grande homem avaliava a sua perda. Já nós dissemos, que a Infante D. Constança trouxe de Castella a formosa Ignez com a prerogativa de Dama, e com a estimaçaõ de parenta:

Que

Que o Infante D. Pedro tanto ſe rendeo á ſua belleza, que ſobre as attenções da mulher, e o reſpeito do Pai, deo preferencia ao amor, que logo veremos ſer em Portugal aſſumpto de novas laſtimas.

Era vulg.

CAPITULO VI.

Morte da Infante D. Conſtança, amores do Infante D. Pedro com D. Ignez de Caſtro, e outros ſucceſſos de Portugal nos annos ſeguintes.

COM golpes de felicidades, e deſgraças bate a Providencia aos corações, para que a alternativa dos ſucceſſos naõ deixe exaltar os homens ſobre a terra. Eſta diverſidade teceo o Reinado de D. Affonſo IV., que recolhido agora ao ſeu Reino, rodeado de gloria, cheio de applauſos, hum aſſumpto das admirações da fama: Elle entra a ſentir em pezares domeſticos os effeitos da humanidade, de que ſenaõ iſentaõ as Coroas. Era gran-

ıfante fallecêra ; determina mudar
: domicilio, e elege Coimbra para
a Corte. Os extremos de pezar, as
grimas de ſentimento, que derrama-
r D. Ignez de Caſtro na morte de D.
onſtança, D. Pedo as entranhava
› coraçaõ, já para o reconhecimen-
›, logo para o agrado. Ainda que
flicta, ella naõ tardou em tomar par-
: nos ſeus delirios, e com o intereſ-
: delicado, que a levou a promover
ſua inquietaçaõ, ella o adoça, ali-
:a-lhe a dôr, e acceita-lhe os extre-
ıos. O Rei quizera remediallos an-
:s de chegarem ao eſtado de incura-
eis ; mas os muitos negocios, que
›breviérað, ſenaõ eſquecêraõ, di-
ertíraõ o cuidado a outros obje-
:os.

Era vulg.

Hum dos mais importantes foi
caſamento da Infante D. Leonor,
ue o Rei D. Pedro de Aragaõ, eſ-
ındo viuvo de D. Maria, filha dos
.eis de Navarra, pedio a Portugal
ıgerido pelo Principe de Vilhena D.
oaõ Manoel. A morte de ſua filha a
nfante D. Conſtança teve elle por

va com o Rei de Castella comt
tes, importava-lhe muito a nossa
zade, que intentou fazer comm
tre elle, e o Rei de Aragaõ pe
samento deste Principe com a
Infante, e pelo de seu filho D
nando com D. Joanna, filha c
fante D. Ramon Berenguer. Sou
le levar ávante as suas idéas,
do capacitar D. Pedro, como o I
Castella poderoso, triunfante dos
ros, sem poder ter socegadas a
mas, e rendido aos dictames c
Leonor, estava resoluto a conc
Praças nos Estados dos Reis vi
para com ellas formar patrimoni

obrigaçaõ de ter promptos dous mil cavallos, e vinte mil infantes.

Era vulg 1347

Concluio-se o infeliz casamento de D. Leonor com D. Pedro o Cruel de Aragaõ. Foi ella recebida em Barcelona entre os lutos do Infante D. Jayme morto no dia antes; na occasiaõ de huma peste, que devastou o Reino de Aragaõ; no meio de humas Cortes tumultuosas, que ella temeo se concluissem com a sua vida, e de seu marido pela intolerancia de tantos vassallos, que olhavaõ ao Rei como hum verdugo: Presagios tristes da sua pouca ventura, que principiou a descubrir-se na perda da saude, e se consummou no mesmo anno de casada com a da vida sem deixar geraçaõ. Sentio D. Affonso a mórte desta filha, que estimava, e ella foi huma das causas, que fez lembrar segundo casamento para o Infante D. Pedro pela pouca segurança da successaõ do Reino nos dous Infantes tenros seus filhos. Os Prelados, e Grandes, fosse elle por ar de Corte, por interesse, ou zelo, o trouxéraõ á memoria ao

Rei

Era vulg. Rei seu Pai, e reforçáraõ o arbitrio com a ponderaçaõ, de que elle seria o expediente mais activo para o Infante esquecer o amor de D. Ignez de Castro, que senhora do seu coraçaõ o arrancava com doçura de Lisboa para Coimbra, e a politica com violencia o trazia de Coimbra a Lisboa.

1348 Fizeraõ-se propostas ao Infante, para que a sua vontade escolhesse na Europa segunda esposa, ou a submetesse a seu Pai para elle fazer a eleiçaõ, que sería bem conforme á prudencia, e razaõ de Estado do seu Reino. As repulsas do Infante eraõ tantas a esta proposta, que quando devêraõ pôr vigilante o cuidado para cortar as dilações, as muitas que se lhe concedêraõ foraõ occasiaõ da amizade lograr os designios.

1349 As perturbações de Africa pela revolta dos filhos de Ali-Boacem movêraõ ao bravo D. Affonso de Castella a naõ perder conjuntura taõ favoravel para a conquista de Gibraltar, que muito desejava. Concorreo para ella Portugual com a sua armada, e mui-

muitas trópas, que marcháraõ por terra. O ſitio foi taõ prolongado, que ſe continuou no anno ſeguinte; mas quando eſtavaõ mais bem fundadas as eſperanças de ſe render a Praça, huma peſte voraz aſſaltou o campo, que cada dia chorava a perda de importantes vidas. D. Fernando Manoel, que ſuccedêra a ſeu Pai D. Joaõ, e todos o Fidalgos inſtáraõ o Rei; para que levantaſſe o cerco, e reſguardaſſe a ſua peſſoa do perigo eminente a que andava expoſta. Elle o naõ quiz fazer; e teimoſo na porfia do ſitio, e nos extremos por D. Leonor, morreo de peſte o deſtemido D. Affonſo aos 39 annos da ſua idade coroado de triunfos, ſempre memoravel pelo valor, nunca abatido pelas ſuas fragilidades.

Era vulg 1350

O exercito levantou o campo, e com o cadaver do Rei chegou a Sevilha, aonde o eſperavaõ D. Pedro, e ſua Mãi a Rainha D. Maria, para lhe fazerem as honras devidas ao ſeu caracter. D. Leonor de Guſmaõ, objecto de tantos eſcandalos daquelles

Prin-

Era vulg. Principes, teve valor de ſeguir a marcha do exercito, chegar com elle a Sevilha, e pôr-ſe á face de viſtas, que ella devia ter por medonhas. Era chegada a hora deſta Dama repreſentar o ultimo acto da Tragedia, e ſer hum eſpectaculo da fortuna. Os Reis a mandáraõ logo preza para o Caſtello de Talaveira, aonde pagou com a vida a pena dos deſgoſtos paſſados. Em hum delicto, diz o Hiſtoriador ſevero, e célebre Mariana, quantos, e que graves peccados ſe encerraõ? Que valeo a D. Leonor o favor paſſado? De que lhe valeo ter hum Rei por amigo? De que tanta multidaõ de filhos? Seja eſte o ſeu elogio, e ella ás peſſoas do ſeu ſexo ſirva de exemplar para eſcarmento.

1351 Naõ ſe aproveitou delle D. Ignez de Caſtro em Portugal, que ſe o fizeſſe eſcuſaria para a ſua peſſoa outro cataſtrofe ſemelhante, pelas circunſtancias mais ſenſivel. Seis annos tinha o Infante D. Pedro de viuvo, e outros tantos de contubernal do amor domeſtico de Ignez, que já o fizera

Pai

Era vulg.

Pai de tres meninos, e pouco depois foi Mãi da quarta, e ultima Infante, de que fallaremos a seu tempo. Tanto amor com tantos fructos fez-se temivel aos Avós, e á Patria, que em voz commua insinuáraõ ao Infante quizesse, que o Reino os conhecesse por bastardos, vendo-o casar com outra Senhora, que naõ fosse D. Ignez. O Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira, de quem o Infante era especial amigo, foi o Embaixador eleito para com elle ajustar este tratado. Ás duas instancias, que por modos os mais insinuantes lhe fez o Arcebispo, ou para se resolver a casar, ou para lhe dizer se estava recebido com D. Ignez, o Infante se deixou vêr, senaõ insensivel, indifferente. Estimava el Rei tres Fidalgos moços, caracter bem improprio para depois serem verdugos; declaróu-lhes as repugnancias do Infante com o Arcebispo, e pedio-lhes o voto em materia ao Reino taõ interessante. Sem muito pensar resolvêraõ, que o estorvo de D. Ignez se *devia remover*, ou desterrando-a do

Rei-

ra vulg. mandar por Embaixador a Portugal hum homem do grande caracter de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque para negociar com o Rei o ajuſte do caſamento de ſua neta D. Maria, filha do Infante D. Pedro, com D. Fernando, Infante de Aragaõ Marquez de Tortoſa. Elle veio em peſſoa a Evora celebrar entre applauſos as vodas, que foraõ as mais triſtes para a deſconſolada Infante pela perſeguiçaõ de ſeu cunhado o cruel D. Pedro de Aragaõ, que com zelos mal fundados de uſurpador contra ſeu irmaõ, impiamente lhe mandou tirar a vida; pela ſua falta de ſucceſſaõ; pela viuvez extemporanea, que a reconduzio a Portugal cuberta de luto para o largar já mais, como exacta cumprio, e como eſpoſa delicada ſempre obſervou. O Rei D. Pedro eſtava occupado na guerra de Sardenha, quando a Rainha D. Leonor ſua Madraſta, e Mãi de D. Fernando, por intervençaõ de Caſtella fez eſte caſamento em Portugal. Na volta ao ſeu Reino temeo, que eſta alliança com a noſſa Coroa

1354

fa-

facilitasse a seu irmaõ dethronallo, Era vulg.
como merecedor dos agrados do Povo, que a sua crueldade espantava. Daqui nasceo o fim desastrado daquelle Infante, que causou á de Portugal huma vida toda de amargura no seu triste estado.

Neste anno principiou a ter nelle estabelecimento a Ordem dos Monges de S. Jeronymo pelo seu Fundador Fr. Vasco, que desejoso de professar a vida Eremitica, passou de Lisboa, aonde nasceo em 1304, a Italia para nella beber o espirito do memoravel Solitario Thomaz Sacarú. Na sociedade feliz de Varaõ tamanho se fez Fr. Vasco hum exemplar de virtudes no Instituto, que desejou communicar á sua Patria. Para isso veio a Hespanha com oito companheiros, e deixando seis em Toledo, entrou com dous em Portugal para se esconderem na Serra de Sintra nas penedias de Penha-Longa, que foi a sua primeira Casa, depois que o brado das virtudes dos Solitarios fez públicos os moradores *enterrados nas* covas. Com o augmen-

to

Era vulg.

to dos companheiros teve Fr. Vaſco de fundar ſegundo Moſteiro no ermo de Alemquer, e depois lhe foi dada a Regra de Santo Agoſtinho pelo Papa Gregorio XI. que confirmou a Ordem. De cento e hum annos de idade foi Fr. Vaſco a Caſtella fundar o Convento de Valparaizo, e de cento e ſeis acabou a carreira da vida.

Os Mouros eſtimulados dos muitos ſoccorros, que o Rei D. Affonſo mandára em todas as occaſiões ajudar as idéas do Rei de Caſtella, deſaſſombrados do ſitio de Gibraltar, vieraõ com huma eſquadra poderoſa invadir as Cóſtas do Algarve; tomáraõ, ſaqueáraõ, e guarnecêraõ huma das ſuas Praças importantes. Entende-ſe que foi a de Caſtro-Marim; mas elles naõ tiveraõ tempo de ſe alegrar com eſta conquiſta, nem tirar della a honra, e vantagem, que ſe imaginavaõ. O Rei lhes cahio em cima, e a reſtituio com mais precipitaçaõ do que elles tiveraõ em a ganhar.

CA-

Era vulg.

CAPITULO VII.

Da morte tragica de D. Ignez de Castro, e impressaõ que ella fez no Infante D. Pedro.

1355

DIOGO Lopes Pacheco, Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, os tres Fidalgos que eu já disse tomáraõ o officio infame de verdugos de huma Dama esposa, e Rainha, attrahindo ao seu partido outros muitos do mesmo humor, todos seus disvelos se empregavaõ em persuadir ao Rei novo casamento para seu filho. Occupados desta inquietaçaõ, que lhes agitavaõ os interesses do Reino, ou a sua ambiçaõ particular; elles se resolvem a fallar ao Rei com mais de vivacidade, e persuadir-lhe a morte da infeliz Rainha, culpada por formosa, delinquente por ser amada. Enchia-se a Magestade de horror, quando ouvia huma proposta taõ estranha ás qualidades da Soberania. Ella fluctuava entre a voz politica, que representava o

mui-

Era vulg. muito, que ſe devia temer a D. Ignez, naõ ſuccedeſſe conſpirar contra a vida do Infante D. Fernando para com a ſua morte abrir a ſeus filhos o caminho do Throno. Eſte artigo foi o façanhoſo, que arraſtou a Mageſtade para ſe arrojar á injuſtiça na ſentença de morte contra a innocente Ignez, que foi a victima do ſuſto panico.

Marchou o Rei de Monte Mór com tanto apparato como ſe foſſe enveſtir a batalha do Salado, para mandar degollar huma mulher. Primeiro que elle chegou a noticia da marcha, quando o Infante nos campos de Coimbra ſe entretinha no exercicio da caça, e a formoſa Ignez eſtava bem deſcuidada deſta viſita. Todos inferem della as intenções do Rei, e todos deſampáraõ a ſua Senhora, que como lhe chegava o tempo nublado, achou-ſe ſó. Ella embraça como eſcudo os Infantes ſeus filhos, enriſta a lança da formoſura, deſpede dos olhos ſétas de lágrimas, entre tremula, e animoſa ſahe a campo, lança-ſe aos pés do Rei, e já com o coraçaõ, já com a lin-

Era vulg.

lingua, aſſim lhe falla: Rei, Senhor, Pai, a mim; eu; armado; Heróe; a mulher, que amada:: Suſpendei; naõ me matais a mim, voſſo filho matais: Sois filicida: elle vive em mim, no meu coraçaõ o feriz. Eu; que culpa? Querida; que aggravo? Rendida a hum Principe; que crime? Mulher fragil; quem naõ a deſculpa? Rei deshumano; quem naõ o culpará? O meu ſangue derramado; as poſteridades que diráõ? E ás mãos de hum Soberano; qual ſerá a ſua reputaçaõ nos ſeculos? Lembrai-vos Senhor, que eu ſou D. Ignez de Caſtro, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra, e que pelas minhas veias circula o meſmo ſangue Real, que corre pelas voſſas. Eſtes Infantes ſaõ voſſos netos: ſe pelo crime de vo-los dar me tiraes a vida, matai-os tambem a elles, naõ fiquem eſtes pedaços da alma no lugar donde ſe arranca a alma inteira, que por elles póde algum dia ſer vingada. Atraveſſem-me os punhaes; mas adverti *naõ morre Ignez, que em Pedro vi-*

Era vulg. ve. Nelle fica o meu eſpirito para o deſaggravo do amor, da eſpoſa, da Rainha. Em vós ſerá immortal a nota, a deshumanidade, o eſcandalo.

Naõ teve valor a clemencia de hum Rei para deſcarregar o golpe no peito, que deſafiava a piedade com a juſtiça, a compaixaõ com a ternura. Elle ſahe da antecamera de Ignez com todos os ſinaes de commovido, que exaſperaõ o animo cruel dos tres algozes, temeroſos do furor do Infante, ſe D. Ignez ficaſſe viva. A deſeſperaçaõ os fez tomar largas as licenças para novas advertencias, que tinhaõ todo o ar de correcçaõ, e com ellas reduzíraõ o Rei irreſoluto a conſentir-lhes, que elles foſſem os authores da atrocidade. Entráraõ dentro Diogo Lopes, Pedro Coelho, Alvaro Gonçalves, e como lobos inſaciaveis do ſangue innocente, cozeraõ a punhaladas a formoſa Ignez. Ella morre: os ſeus ſuſpiros laſtimoſos fizeraõ écco triſte no coraçaõ do Infante, que reſpira incendios de aggravado, geme ſentidõ, chora ſaudoſo, e une em hum

to-

todos estes affectos, que o façaõ na vingança indomavel.

Era vulg.

A dor vehemente, da mesma estatura do amor, fez que o Infante, em quanto naõ cortava com as armas, ferisse com a lingua; tratando o Rei em quanto Rei por hum Tyranno, em quanto Pai por inimigo. Entre a dôr, e a saudade elle naõ achava lugar para a paciencia, e nos transportes de colerico só lhe dava desafogo a lembrança de tocar o sangue de Ignez, com outro sangue. Para isso toma as armas com a idéa, de que naõ póde ser rebelliaõ despicar as injúrias do amor, e vingar na crueldade a innocencia. Elle se liga com seus cunhados D. Fernando, e D. Alvaro de Castro, naõ menos sentidos da morte de huma irmã amavel, que esperavaõ vêr no Throno, e a choravaõ arrojada pela impiedade ao tumulo. Pelas Provincias do Minho, e Traz-os-Montes entráraõ elles com maõ poderosa, e andando o furor derramado, nos Senhorios dos mais delinquentes a colera se excedia a si mes-

Era vulg. ma. Chamou huma morte por muitas mortes, huma injuſtiça por muitas injuſtiças.

O Rei já arrependido de ter condeſcendido facil, mandou ao Arcebiſpo de Braga, que com a gente, que podeſſe haver, acudiſſe á defenſa do Porto, para onde o Principe caminhava com a viſeira baixa, em quanto elle com todas as forças naõ ſahia a campo a reprimillo. Cumprio o Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira os ſeus deveres, naõ com as armas valeroſas; mas com a ſua eloquencia inſinuante; com a ſua grande authoridade, que unida á da Rainha D. Brites reduzíraõ o Infante a acceitar propoſtas de paz. Elle a concluio taõ vantajoſa pelo Tratado de Guimarães, que ficou com toda a juriſdiçaõ Real; ſeu Pai com o titulo ſimples de Rei. He politica inalteravel de Deos medir os Pais pela meſma vara, de que elles ſe ſervíraõ quando foraõ filhos. D. Affonſo em vida de D. Diniz, intentou, e naõ pode tirar-lhe o governo: D. Pedro o tira a D. Affonſo ſem poder, e

e quaſi ſem o intentar, vivendo elle. Era vulg.

Poucos annos depois da morte de D. Ignez, declarou o Infante, que elle occultamente a havia recebido por eſpoſa com diſpenſa dos parenteſcos eſpiritual, e de conſanguinidade, que com ella tinha: Ponto da Hiſtoria, que embaraçou o Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra para promover o direito do Meſtre de Avís a prejuizo dos Infantes legitimos de D. Pedro, e de D. Ignez, que todos os modernos eſtimaõ caſados, e de que nós adiante fallaremos. O certo he, que os remorſos contínuos do Rei D. Affonſo por cauſa da mórte innocente de huma Rainha lhe engravecêraõ os achaques, e elle deo todas as próvas, de que deteſtava hum crime, que queria expiar na alma com as evidencias de arrependido. Elle recebeo a ſeu filho nos braços em Guimarães; querendo reſtituir-lhe em ternuras os que para a ſua Ignez foraõ rigores: Unidos, e concordes partiraõ daquella Villa para Lisboa, aonde

Erá vulg. de foraõ recebidos com o alvoroço, que inſpirava o prazer de huma paz, que ſe julgava impoſſivel pelo genio, e pela origem.

1356 Os infortunios, e ſocego de Portugal foraõ acompanhados da continuaçaõ das deſordens de Caſtella, que ſe quizeraõ attribuir em muita parte á Rainha D. Maria; ſendo toda a cauſa dellas a crueldade de ſeu filho. Tres Pedros vio Heſpanha reinar ao meſmo tempo: Se hum deſculpado com o nome de Juſticeiro; dous ſem dúvida conhecidos pela anthonomaſia de Crueis. Muito tinhaõ trabalhado a Rainha D. Maria como Mãi, e D. Joaõ Affonſo de Albuquerque como Tio, para moderarem os exceſſos do Pedro Cruel de Caſtella. Elle faltou ás promeſſas, que fez a D. Affonſo de Portugal ſeu Avô; obrigando a Rainha a fugir para Touro, e a D. Joaõ Affonſo para Medina del Campo, lugares dos ſeus Eſtados. Sobre D. Joaõ marchou o Rei, que com hum copo de veneno, propinado pelo ſeu Medico, o matou, e foi o meio de render por

ca-

Era vulg.

capitulaçaõ a praça, que levou perjuro á eſpada com eſtrago da muita Nobreza, que havia nella. Toda a Fidalguia de Caſtella atemoriſada do ſeu Nero, buſca em Touro a protecçaõ da Rainha. Aſſuſta-ſe a crueldade com tantos inimigos em campo, e com fingimentos de humana perſuade a Princeza, que vai a viver com ella com amor, e reverencia de filho. A Rainha admitte na Praça a D. Pedro, que com violencia ſumma ſe conduz reportado; mas naõ podendo dar mais uſo á hypocriſia, elle foge de noite como ſe fora hum criminoſo; torna a chamar ao ſeu ſerviço os facinoroſos, de que ſe havia deſcartado, e com exercito numeroſo marcha a ſitiar ſua Mãi em Touro. Dentro em poucos dias rendeo a Praça, que fez hum lago de ſangue; e aos ſenhores principaes, que ſe refugiáraõ em caſa da Rainha, á ſua viſta os mandou paſſar á eſpada: Mortandade, ſobre impia, deſcortez, que a Mãi afflita, por mais que esforçou a mageſtade, e o eſpirito, naõ pode vêr ſem cahir deſmaiada.

Deſ-

Era vulg.

Desculpou D. Pedro a crueldade com a ira, e com huma apparencia do perdaõ, que pedio, entendia curar a desattençaõ da Mageſtade, que ultrajára. A Rainha lhe roga pela faculdade de paſſar a Portugal para levar o tempo da viuvez na companhia amavel de ſeus Pais. Elle conſente com ſentimento geral de Caſtalla, que a imaginava unico freio para algum dia poder refrear o curſo desbocado de ſeu filho; mas no anno ſeguinte, em que fez a jornada, entregando-lhe a ſua Cidade, e ſahindo della, dando-lhe o braço Martim Affonſo Télo: O Rei com deſacordo barbaro, que naõ he facil encontrar nas Hiſtorias ſemelhante, matou a punhaladas aquelle Fidalgo ao lado de ſua meſma Mãi por deſpedida. Como a deixava ſahir de Caſtella com vida em premio de o haver gerado, o filho tyranno lhe agradeceo o beneficio com a viſta de muitas mórtes alheias, que era o meſmo que traçar-lhe huma morte perpetua. Naõ veio fugida para Portugal a Rainha D. Maria, como diſſeraõ Maria-

riana, e Argaiz: veio com licença de seu filho; e ainda que a vinda fosse fuga, ella era na Mãi taõ desculpavel, como o descomedimento sem desculpa no filho.

Era vulg.

O Infante D. Pedro em Portugal, sensivel á bondade de seu Pai, parecia haver esquecido quanto a dôr lhe podia causar de contrario aos authores da morte de D. Ignez, que elle chorava sem descanço, mas com hum rosto de politica sempre igual. O Rei que lhe conhecia a condiçaõ, e sentia a morte visinha, havendo feito o seu testamento, e arbitrado grossas sommas para passarem fóra do Reino os tres assassinos de sua nora: Elle os mandou chamar, e ponderando-lhes a proximidade da sua falta, o perigo a que ficavaõ expostos pelo resentimento justo de seu filho, que entrava a reinar, lhes ordenou se refugiassem em distancia, aonde naõ chegasse o braço do Infante. Parece esperava D. Affonso pela partida destes homens para elle fazer a sua sem cuidado aos 28 de Maio, arrependi-

1357

do,

Era vulg. do, e penitente, com pouco mais de 66 annos de idade, e 31 e meio de Reinado. Os ſeus penſamentos altos, e ſublimes, elle meſmo os quiz explicar pelo vôo de huma Aguia, que ſervia de corpo á ſua deviſa, e por alma a letra *Altiora peto.*

Foi inconſolavel por muito tempo a dôr na falta de hum Rei bravo, e juſto, mageſtoſo, e brando, affavel, e ſevero, liberal, e moderado, valeroſo, e flexivel, benigno, e formidavel. Rei grande, nunca ocioſo, ſempre grato; nunca com artificio, ſempre ſincero; nunca ingrato, ſempre officioſo. Se na mocidade hum eclipſe, outro na decadencia o eſcurecêraõ; as muitas luzes de toda a vida os deſterráraõ, e todo o centro de Affonſo he luminoſo. Elle foi de eſtatura mediana, mas nos membros robuſto; o roſto tirado com aſpecto apraſivel; no trabalho incanſavel, nas fortunas comedido, ſoffrido na adverſidade, em todas as ſórtes conſtante. Foi ſepultado com

ſua

Era vulg.

ıa mulher a Rainha D. Brites na Ca-
ella Mór da Sé de Lisboa, que el-
: fundára, e no anno antecedente
ſua mórte tivéra grande ruina com
utro terremoto, que cónſternou to-
a a Heſpanha.

LI.

LIVRO XVII.

Da Hiſtoria Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Vida, e acções de D. Pedro o Juſticeiro, VIII. Rei de Portugal.

Era vulg.

NO eſtado de viuvo de ſuas duas eſpoſas Conſtança, e Ignez, na idade de 37 annos tomou D. Pedro as redeas do governo do Reino, e foi na juſtiça taõ inflexivel, que lhe deraõ o nome de Cruel, por ſer a ſumma juſtiça injúria ſumma. Em vida de ſeu Pai, como fica dito, caſou elle a primeira vez com D. Conſtança, filha do Infante D. Joaõ Manoel, Principe de Vilhena, no anno de 1340. Deſte matrimonio naſcêraõ filhos a Infante D. Maria a 6 de Abril de 1342, que caſou com o Infante de Aragaõ

D.

D. Fernando, Marquez de Tortoſa Era vulg. em 1354, e voltou para Portugal, aonde morreo: O Infante D. Luis, que naſceo depois de D. Maria, ſem ſabermos o anno certo do ſeu naſcimento, e viveo oito dias: O Infante D. Fernando, ſucceſſor de ſeu Pai, que naſceo a 31 de Outubro de 1345.

Segunda vez caſou o Infante D. Pedro no primeiro de Janeiro de 1354 com D. Ignez de Caſtro, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra, Rico-Homem, Senhor de Sarria, e Lemos, Mordomo Mór de D. Affonſo XI., e de D. Aldonça Soares de Valladares. Naõ ſabemos os annos, em que naſcêraõ os filhos deſte caſamento occulto; mas elles foraõ: O Infante D. Affonſo, que morreo menino: O Infante D. Joaõ, que caſou a primeira vez no anno de 1376 com D. Maria Teles de Menezes; e a ſegunda em Caſtella com D. Conſtança, filha baſtarda de Henrique II.: O Infante D. Diniz, que caſou no meſmo Reino com D. Joanna, filha

baſ-

Era vulg.

baſtarda do dito Rei : A Infante D. Brites, que caſou em 1373 com D. Sancho de Albuquerque, filho baſtardo do Rei D. Affonſo XI. depois de eſtar contratada para caſar com ſeu filho o Rei D. Pedro em 1365.

Parece-me, que eu me devo poupar ao trabalho, que outros tiveraõ em provar a verdade do caſamento do Rei D. Pedro com D. Ignez de Caſtro para illudir as opiniões com que nos ſahíraõ á luz em 1714 o Padre Franciſco de Santa Maria no ſeu Anno Hiſtorico, e em 1385 o Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra; querendo cegar com ſubtilezas os entendimentos dos que o ouviaõ, para excluir da Coroa os filhos de D. Ignez, e cingir com ella ao Meſtre de Aviz, que eſperava lhe empeçaſſe os fios dos intereſſes com os cadilhos da borla. Eu me devo poupar, como digo, a eſte trabalho, que tiveraõ tantos dos noſſos modernos, que me precedêraõ, eſpecialmente depois de ſabermos a declaraçaõ do meſmo Rei, os juramentos de D. Gil, Biſpo da Guar-

Guarda; do Conde de Barcellos D. Joaõ Affonſo; de Vaſco Martins de Souſa; do Meſtre Affonſo das Leis; do Guardaroupa do Rei, Eſtevaõ Lobato. Depois de naõ ignorarmos, que a eſtes juramentos ſe ſeguio ajuntarem-ſe os Biſpos D. Lourenço de Lisboa, D. Affonſo Pires do Porto, D. Joaõ de Vizeo, e com elles D. Affonſo Prior de Santa Cruz, os mais Fidalgos nomeados, o Vigario Geral, o Clero da Cidade, grande número de Povo, e que á viſta de todos deo conta o Conde de Barcellos do caſamento de D. Pedro com todas as circunſtancias, que nelle concorrêraõ. Para tirar algum eſcrupulo, que houveſſe na materia, o meſmo Conde leo a Bulla do Papa Joaõ XXII., dada em Avinhaõ a 18 de Fevereiro de 1325 pela qual o diſpenſava para contrahir matrimonio com parenta ſua, ainda que foſſe no gráo mais chegado.

Era vulg.

Dos filhos de D. Ignez de Caſtro deſcendem as Fidalguias mais qualificadas das Heſpanhas. D. Joaõ teve de *ſua primeira* mulher D. Maria Teles,

ir-

Era vulg. irmã da Rainha D. Leonor Teles, a D. Fernando de Portugal, que foi Senhor de Eça. Da ſegunda D. Conſtança de Caſtella, que lhe trouxe o Condado de Valença, naſcêraõ D. Maria, que foi mulher de Martim Vaſques da Cunha, que por eſte caſamento foi Conde de Valença: D. Maria Beatriz, que caſou com D. Pedro Hinô, Conde de Guelva; e terceira filha, que foi mulher de D. Lopo Vaſco da Cunha, Senhor de Buendia. D. Fernando de Portugal, ou de Eça por ſer ſenhor deſte Eſtado em Galliza, filho do Infante D. Joaõ, caſou com muitas mulheres, e foi Pai de 42 filhos, que enchêraõ a Portugal, e Caſtella de Sangue Real. Fóra dos matrimonios teve o meſmo Infante filhos a D. Affonſo de Caſcaes, que caſou com D. Branca da Cunha, filha do Doutor Joaõ das Regras, dos quaes deſcendia a Caſa dos Marquezes de Caſcaes hoje extincta: A D. Pedro da Guerra, que foi marido de D. Thereſa, filha do Conde D. Joaõ Fernandes Andeiro: A D. Fernando,

ſe-

ſenhor de Bragança, que caſou com D. Leonor Coutinho, filha de Vaſco Fernandes Coutinho, todos tres troncos de familias illuſtriſſimas, que conſervaõ a memoria da ſua aſcendente a Rainha D. Ignez de Caſtro.

Era vulg.

O Infante D. Diniz teve de ſua mulher, filhos a D. Pedro Colmenarejo, aſſim chamado do nome do lugar, aonde vivia em Caſtella: A D. Fernando de Portugal, origem da Caſa de Villardon Pardo: A D. Brites, que naõ tomou eſtado. A Infante D. Brites teve de ſeu marido D. Sancho unica filha a D. Leonor, que no anno de 1393 caſou com D. Fernando, Infante de Caſtella, irmaõ de Henrique III., e entre as grandes riquezas deſte caſamento, D. Leonor lhe levou os Condados de Albuquerque, e Penafiel; mas com o goſto de ſer ſeu marido Rei de Aragaõ, e Sicilia, chamado Fernando o Juſto.

Fóra dos matrimonios de D. Conſtança, e D. Ignez teve o Rei D. Pedro em Thereſa Lourenço, que era *mulher diſtincta* do Reino de Galliza,

Era vulg. filho a D. Joaõ, que foi Meſtre da Ordem de Aviz, depois Rei primeiro do nome, hum dos mais ſublimes em qualidades, que occupáraõ o Throno de Portugal, como a ſeu tempo o contará a Hiſtoria.

A primeira acçaõ de Rei, que fez D. Pedro, logo que ſubio ao Throno, foi ratificar a paz, que ſeu Pai havia ajuſtado com D. Pedro de Caſtella: Negociaçaõ, para que ſe mandáraõ Embaixadores reciprocos, que

1358 eſtabelecêraõ outras novas convençóes, e entre ellas, que o Infante de Portugal D. Fernando caſaria com D. Brites, filha de D. Pedro de Caſtella: que o meſmo fariaõ os noſſos Infantes D. Joaõ, e D. Diniz com D. Conſtança, e D. Iſabel, tambem filhas de D. Pedro, o que naõ teve effeito: que os dous Principes contratantes naõ fariaõ tratado de alliança, ſem o participarem hum ao outro, e que ambos declarariaõ a guerra a D. Pedro, Rei de Aragaõ.

Outra mais viva ardia no peito do Rei de Portugal, que era a vingan-

gan-

gança nos executores da morte da ſua Ignez amada; Perda, que naõ havia materia, tempo, ou objecto, que a riſcaſſe da ſua memoria. Quanto elle obrava em obſequio da ſua ſaudade era taõ extraordinario, que receava o Reino, a naõ perder elle a vida, que arriſcaſſe o uſo da razaõ. A agitaçaõ deſtes movimentos do eſpirito nada lhe faziaõ eſquecer, que podeſſe contribuir para haver ás mãos aos tres aſſaſſinos, complices, e authores da morte deshumana. Elle ſim havia promettido aos Reis ſeus Pais o perdaõ para eſtes réos; mas a paixaõ, deſprezando o ſagrado do juramento, com contrato eſcandaloſo, o forçou a violar muitos direitos, para naõ ficar ſem ſatisfaçaõ a injúria.

Era vulg.

Mandou o Rei inſtruir os ſeus proceſſos, e pela ſentença que ſe lavrou contra elles, foraõ julgados traidores, condemnados á morte, e os ſeus bens confiſcados; mas ſó eſta ultima parte pode ſer executada por eſtarem os julgados auzentes em *Caſtella*. Era entaõ ſeu Rei o outro Pedro

Era vulg. de condiçaõ ſemelhante, que deſejava cevar a ſua ira em alguns Fidalgos ſeus vaſſallos, que ſe haviaõ refugiado em Portugal. Eſtes deſejos mutuos naõ eſcrupulizáraõ na rotura das Leis Santas, e conduzíraõ os Reis a formar hum Tratado occulto, a que o ſegredo naõ riſcou a nota de abominavel, para a entrega reciproca de Portuguezes, e Caſtelhanos aos ſeus reſpectivos Principes, que nelles executáraõ, naõ as penas, que inſpirava a juſtiça; mas as atrocidades, que lhes ſugeria o odio. No meſmo dia, que em Portugal ſe prendêraõ os Fidalgos Caſtelhanos, em Caſtella foraõ prezos Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves.

Diogo Lopes Pacheco, que a Providencia quiz guardar no ſeu ſeio para couſas grandes, e para ſer hum progenitor de quantos Familias ha illuſtres nas Heſpanhas: O dia das prizões tinha ſahido a divertir-ſe na caça. Os executores da ordem, como o acháraõ menos, mandáraõ fechar as portas da Villa, para que ninguem

ſa-

Era vulg.

fahisse a dar-lhe aviso, e prendello quando voltasse. Hum pobre pedinte cuberto de trapos, ao qual Diogo Lopes todos os dias dava de jantar, quiz mostrar-se grato ao seu bemfeitor communicando-lhe o que se passava a seu respeito. Chegou a huma das portas, pedio licença para sahir aos guardas, que vendo aquella triste figura, a abríraõ, sem pensar os seus honrados pensamentos. Com toda a diligencia buscou elle a Diogo Lopes, que com a noticia se sorprendeo, duvidoso no modo de escapar-se. Tudo deveo elle ao pobre, que lhe aconselhou se vestisse nos seus trapos; buscasse como mendigo a estrada de Aragaõ; que se assallariasse com os primeiros arrieiros, que nella visse, os fosse servindo, e se pozesse em cobro. Assim o fez Diogo Lopes, que de Aragaõ passou a França, aonde estava D. Henque, Conde de Trastamara, perseguido de seu irmaõ D. Pedro de Castella, que lhe desterrou todos os sustos.

Che-

Era vulg. Chegados a Portugal Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, foraõ logo conduzidos a Santarem, aonde entaõ ſe achava a Corte. Sem demora foraõ poſtos a tormento para declararem os cumplices do ſeu crime, e ſe affirma, que o Rei quiz ſer teſtemunha da execuçaõ: Fineza groſſeira, que a ter lugar no coraçaõ de hum amante he acto indigno, que faz degenerar do ſeu caracter a hum Principe. Nada mais que o ſeu delicto confeſſáraõ os réos, e conſtantes ſe offerecêraõ para o maior mal dos vivos, que he a morte; mas elles ſentíraõ huma mórte nova, que naõ penſáraõ os vivos. Dous Imperadores de affectos bem encontrados os deraõ a conhecer no caſtigo dos delinquentes. Dizia Nero: Sintaõ, que morrem: que era morrer de vagar para mais terem que ſentir: Mandava Theodoſio: Morraõ, naõ ſe ajuntem á morte circunſtancias, quando baſta a morte, que he o mal maior dos viventes. Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, defronte das janellas do Paço, á viſta

do

do Rei, que jantava, foraõ abertos, Era vulg.
hum pelas coſtas, outro pelos peitos;
arrancados os corações palpitando;
queimados os corpos, as cinzas lançadas ao vento: Eſpectaculo a hum
ſó animo grato, horroroſo a todos os
expectadores, até aos meſmos verdugos.

Eſta execuçaõ ſe fez no mundo
taõ eſtranha, taõ eſpantoſa, que todo elle poz a D. Pedro de Portugal
em parallelo com os Pedros de Aragaõ, e Caſtella, chamando-lhe o *Cruel*.
Mas quem naõ quizer faltar com os
ſeus deveres a eſte Rei; quem quizer
juſtificallo na poſteridade; naõ podendo eſcuſar-ſe de confeſſar, que elle muitas vezes julgava ſem ouvir as
partes, contra os Documentos Divinos, que nos foraõ enſinados pelo
meſmo Deos: que ſe moſtrava demaſiadamente ſevero em caſtigar os homicidas, e todos os culpados de
qualquer genero, que elles foſſem:
Se entender, que o epitheto odioſo
de *Cruel* naõ lhe he devido, já mais
o eſcuſará da nota de *Juſticeiro*.

Hum,

Era vulg.

Hum, e outro caracter de Juſticeiro, e Cruel pretende riſcar nelle Manoel de Faria e Souſa para lhe imprimir o de juſto, zeloſo, amigo da virtude, contrario ao vicio. Duarte Nunes, e outros dos noſſos Hiſtoriadores navegaõ por differente rumo, e fazem huma recapitulaçaõ de ſucceſſos bem pelo miudo, em que moſtraõ pervertida toda a ordem da juſtiça; muitas acções como tranſportes de hum animo duro; caſtigos muito álem da medida dos crimes; as vidas dos homens taõ eſtimadas ſervirem para materia de entretenimento; o caracter das peſſoas ſem as attenções reſpectivas, que antes gozavaõ: Tudo idéas em que naõ ſe deſcobre amor da virtude, e o odio ao vicio, ſenaõ huma inclinaçaõ do genio á inflexibilidade, e á dureza, de que era marca, ou deviſa hum açoute, que elle trazia pendente ao cinto, e naõ inculcava ſer inſtrumento da juſtiça, ſenaõ do vilipendio, como o experimentou o Biſpo do Porto para lhe dobrar a af-

fron-

fronta do peccado de miſeria, em que ſe dizia ter cahido. Era vulg.

Eſte Rei de condiçaõ taõ ſevera, naõ diſſimulava a ſua muita inclinaçaõ aos divertimentos, que o faziaõ ceder da authoridade, eſpecialmente nas danças, com que ſahia pelas ruas públicas em companhias joco-ſerias, e burleſcas, naõ competentes a qualquer homem circunſpecto, quanto mais á Mageſtade de hum Rei. Entre outras deſtas muitas ſerenatas, foi bem celebre a da noite, em que velou as armas o Conde D. Joaõ Affonſo Telo, que eſteve illuminado por cinco mil tochas nas mãos de outros tantos homens, que occupavaõ o eſpaço do Convento de S. Domingos até aos Paços da Alcaçova, em quanto elle, e os ſeus foliões pelo centro das allas recreavaõ os olhos com a agilidade dos ſaltos, liſongeavaõ os ouvidos com a harmonia de trombetas de prata. Nos ſeus divertimentos deſpendeo muito; mas ſem vexar o Povo ajuntou hum grande *theſouro*, e mandou bater ſomma con-

Era vulg. consideravel de moeda de quilates differentes.

CAPITULO II.

Outras acções do Rei D. Pedro, trasladaçaõ do cadaver de D. Ignez para Alcobaça declarada Rainha, e principio da revoluçaõ de Castella.

1360 NO principio do seu Reinado se havia o Rei alliado com D. Pedro de Castella para fazerem a guerra a D. Pedro de Aragaõ, que fautorisava a D. Henrique, Conde de Trastamara, em quanto este sollicitava soccorros em França para se vingar das injúrias atrozes, que recebêra de seu irmaõ o Cruel D. Pedro de Castella. Como o de Aragaõ estava prestes para romper com este Monarca, o de Portugal desejoso de os compôr, mandou Alvaro Vasques, e Gonçalo Annes de Béja por Embaixadores ao Rei de Aragaõ para mediar nos ajustes da paz entre elle, e o de Castella, que esta-

va ameaçado com a invaſaõ a que elle mandava ſeu irmaõ o Infante D. Fernando, e D. Bernardo de Cabreira. A todas as propoſtas reſpondeo o Aragonez com palavras vagas, e geraes, queixando-ſe com todas as formalidades da liga, que ſeu Amo, ſem attençaõ ás razões de parente, fizera contra elle a favor de Caſtella: Que neſte negocio nada ſe podia reſolver ſem ſerem ouvidos ſeu irmaõ o Infante D. Fernando, e o Conde de Traſtamara, que já tinha marchado de França com tropas para a Fronteira, por onde havia entrar para fazer a guerra a hum inimigo taõ implacavel, como o mundo ſabia era para elle ſeu irmaõ D. Pedro; de ſórte que os Embaixadores voltáraõ a Portugal ſem concluir nada da ſua negociaçaõ.

Era vulg.

Tinha entrado D. Pedro no ſexto anno de Rei, e até entaõ guardára inviolavel o ſegredo do ſeu caſamento com D. Ignez de Caſtro, que o ſeu amor ainda naõ eſquecia, e lembrança, que ſem interrupçaõ o ma-

1361

Era vulg. magoava. Agora eſtando na Villa de Cantanhede, mandou vir á ſua preſença hum Tabaliaõ, e na das peſſoas, que eu já deixei nomeadas, deo o juramento público aos Santos Evangelhos, de que elle no anno de 1354 ſem ſe lembrar do dia, recebêra nas mãos do Biſpo da Guarda D. Gil a D. Ignez de Caſtro por ſua legitima mulher com diſpenſa do Papa, e que como tal a tratára até a ſua morte. Depois deſte acto foi o Conde de Barcellos a Coimbra, e tirados nella outros depoimentos de muita fé, entre elles o do meſmo Biſpo D. Gil, ſe fez a declaraçaõ, que tambem fica referida no Capitulo I. Com eſta diſpoſiçaõ o animo feroz de D. Pedro, entre repreſentações de ſangue, ſe preparou para dar as demonſtrações de hum affecto terno, pondo a ultima Coroa as ſuas finezas, que paſſáraõ tanto além da morte.

Em virtude daquelle acto foi D. Ignez declarada Rainha depois de morrer, e os filhos que della naſcêraõ, eſtimados por legitimos. Reſtituida aſ-

ſim

ſim a ſua honra, e memoria, o Rei disſpoem a ſua pompa funebre com a magnificencia, que lhe era natural. Elle veio ao Convento de Santa Clara de Coimbra, aonde D. Ignez havia ſete annos eſtava ſepultada, e ordenando, que ſe deſenterraſſe o corpo; mandou na meſma Igreja levantar hum Throno com duas cadeiras, huma como ſe houveſſe de ſervir para elle, outra para o corpo de D. Ignez, que aſſentáraõ nella ornada de roupas, e inſignias Reaes. Toda a Nobreza concorreo, e lhe beijou a extremidade dos veſtidos em lugar da maõ, como acto de reconhecimento, e vaſſallagem. Os Póvos a acclamáraõ Soberana: Approvaçaõ geral, com que o Rei tirou as dúvidas reſpectivas ao ſeu caſamento com ella, e deo occaſiaõ a dizer-ſe, que a Rainha D. Ignez reinára depois de morrer.

Era vulg.

Feitas todas as honras em Coimbra, e mettido o corpo em hum feretro novo cuberto de pannos de ouro, ſe diſpoz a ſua trasladaçaõ pàra o Moſteiro de Alcobaça dezaſete le-

guas

Era vulg. guas diſtante. Todo eſte eſpaço eſtava bordado por duas alas de muitos mil homens com tochas accezas de cera branca para illuſtrarem a marcha. Os Prelados, Grandes, Communidades Religioſas, e Nobreza em córpos formados acompanháraõ as andas, que conduziaõ o caixaõ com o cadaver. Em Alcobaça foi elle recebido com huma pompa ſoberba; tudo idéas do amor gigante concebidas pela grandeza de hum coraçaõ magnifico. O Rei havia mandado prepararlhe hum mauſoleo mageſtoſo de fino marmore com a imagem de Ignez poſta de joelhos veſtida nos paramentos Reaes, como ſe eſtiveſſe em acçaõ de repreſentar-ſe recebendo os golpes das mãos tyrannas, que priváraõ da vida ao ſeu original.

Aſſim conſummou D. Pedro as finezas, de que ſe entendia devedor á memoria de D. Ignez de Caſtro; e ſe a grandeza do ſeu eſpirito brilhou em tantas acções extraordinarias, a ſua equidade natural nunca o deſamparou para conceder, ou negar

o que era justo. Desta verdade seráõ prόva os acontecimentos sobre as pretençóes do Rei de Castella nos maiores apertos da infelicidade a que o redusio a sua tyrannia. Já eu disse, que o nosso D. Pedro logo que subio ao Throno firmára a alliança, amizade, e paz com o de Castella, a Embaixada, que mandou a Aragaõ para lhe evitar o rompimento desta Coroa ligada com o Conde de Trastamara D. Henrique, que em França se chamava Rei de Castella. Era indisivel o odio, que esta Monarquia concebèra contra o seu Rei D. Pedro, depois que elle fez allianças com os Mouros; mas taõ pontualmente guardadas, que vindo ser seu hospede o Rei Vermelho de Granada com trinta Cavalleiros, para os roubar, matou a todos: Depois da sua dureza de condiçaõ com sua mulher a Rainha D. Branca de Bourbon, que tirou do mundo com veneno: Depois de afugentar do Reino dous Principes seus irmáos taõ estimaveis, como o Conde de Trastamara, e D. Tè-

Era vulg.

1366

Era vulg. Télo, de tirar a vida ao terceiro D. Fradique, e a D. Leonor de Gusmaõ, Mãi de todos tres: Em fim depois de ter degollado a maior parte dos Grandes, muita Nobreza, e do Rei infeliz naõ fazer mais gosto, que dos ensaios espantosos de Medéa, que subíraõ aquelle odio ao ponto mais critico, odio nascido de dor intoleravel.

1366. Carlos V. que reinava em França, sensivel ás calamidades, que padecia Castella, e favoravel ás pertenções justas de Henrique de Trastamara, o mandou a este Reino com hum exercito numeroso, que commandava Joaõ de Bourbon, Conde de La Marcha, primo da infeliz Rainha D. Branca, e com elle o famoso Condestavel de França Bertrando de Guesclin, amigo intimo do Conde de Trastamara, e a alma toda do exercito: Apenas D. Henrique armado poz os pés em Castella, toda a Nobreza seguio o seu partido; os Póvos lhe abríraõ as pórtas; a voz commua o acclamava Rei, e foi coroado em Bur-

gos

gos com a Devisa de Magnifico. Elle politico mostrou aos Castelhanos, que recompensava a sua fidelidade, despedindo a maior parte do exercito auxiliar, deixando hum pequeno corpo com seu amigo Guesclin, para lhes dar a gloria de serem elles quem lhe firmasse a Coroa. Desamparado D. Pedro, que conheceo tarde os effeitos da sua tyrannia, fez ajuntar os seus thesouros, que por mar, e terra mandava conduzir á Cidade de Tavira no Algarve para os achar em Portugal, aonde elle vinha em pessoa valer-se do favor das nossas armas para lançar do Reino o Usurpador.

Era vulg.

Antes que D. Pedro sahisse de Sevilha soube as disposições, que se faziaõ para lhe roubarem o thesouro, que com effeito perdeo, e a maior parte foi dar á maõ do novo Rei. Elle partio para Portugal com as Infantes D. Constança, e D. Isabel suas filhas, e chegou a Coruche, estando a nossa Corte em Santarem. O Rei, que em negocio taõ delicado

Era vulg. naõ queria deliberar-ſe ſem pareceres prudentes, convocou o Conſelho de Eſtado para lhe ouvir os votos. Poucos foraõ de dictame favoravel á protecçaõ de D. Pedro, com o fundamento, de que a vinda a Portugal era huma evidencia da ſua eſtimaçaõ para comnoſco, que pedia correſpondencia: que era gloria da Mageſtade amparar hum Rei afflicto; magnanimidade, que obrigaria o reconhecimento de todos os Reis: que a diviſaõ de Caſtella em huma guerra civil ſería muito vantajoſa aos noſſos intereſſes, já pelo avance, que podia fazer o noſſo Eſtado, já pela ſeparaçaõ, que era natural haver em Caſtella de huma em duas Monarquias com ſuperioridade de Portugal: que em occaſiões ſemelhantes he que os Dominios ſe faziaõ poderoſos, como ſe encontrava nas Hiſtorias a cada paſſo; e que malograr a conjuntura era querer derrotar os intereſſes.

Todos os outros Miniſtros combatêraõ, e deſtruíraõ eſte voto, ſem [illegible]mbaraçar o fundo de humanidade, que

que o Rei deixava vêr no exterior, Era vulg
allegando: Que D. Pedro naõ buscava a protecçaõ de Portugal por estimaçaõ, que nascesse da generosidade, mas por medo da sua consciencia crimosa, que tinha irritado o Ceo com a effusaõ de tanto sangue justo, semelhante ao de Abel, que da terra clamava por vingança: Que naõ se devia romper a guerra a favor de hum Principe author de tantos erros, para adquirir hum inimigo respeitavel como D. Henrique, que a Providencia, depois de o guardar no seu seio, o punha na face do mundo em estado de ser o soccorro dos afflictos, o vingador dos innocentes, o instrumento da paz das Hespanhas: Que por pretexto algum Portugal havia alterar a sua neutralidade, que o isentava de criar inimigos, e que fóra delle, Pedro, e Henrique disputassem como lhes parecesse os seus direitos, que a nós em nada nos tocavaõ para os querermos fazer proprios.

Era vulg. Conformou-ſe o Rei com eſtes ſentimentos por lhe parecerem os mais prudentes. Elle mandou ao Conde D. Joaõ Telo foſſe a Coruche, e da ſua parte diſſeſſe ao Rei de Caſtella: Que elle naõ ignorava os deveres da Mageſtade, que lhe inſpiravaõ os deſejos de lhe offerecer todas as ſuas forças para recobrar os ſeus Eſtados; mas que elle naõ eſtava em termos de o fazer ſem hum deſagrado geral dos ſeus vaſſallos, que ſervindo violentos, naõ lhe podiaõ ſer proveitoſos: Que álem diſto, elle era nas Heſpanhas parente, e amigo commum, que naõ devia abandonar a huns para ſeguir os outros, quando naõ tinha motivos particulares, e intereſſantes para alterar a neutralidade, ou romper a fé do Tratado: Que ſentia fazer-lhe eſtas demonſtrações; mas que naõ podia eſcuſar-ſe de lhe dizer a ſituaçaõ, em que ſe via de lhe negar com os ſoccorros a aſſiſtencia nos ſeus Eſtados.

EC-

Era vulg.

Efta refpofta defconcertou as medidas de D. Pedro, que a teve por hum pretexto frivolo, e voltando-fe para o Conde, lhe diffe: Que errára em bufcar o afylo de Portugal: erro, que elle fentia menos, que a reputaçaõ de feu Tio, quando fe diffeffe no mundo lhe fechára as portas do amparo na occafiaõ de perfeguido. O dito foi acompanhado da acçaõ de deitar hum pouco de dinheiro ao vento, dando nella a entender aos vaffallos, que o feguiaõ, como chegaria tempo, em que elle voltaffe a cobrallo com ufuras: Magnanimidades de Principes, que ainda nos abatimentos da fórte naõ pódem conter os impetos generofos da alma.

Retirou-fe D. Pedro para Albuquerque, aonde foraõ inuteis todas as inftancias de hum Rei para os feus vaffallos lhe abrirem as portas. Nefta confternaçaõ naõ lhe ficava mais refugio, que a paffagem por Portugal para Galliza, que lhe foi concedida; e acompanhado do Conde

Era vulg. de D. Joaõ, e de Alvaro Pires de Caſtro chegou a Lamego. Aqui o deſampararáraõ Portuguezes, e Caſtelhanos, excepto 200 da ſua guarda, que o ſeguíraõ até Galliza, aonde ſe preparou para ir a Inglaterra pedir o ſoccorro do Principe de Galles. Os apreſtos da jornada foi o dinheiro do Arcebiſpo de Sant-Iago, de que ſe ſervio depois de lhe mandar tirar a vida dentro na ſua meſma Sé, juntamente com o Deaõ della, que era homem em todas as qualidades eſtimavel. D. Pedro ſe queixou altamente ao Principe de Galles dos procederes de D. Pedro de Portugal. Elle, que os quiz juſtificar, mandou a Inglaterra ao Biſpo de Evora com Gomes Lourenço do Avellal, que na meſma preſença do Rei de Caſtella capacitáraõ o Principe das intenções juſtas de ſeu Amo.

Depois deſtes ſucceſſos já recolhido a Portugal o Biſpo D. Joaõ de Evora, eſtando o Rei D. Henrique em Sevilha, D. Pedro lhe man-

dou aquelle Prelado, e a D. Alvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato, em qualidade de Embaixadores para negociarem huma alliança entre as duas Coroas. D. Henrique, que tinha razões para a desejar com muito maior empenho, enviou a Portugal o Bispo de Badajoz, e D. Gomes de Toledo a fazer os ajustes, que se concluíraõ sobre o Caya com satisfaçaõ reciproca dos dous Reis contratantes.

Era vulg.

CAPITULO III.

Compendio das acções politicas do Rei D. Pedro no seu Reinado breve, e da sua morte em Estremoz.

O REI D. Pedro, que nada desejava tanto como mostrar ao mundo a sua equidade, que fez taõ pública nas acções praticadas com D. Ignez de Castro depois de morta, com o Rei de Castella, que naõ quiz consentir nos seus Estados: El-

le

Era vulg. le a oſtentou mais inflexivel em huma Lei igualmente rigoroſa, e ſingular. Nella condemnou pela primeira vez a açoites, e pela ſegunda com pena de mórte a todos aquelles, que compraſſem generos fiados aos mercadores, e a eſtes o meſmo ſe fizeſſem ſegunda venda antes de ſerem pagos da primeira. Se hoje tiveſſe prática eſta Lei, as forcas eſtariaõ ſempre bem providas de vendedores, e compradores; mas as uſuras ſeriaõ menores, e menos o luxo, que ſe nutre com os fiados. A idéa do Rei neſta providencia, que exactamente obſerváraõ os criados da ſua Caſa para exemplo, foi impedir igualdades ás familias, que fazem oſtentaçaõ da Nobreza, que lhes falta, com os apparatos da vaidade, que lhes ſobra; e deſigualallas por eſte modo nos accidentes, aſſim como ellas o eſtavaõ na ſubſtancia.

Como já no ſeu tempo os abuſos ſe tinhaõ apoderado dos Juizes, e Advogados; com outra Lei derrotou as idéas perniciofas deſtes in-

tri-

trigantes; mandando reduzir as cau- Era vulg.
ſas a proceſſos verbaes, que evitaſſem
as demoras, cortaſſem os ſubterfu-
gios, e que os negocios de maior
conſequencia lhe foſſem conſultados.
Eſta Lei fechou as portas dos lados
das caſas dos Miniſtros, e poz a to-
da a hora patente a de diante, e
principal, para todos verem quanto
por ella entrava, e ſahia. A prohibi-
çaõ irrevogavel da ſerventia dos Of-
ficios, era o caſtigo menos rigoroſo
de qualquer crime leve na falta de
obſervancia deſtas ordens. Semelhan-
te a Tito, D. Pedro chorava por
perdido o dia, em que lhe faltava
occaſiaõ de ſer liberal. Tanto foi o
deſejo de dar, que por hum Edicto
levantou todos os impoſtos do Rei-
no, dizendo: Que em os Reis gaſ-
tando com ordem, tinhaõ para ſi,
e para os outros, ſem moleſtar os
vaſſallos.

Naõ nos impedem alguns actos
duros de D. Pedro o couhecimento,
de que elle ſe applicava a reinar fe-
lizmente pelo bem dos ſeus vaſſal-

Era vulg. los, e com gloria para elle mesmo. O concurso com os dous Pedros de Castella, e Aragaõ notoriamente crueis, fizeraõ mais avultados alguns dos seus excessos, que obrigáraõ a sinceridade dos nossos Escritores antigos a pollo em parallelo com elles; servindo-se nos tres Reis do nome Pedro para os representarem hum cordaõ triple de tyrannia difficultoso de romper, quando elle foi taõ facil de desatar. Naõ se deve ter por taõ aspera a condiçaõ do Rei, que tanto se facilitava; que a qualquer hora ouvia a todos; que nunca torceo a razaõ para faltar á justiça; que para a promover visitava as Provincias do Reino, aonde a sua presença entretinha a boa ordem, e a disciplina integral em seu vigor. Tudo o que tinha cara de crime lhe fazia horror; por isso muitas vezes o excediaõ as penas, que naõ devem ser reguladas pelos affectos particulares da alma, senaõ medidas pela regra pública das Leis.

Era vulg.

O caſo acontecido com o Almirante Lançarote Peçanha he a eſte reſpeito bem memoravel. Huma das Mãis, que eſcrupuliſaõ pouco em proſtituir as filhas, com tanto que qualquer preço pague a venda, que he de valor ineſtimavel, lhe entregou ſua filha Helena, de que o Almirante abuſou. Mandou o Rei formar proceſſo contra elle, que teve ſentença de cabeça cortada, de que eſcapou fugindo. A República de Genova fez os maiores esforços, para que o Rei lhe perdoaſſe; mas ainda que o conſeguio, elle muito tempo o naõ quiz vêr. Deo ordem aos Miniſtros para caſtigarem os Eccleſiaſticos com pena correſpondente aos ſeus crimes, ainda que foſſe a de morte. Para ter maõ neſta rotura dos Canones, de que as forcas eraõ próva, recorrêraõ ao Rei em córpos formados os Clerigos, e Religioſos, que com diſcurſos vivos, e patheticos lhe affeáraõ eſta temeridade. Depois de os ouvir com muita attençaõ, lhes reſpondeo ſocegado: Eu continuarei

Era vulg. a os pôr na forca, que val o meſmo que entregallos a Jeſus Chriſto como ſeu Vigario para fazer delles juſtiça no outro mundo. Impia, e inindigna reſpoſta de hum Rei Catholico.

Se com eſta ſeveridade elle tratava os Miniſtros ſimples do Sacerdocio, os Biſpos naõ lhes ficáraõ em condiçaõ muito ſuperiores. A Hiſtoria, que propoem virtudes, e vicios, aquellas para ſerem imitadas, eſtes para ſe fugir delles; que por iſſo ella ſe chama Meſtra da vida: Naõ deve eſconder o caſo do Biſpo do Porto, que he muito conſideravel para paſſar em ſilencio, quando elle foi huma ſimples culpa de miſeria em todos os homens deſculpavel, e naõ hum crime de Eſtado, que tem mais difficultoſas as deſculpas. Era notado o Biſpo de tratar huma moça. Soube-o o Rei eſtando no Porto; e fechando-ſe com elle na ſua ante-camara, depois de o deſpir para eſtar mais apto a levar, elle tambem ſe deſpe para com mais agilidade poder

dar;

dar; e tirando da cinta o zorrague, que trazia por coſtume, com tanta violencia caſtigou o Biſpo, que lhe morreria nas mãos ſe os Fidalgos naõ accudiſſem a ſalvallo dellas. Naõ houve juizo, que com pretexto algum podeſſe cohoneſtar acçaõ taõ cheia de indecencia, oppoſta á Religiaõ, incompativel á alta dignidade do Epiſcopado, que repreſenta os Apoſtolos Sagrados de Jeſus Chriſto, Principes em toda a terra.

Era vulg.

1367

Eſtes, e outros arrojos ſemelhantes, que mais ao largo eſcrevem os noſſos Chroniſtas para enchêrem os ſeus poucos volumes, em que andáraõ eſpaços muito menores, que os dilatados que eu vou correndo: Elles chegáraõ a tocar vivamente o eſpirito do Rei D. Pedro, que na idade mais robuſta ſentio em Eſtremoz, que a morte ſe lhe chegava. Na téſta de todos marchava a atrocidade dos caſtigos de Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, que algum dia o deleitáraõ como entretenimento, agora o atormentavaõ

co-

Era vulg. como verdugos. Os gritos internos, que no fundo da consciencia lhe davaõ as innocencias perseguidas; a voz do sangue sem justiça derramado, que ao coraçaõ fazia tinir ambos os ouvidos: elles se percebiaõ nos ais exteriores, que principiavaõ a dar lugar á penitencia, ainda que serodia, sempre saudavel para a expiaçaõ da alma. Já se rompia de dor o peito, que naõ se deixou abrandar dos rogos com ternura, e mostrou ella, que era heróica no perdaõ de Diogo Lopes Pacheco; na declaraçaõ de que naõ era elle o culpado na morte de D. Ignez de Castro; na restituiçaõ de todos os seus bens, e em todos os mais actos de Catholico arrependido.

Nos principios de Janeiro, aos 47 annos da idade de D. Pedro, a queixa se lhe aggravou, e elle foi esforçando os preparos para a temerosa jornada. Fez o seu testamento solemne, em que deixou muitas obras pias, praticou actos de virtude sublimes, recebeo com grande piedade

os

os Sacramentos, e com dez annos, Era vulg.
ſete mezes, e vinte dias de governo
acabou a vida aos 18 do dito
mez neſte anno de 1367. O ſeu corpo
foi levado ao Moſteiro de Alcobaça,
aonde o ſepultáraõ junto ao
monumento de D. Ignez de Caſtro,
como elle determinára no teſtamento,
para ſe verem na morte unidos
os corações, que o amor unira na
vida: juntos dous milagres, hum da
formoſura, outro da fineza, ambos da
fraqueza humana.

Como no ſeu tempo era deſmedido
o poder dos Grandes, que
atropelavaõ aos pequenos, e o ſeu
genio aſpero ſoube refreallo; o povo
ſentido da ſua morte, dizia: Que
D. Pedro era hum Rei, que ou
naõ havia de morrer, ou naõ havia
naſcer: Apopthema judicioſo, de
que uſava o Imperador Auguſto Ceſar
para perſuadir quanto he eſtimavel
hum Principe juſto. No ſeu
tranſito, que foi arrebatado na ultima
repetiçaõ da dor, que lhe tirou
a vida, ſe aſſegura lhe appare-

Era vulg. recêra o Apoſtolo S. Bartholomeu, de quem fora muito devoto, e o confortára. Affirma-ſe, que pela intercеſſaõ do meſmo Apoſtolo, quando o cadaver de D. Pedro eſtava depoſitado em Alcobaça, que haviaõ ſer baſtantes dias depois da mórte em Eſtremoz, a alma ſe lhe unira, D. Pedro reſuſcitára, e confeſſára hum ſó peccado, que diz Manoel de Faria na Europa, e no Epitome, que lhe havia eſquecido confeſſar na vida. Os Teologos haõ de ter por muito ſecular eſta expreſſaõ de Faria a reſpeito da neceſſidade de confiſſaõ do peccado eſquecido, naõ ſendo o eſquecimento malicioſo; que ſe o foſſe, nenhum dos peccados ficava perdoado, e D. Pedro neceſſitava confeſſar todos os que cometteſſe do tempo da malicia do eſquecimento até ao da morte.

Diz-ſe, que elle reſuſcitara para confeſſar hum peccado, que ignoramos qual foſſe, e por que cauſa D. Pedro naõ o expiára. Além de Faria, nos deixáraõ noticia deſte milagre Go-

mes

mes Eanes Zurara, Author de talen- Era vulg.
to conhecido, que viveo em tempo
do Rei D. Affonſo V., o Bacharel
Chriſtovaõ Rodrigues Aſinheiro, que
concorreo nos de D. Manoel, e D. Joaõ
III., Manoel de Moura, Deputado
do Santo Officio, que cita huma Chro-
nica muito antiga, e hum Livro Latino
do Cardeal Rei D. Henrique, que ſe
guardava no Collegio dos Jeſuitas de
Evora intitulado: Livro de diverſas
couſas: e Fr. Manoel dos Santos na
primeira parte da Hiſtoria de Alcoba-
ça: Todos elles homens diſtintos em
qualidades, que naõ feriaõ Sectarios
da credulidade facil do povo para da-
rem ao público huma memoria ſem
hum exame ſevero da ſua certeza,
ſendo ella taõ delicada na eſſencia,
e circunſtancias, ou elles mui incli-
nados ao maravilhoſo.

FIM.

INDICE
DOS CAPITULOS.
LIVRO XV.

LIVRO XVI.

LIVRO XVII.

LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA de Francisco Rolland, *Impressor-Livreiro ao bairro alto, na esquina da rua do Norte.*

AVENTURAS de Telemaco: Nova Traducçaõ accrescentada com muitas notas, e adornada com o retrato de Fenelon, em 8. 1785.
Atlas novo com 24 Mappas, em 8.
Adagios, e Proverbios da Lingua Portugueza, em 8.
Arte de Prégar segundo o Evangelho, em 8.
Arte Poetica de Horacio por Candido Lusitano, em 8.
Avisos Religiosos, em 8. 4 Vol.
Amigo do Principe, e da Patria, em 8.
Belizario de Marmontel: Segunda Ediçaõ, em 8. 1785.
Bom Lavrador, em 8. 2 Vol.
Boa Lavradora, em 8.
Catecismo Romano abbreviado, em 8.
Costumes dos Israelitas, e dos Christãos, em 8. 3 Vol.
Descripçaõ das Enfermid. dos Exercitos, em 12.
Despedidas da Marechal ** a seus filhos, em 8. 1785.
Diario do Christaõ, em 12.
Discurso sobre a Industria do Povo, em 8.
Escolha das melhores Novellas, e Contos moraes, traduzidos de MM. d'Arnaud,

Mar-

Marmontel, e de Mad. Gomez, em 8. 4 Vol. 1784-86.

Brevemente se publicará o Tomo. 5.

Espirito do Christianismo, em 8.

Elementos da Poetica de P. J. da Fonseca, em 8.

Elogios Historicos dos Reis de Portugal, em 8.

Fabulas de Esopo, em 8.

Homem Escrupuloso, em 8.

Historia Geral de Portugal por Damiaõ Antonio, em 8. 5 Vol. 1786. *Brevemente sahiráõ os Tomos* 6. 7. *e* 8.

Historia de Theodosio o Grande por Flechier, Traducçaõ Posthuma do Capitaõ Manoel de Sousa, em 8. grande 1786.

Historia Ecclesiastica do Abbade Ducreux, em 8. grande. 6. Vol. *Brevemente se publicaráõ os Tomos* 7. 8. *e* 9.

Historia Uuiversal do Abbade Millot, em 8. grande. 5 Tomos. *Brevemente se publicaráõ os Tomos* 6. e 7.

Historia Geral de Portugal por La-Clede, em 8. grande. 8 Vol. *Brevemente se publicaráõ os Tomos* 9. *e* 10.

Historia de Carlos Magno, em 8. 3. partes em 2 Vol.

Heroismo da Amizade, Poema, em 8.

Imitaçaõ de Christo por Kempis, em 12. 1785. fig.

Imitaçaõ da SS. Virgem, em 12.

Livro dos Meninos, em 8.

Miscellanea Curiosa, e Proveitosa, em 8. 7 Vol. *Brevemente se publicará o Tomo* 8.

Noi-

Noites D'Young (as 24) com eſtampas, em 8. 2 Vol. 1785. *em bom papel.*

Noites Clementinas, Poema, em 8. 1785.

Naufragio de Sepulveda, Poema de Geronimo Corte Real, em 8.

Noticia da Mythologia, em 8.

Officio da Semana Santa; com as Rubricas em Portuguez, em 12. fig.

Obras eſcolhidas do Marquez de Caraccioli, em 8. 2 Vol. 1785.

Origem, e Orthografia da lingua Portugueza por Duarte Nunes do Liaõ, em 8.

Obras de Franciſco de Sá de Miranda, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Quita, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Valadares Gamboa, em 8.

Panegyricos, e Diſcurſos Evangelicos, em 8. 4 Vol. *Brevemente ſe publicaráõ os Tomos 5. e 6.*

Perfeito Pedagogo, em 12.

Peregrinaçaõ de hum Chriſtaõ, em 8.

Retrato da Morte por Caraccioli, em 8. 1785.

Reflexões ſobre a Vaidade dos Homens, em 8. 1786.

Regras da Verſificaçaõ Portugueza, em 8.

Syntaxe Latina explicada ſegundo o moderno Syſtema filoſofico, em 8. 1785.

Secretario Portuguez, quarta Ediçaõ, em 8.

Tratado das Obrigações da Vida Chriſtã, em 8. 2 Vol.

Tratado das Aguas das Caldas, em 8.

Theſouro de Prégadores, em 8. 2 Vol.

Vida de D. Joaõ de Caſtro, em 8. 1786, com eſtampas.

Vida de Jeſus Chriſto na Eucariſtia, em 8.